



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXVIII — Nº 133

QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	13419
ATOS DO PODER EXECUTIVO	13419
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	13426
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	13427
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	13427
MINISTÉRIO DA SAÚDE	13435
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	13436
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	13442
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	13442
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	13442
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	13442
INEDITORIAIS	13461
ÍNDICE	13463

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1990

Aprova o texto do Acordo para Cooperação Técnica com outros países da América Latina e da África entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, concluído em Genebra, em 29 de julho de 1987.

Art. 1º - É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Técnica com outros países da América Latina e da África entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho - OIT, concluído em Genebra, em 29 de julho de 1987.

Parágrafo Único - Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer Ajustes Complementares ao mesmo.

Art. 2º - O disposto no Acordo mencionado no art. 1º deste Decreto Legislativo não se aplica à República da África do Sul, enquanto ali perdurar o regime do apartheid, considerado crime contra a humanidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE JULHO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

(*) O texto do Acordo acompanha publicação deste Decreto Legislativo no D.C.N. (Seção II), de 12-07-90.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 2º, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1990

Aprova a indicação, por parte do Presidente da República, dos membros da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

Art. 1º - São aprovados, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, os nomes que irão compor a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização:

I - na condição de titulares:

- a) - JOÃO DA SILVA MATA;
- b) - PAULO CÉSAR XIMENES ALVES FERREIRA;
- c) - SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS;
- d) - EDUARDO MARCO MODIANO, que presidirá o colegiado;
- e) - CARLOS EDUARDO BULHÕES PEDREIRA;
- f) - NELSON EIZIRIK;
- g) - ERNESTO RUBENS GELBECKE;
- h) - LUIZ GONZAGA DE MELO BELUZZO;
- i) - GERALDO HESS;
- j) - BERNARDO GOLDFARR.

II - MARIO SALLES DE OLIVEIRA MALTA JÚNIOR;

II - na qualidade de suplentes:

- a) - JOSÉ FRANCISCO DE LIMA GONÇALVES;
- b) - LUIZ ANDRÉ RICO VICENTE;
- c) - MARCELO AFFONSO MONTEIRO;
- d) - JOSÉ PÍO BORGES DE CASTRO FILHO;
- e) - ANA LÚCIA MARINHO CAMBRUZZI;
- f) - NORMA JOHSEN PARENTE;
- g) - VALTER GONÇALVES;
- h) - JÚLIO SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA;
- i) - MICHAEL LENN CETTLIN;
- j) - CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAES;
- k) - RICARDO DO VALLE DELLAPE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL, EM 11 DE JULHO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 99.377, de 11 de julho de 1990.

Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, que institui o Programa Federal de Desregulamentação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, transformado o atual parágrafo único em § 1º, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 5º
§ 1º

§ 2º O Secretário-Geral da Presidência da República poderá convidar representantes dos demais Ministérios e Secretarias da Presidência da República para participarem das reuniões convocadas para deliberar sobre matérias que lhes sejam afetas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

Decreto nº 99.378, de 11 de julho de 1990.

Altera dispositivos do Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989, que instituiu o Cadastro Nacional do Trabalhador.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a redação dos seguintes dispositivos do Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989, que instituiu o Cadastro Nacional do Trabalhador:

"Art. 1º Fica instituído o Cadastro Nacional do Trabalhador - CNT, destinado a registrar informações de interesse do trabalhador, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS e da Caixa Econômica Federal - CEF".

"Art. 6º Fica criado o Grupo Gestor do CNT, encarregado de administrar e fiscalizar a implantação e execução do CNT, sob supervisão do Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, com a seguinte composição:

I - um representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS;

II - um representante da Caixa Econômica Federal - CEF;

III - um representante dos trabalhadores;

IV - um representante dos empregadores.

Parágrafo único. Regimento interno, aprovado pelos Ministros de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e do Trabalho e da Previdência Social, disporá sobre o funcionamento do Grupo Gestor do CNT".

"Art. 7º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social, por intermédio da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e a Caixa Econômica Federal - CEF, atenderão as despesas comuns do CNT com dotações ou recursos próprios, em partes iguais, podendo, para tanto, celebrar contratos e convênios."

"Art. 10. Os Ministros de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e do Trabalho e da Previdência Social expedirão as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello
Antonio Magri

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-6566) Telex: (061) 1556 DÍMN BR
COC/MF nº 0038449/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAÍR
Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matrizes (térreo). Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preço	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,60	Cr\$ 3.910,60	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICON/SEDIV)
Telefones: (061) 321-6566 - R. 309/305 ou (061) 226-2356
Horário: 8:30 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

DECRETO Nº 99.379, de 11 de julho de 1990

Abre à Justiça Federal, à Justiça do Trabalho e ao Ministério da Aeronáutica, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 119.235.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal e da autorização contida no artigo 1º, inciso I, letra "b", da Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, decreta:

Art. 1º. Fica aberto à Justiça Federal, à Justiça do Trabalho e ao Ministério da Aeronáutica, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar de Cr\$ 119.235.000,00 (cento e dezanove milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º. Os valores constantes deste Decreto foram calculados com base na Unidade de Referência Orçamentária, relativa ao mês de março de 1990.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	FISCAL	
		ANEXO AO DECRETO Nº. 99.379, de 11 de julho de 1990	SUPLEMENTAR	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	JUSTICA FEDERAL			18.735
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIAO			18.735
12182.03.007.0025.1003	CONSTRUCAO DE IMOVEIS			18.735
12182.03.007.0025.1003.0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM CUIABA-MT	4.5.99.31	100	6.786
12182.03.007.0025.1003.0002	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM GOIAS	4.5.99.31	100	11.949
	JUSTICA DO TRABALHO			500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIAO			500
15107.02.004.0013.2009	ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS JUDICIAIS			500
15107.02.004.0013.2009.1001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.99.32	100	500
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			200.200
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			200.200
21101.06.026.0150.2003	MANTENCAO, SUPLENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			100.100
21101.06.026.0150.2003.0001	MANTENCAO E SUPLENTO DE AERONAVES	3.1.99.30	100	100.100
	TOTAL			119.235

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	FISCAL	
		ANEXO AO DECRETO Nº. 99.379, de 11 de julho de 1990	CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
	JUSTICA FEDERAL			18.735

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	QUANT	VALOR
	MINISTERIO DA IMPRA-ESTRUTURA			20 476 420
	MINISTERIO DA IMPRA-ESTRUTURA			2 047 000
48101.000070021.0005	ADMINISTRACAO DE MEDICAL	3.1.90.00	100	1 820 000
		3.1.90.11	100	1 820 000
		3.1.90.12	100	1 820 000
		3.1.90.13	100	1 820 000
		3.1.90.14	100	1 820 000
		3.1.90.15	100	1 820 000
48101.000070021.0005.0007	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PERSONAL	3.1.90.00	100	2 000 000
		3.1.90.11	100	2 000 000
		3.1.90.12	100	2 000 000
		3.1.90.13	100	2 000 000
		3.1.90.14	100	2 000 000
48101.000700103.0033	AUXILIO GREDME	3.1.90.38	100	31.250
		3.1.90.39	100	31.250
48101.000700103.0033.0003	CONCESSO CONTRATADA	3.1.90.38	100	31.250
		3.1.90.39	100	31.250
48101.000700103.0110	COMERCIO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	7.000
		3.1.90.30	100	7.000
48101.000700103.0110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	7.000
		3.1.90.30	100	7.000
48101.000700201.0005	ADMINISTRACAO DE MEDICAL	3.1.90.00	100	2.000
		3.1.90.11	100	2.000
		3.1.90.12	100	2.000
		3.1.90.13	100	2.000
48101.000070021.0008.0010	ADMINISTRACAO DE MEDICAL	3.1.90.00	100	8.240
		3.1.90.11	100	8.240
		3.1.90.12	100	8.240
		3.1.90.13	100	8.240
48101.000070021.0008	COMERCIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	4.000
		3.1.90.14	100	4.000
		3.1.90.15	100	4.000
48101.000070021.0008.0011	COMERCIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	4.250
		3.1.90.13	100	4.250
		3.1.90.14	100	4.250
48101.0000000032.0008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.13	100	2.520
		3.1.90.14	100	2.520
		3.1.90.15	100	2.520
48101.0000000032.0008.0032	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.13	100	2.520
		3.1.90.14	100	2.520
		3.1.90.15	100	2.520

[illegible]

[illegible]

DETALHAMENTO SUPLEMENTAR		ANEXO		RECURSOS	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
		MINISTERIO DA IMPRA-ESTRUTURA			0.297.958
		ESTADÍSTICAS SUPLEMENTARES			0.297.958
		ATIVIDADES A CARGO DE ESTADÍSTICAS SUPLEMENTARES			0.297.958
0100.1000000000.0000		DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS DE MOEDAS			0.297.958
0100.1000000000.0000.0107		DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS DE MOEDAS	2.1.11.41	100	0.297.958
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS DE MOEDAS			0.297.958
0000.1000000000.0013		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	0.297.958
			3.1.90.02	100	0.297.958
			3.1.90.03	100	0.297.958
			3.1.90.04	100	0.297.958
0000.1000000000.0013.0004		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	0.297.958
			3.1.90.02	100	0.297.958
			3.1.90.03	100	0.297.958
			3.1.90.04	100	0.297.958
TOTAL					0.297.958

DECRETO Nº 99.382, de 11 de julho de 1990.

Abre aos Orçamentos da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, créditos adicionais no valor de Cr\$ 40.068.008.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal e da autorização contida no artigo 12., incisos I e II, da Lei nº 8.044, de 15 de junho de 1990, decreta:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos da União (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar de Cr\$ 39.887.251.000,00 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990), em favor da Presidência da República, crédito especial de Cr\$ 180.757.000,00 (cento e oitenta milhões, setecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 8.044, de 15 de junho de 1990.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoçam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello

001.000.000

ANEXO 3
ANEXO ao Decreto nº 99.382, de 11.07.90 SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	QUANT.	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTICA			7.761.786
	MINISTERIO DA JUSTICA			286.063
30101.03007001.0006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.1.90.11	100	286.063
		2.1.90.12	100	1.088
		2.1.90.13	100	1.088
		2.1.90.14	100	1.088
30101.03007001.0008.0016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2.1.90.11	180	227.066
		2.1.90.12	100	1.088
		2.1.90.13	100	1.088
		2.1.90.14	100	1.088
30101.03007001.0008.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEBANTAR	2.1.90.11	100	1.016
		2.1.90.12	100	1.016
		2.1.90.13	100	1.016
		2.1.90.14	100	1.016
30101.03008000.0000	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	2.1.90.11	100	200
30101.03008000.0000.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	2.1.90.11	100	200
30102.03000003.0074	IMPRESSA NACIONAL	2.1.90.11	100	179.000
	MULTICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	2.1.90.11	100	179.000
		2.1.90.12	100	95.441
		2.1.90.13	100	95.441
		2.1.90.14	100	95.441
30102.03000003.0074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRESSA NACIONAL	2.1.90.11	100	27.853
		2.1.90.12	100	1.088
		2.1.90.13	100	1.088
		2.1.90.14	100	1.088
30102.03000003.0074.0001		2.1.90.11	100	111.188
		2.1.90.12	100	1.088
		2.1.90.13	100	1.088
		2.1.90.14	100	1.088
30102.03000003.0079	ARQUIVO NACIONAL	2.1.90.11	100	48.000
	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	2.1.90.11	100	48.000
		2.1.90.12	100	24.729
		2.1.90.13	100	24.729
		2.1.90.14	100	24.729
30102.03000003.0079.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	2.1.90.11	100	48.600
		2.1.90.12	100	24.729
		2.1.90.13	100	24.729
		2.1.90.14	100	24.729
30102.03000003.0079	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	2.1.90.11	100	16.800
	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO	2.1.90.11	100	16.800
		2.1.90.12	100	13.213
		2.1.90.13	100	13.213
		2.1.90.14	100	13.213
30102.03000003.0079.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	2.1.90.11	100	16.800
		2.1.90.12	100	13.213
		2.1.90.13	100	13.213
		2.1.90.14	100	13.213
30102.04000001.0006	SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL	2.1.90.11	100	2.416.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.1.90.11	100	2.416.000
		2.1.90.12	100	416.000
		2.1.90.13	100	416.000
		2.1.90.14	100	416.000
30102.04000001.0006.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	2.1.90.11	100	4.616.000
		2.1.90.12	100	4.616.000
		2.1.90.13	100	4.616.000
		2.1.90.14	100	4.616.000
30102.04000003.0016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.1.90.11	100	1.176
30102.04000003.0016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.1.90.11	100	1.176
30102.04000003.0016.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEBANTAR	2.1.90.11	100	1.176
		2.1.90.12	100	527
30102.04000003.0016.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA	2.1.90.11	100	1.176
		2.1.90.12	100	527
30102.04000003.0016.0001		2.1.90.11	100	1.176
		2.1.90.12	100	527
30102.04000003.0016.0001	ENTIDADES SUPERVISADAS	2.1.90.11	100	2.872.181
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS	2.1.90.11	100	669.321
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	2.1.90.11	100	669.321
		2.1.90.12	100	19.240
		2.1.		

CDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			190.785
	DEFENSITA DA REPUBLICA FEDERAL			190.785
48103,03007001,2906	COORDENACAO E MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1 100 00	100	190.785
	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE, COM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINAS	1 100 00	100	5,33
		1 100 00	100	190,780
48103,03007001,2908,0012	ADMINISTRACAO DE PERMAL	1 100 00	100	190.785
		1 100 11	100	190,250
		1 100 12	100	190,250
		1 100 16	100	2,285
		1 100 16	100	2,285
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CAMPO DE ENTIDADES IMPRENSIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO		TOTAL	190.785

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.088, DE 10 DE JULHO DE 1990

§ 42 - O registro será renovado a cada ano, mediante o recolhimento interessado, da contribuição correspondente.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

(Of. n° 344/90)

**Revista do
Instituto dos Advogados
Brasileiros**

Ulisses Soares Frazão de Melo
2º Presidente do I.A.B.B.

Heitor de Azevedo em Roma -
Memorial Ciel aos Deuses Anos
Supremo e Compromisso

Alguns Encontros sobre a Família
Constitucional

Fundamentos do Contrato de Valores
Mobilizáveis em Liza e Construção

Ano XX

3ª Semestre de 1966
e 1ª Semestre de 1967

n.º 61 e 68

Não operamos com reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DO CHEFE DE DIVISÃO

Permanências definitivas deferidas com base na condição de inexistência prevista no artigo 75, II, da Lei nº 6.815/80 e com a decisão esta apurada em sindicância realizada pelo Departamento de Polícia Federal.

PROCESSO Nº 08460-003.070/87-75 - RAOUHA SALIM KALAOUN
PROCESSO Nº 08460-002.836/88-49 - ANA MARIA BARCOS ALZOLA E CLAUDIA JAY
PROCESSO Nº 08220-000.216/89-98 - NELA NÚÑEZ BANCOS
PROCESSO Nº 08377-000.168/89-08 - SONIA VOOH DE FRANCO
PROCESSO Nº 08439-000.389/89-79 - JACQUELINE ECHEVERRIA BARRANCOS
PROCESSO Nº 08460-007.199/89-13 - RIAD MUHAMMAD KHAIR ED DEIN ZATAR
PROCESSO Nº 08460-007.286/89-16 - ROLANDO SYMFORIANO OLIVARES MORALES
PROCESSO Nº 08460-008.761/89-45 - CARLOS LUIS ZABALA
PROCESSO Nº 08460-008.761/89-45 - LUKETO THAMBU, TEMOSA ISABEL E KIES SE JOÃO MBUNDA TAMBO
PROCESSO Nº 08505-022.493/89-74 - MÅL DA LEE LEE
PROCESSO Nº 08360-001.852/90-94 - KAREN MARIE DICK WELLMAN VIDAL
PROCESSO Nº 08460-005.246/90-56 - SHIGERU SHIMIZU E MUTSUO SHIMIZU
PROCESSO Nº 08505-002.198/90-35 - GENEROSO RENZI
PROCESSO Nº 08505-002.209/90-50 - ARIEL NORBERTO MERLO
PROCESSO Nº 08505-002.214/90-90 - SANG HOON KIM
PROCESSO Nº 08505-003.103/90-64 - HYUN MYUNG CHUNG
PROCESSO Nº 08505-003.145/90-12 - WONG MAN KIT E POON BO PING WINNIE
PROCESSO Nº 08505-004.198/90-14 - DANIEL ALBERTO ALEXANDER, LIDIA ES THER VALLEDO DE ALEXANDER E NICOLAS DANIEL ALEXANDER
PROCESSO Nº 08505-004.213/90-06 - DIETMAR GOLDMANN
PROCESSO Nº 08505-004.350/90-79 - MICHEL LEON AUGUSTE BETULEE E MICHELE BETULEE
PROCESSO Nº 08505-004.354/90-20 - PEDRO PABLO SZARAZGAT, SOFIA BEATRIZ GARCIA, ELIAS SZARAZGAT, RAQUEL VIANA SZARAZGAT, JAZMIN ROSARIO RAZGAT E NICOLAS EMILIO SZARAZGAT
PROCESSO Nº 08505-005.096/90-71 - RYOJI MATSUOKA E HIYUKI MATSUOKA
PROCESSO Nº 08505-005.169/90-92 - EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE
PROCESSO Nº 08505-005.177/90-71 - FROTLAN GERMAN PERALLOZA MENDOZA

Permanências definitivas deferidas

PROCESSO Nº 08460-008.297/88/RJ - TESPANKAEL DESTA OLENKEL
PROCESSO Nº 08505-013.077/88/SP - CONSTANÇA MARIA BELLO REBELO DE ANDRADE
PROCESSO Nº 08280-002.588/89/16 - FIONA MARY PAUL SOBRAL
PROCESSO Nº 08280-003.748/89/18 - DIMA RIFAI
PROCESSO Nº 08410-002.242/89/50 - GIUSEPPE TILICA
PROCESSO Nº 08460-007.966/89/12 - JESSINTHA KORATH
PROCESSO Nº 08460-013.566/89/19 - LION ELIEZER STAUBER, RIVKA STAUBER, OSHRAIA STAUBER, SHLOMO HAIM ZVI STAUBER E ITTEL STAUBER
PROCESSO Nº 08505-017.275/89/54 - STEFANI WAKER DIAS
PROCESSO Nº 08505-021.880/89/75 - ULRICH ERNST KOEMM, HILDEGARD KLARA KOEMM, FLORIAN JOHANNES KOEMM, VERO NIKA KATHARINA KOEMM, NIKOLAUS GEOR KOEMM E FELICITAS REGINA KOEMM
PROCESSO Nº 08270-000.967/90/80 - MANUEL DA COSTA AFONSO DE SOUSA
PROCESSO Nº 08280-001.626/90/01 - AUGUSTO MANUEL DE JESUS COSTA
PROCESSO Nº 08390-000.812/90/31 - MARY KAKKASHERY THOMAS
PROCESSO Nº 08444-000.453/90/68 - RITA ZANINELLI
PROCESSO Nº 08460-004.923/90/37 - MARIA EMILIA DE SOUSA CARVALHO
PROCESSO Nº 08505-001.401/90/00 - JOHANN NORBERT WESTER E MONIKA GABRECHT WESTER
PROCESSO Nº 08505-002.765/90/53 - MARIA FERNANDA DOS REIS NETAS
PROCESSO Nº 08505-003.045/90/60 - LAURA PEREIRA LETRA
PROCESSO Nº 08505-005.996/90/82 - FRANCISCO VARGAS CORREIA
PROCESSO Nº 08505-006.023/90/33 - ROMILDA TONGNON VERONESE

Prorrogação de prazo de estada no País

PROCESSO Nº 08460-012.755/89-56 - NUBIA MARIA CANAVESSI DIAZ

"Torno insubsistente o despacho indeferitório da prorrogação do prazo de estada da interessada, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 1990".

Pedido de republicação

PROCESSO Nº 08505-011.331/88/SP - VITOR ANTUNES GONÇALVES

"Nos termos do Parecer CJ nº 066/85, constante do Processo MJ nº 21.339/83, determino a republicação do despacho deferitório, para que surta seus jurídicos e legais efeitos".

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União, Seção I, página 12.896, de 04/07/90 e página nº 10952, de 07/06/90.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 08460-000.812/90-24 - ICAN MOHAMED SHEGHEWI E WAGIA SALEM EL ARADI; até 20/02/91
PROCESSO Nº 08506-000.663/90-11 - PABLO ERNESTO CABALLERO MONTERO; até 11/01/91

(Of. nº 96/90)

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL Departamento de Assuntos de Segurança Pública

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1990

O Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 111 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, RESOLVE:

Nº 156 - Revogar as Portarias MJ nºs 287, de 17/11/87, publicada no DOU de 27/11/87, e 288, de 11/06/86, publicada no DOU de 18/08/86, Seção I, páginas 12205 e 12206, respectivamente, da empresa AURORA S.A. - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, em atividade no Estado do PARANÁ;

Nº 157 - Conceder autorização para funcionamento à empresa AURORA S.A. - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, CGC nº 76.719.715/0001-60, (Processo MJ nº 08385-2826/87, especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, para exercer as atividades exclusivas, no Estado do PARANÁ.

AMAURY APARECIDO GALDINO

(Nº 45.321 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MJ nº 42, de 16/02/90, publicada no DOU de 12/03/90, Seção I, página 4908, onde se lê: CGC nº 60.012.499/0001-89, leia-se: CGC nº 60.012.499/0001-89.

(Nº 45.420 - 11-07-90 - Cr\$ 1.317,00)

Ministério da Aeronáutica

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 191/DGAC, DE 23 DE MAIO DE 1990

Aprova o Emblema designativo do Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto na IMA 210-1 "CONFEÇÃO, APROVAÇÃO E EMPREGO DOS SÍMBOLOS HERÁLTICOS",

DICOS NO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, de 17 Dez 87, aprovada pela Portaria nº 1.171/GM, de 03 Mai 89, e considerando o que consta do Processo nº 07-11/1597/89, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Emblema designativo do Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil, de acordo com modelo Anexo e respectiva descrição heráldica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

ANEXO
EMBLEMA DO PRIMEIRO SERVIÇO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Descrição Heráldica

Escudo Português, com o Chefe em prata (branco), contendo em si a sigla SERAC-1 em blau (azul-ultramar). Parte do campo em blau (azul-cerúleo), lembrando o céu, onde estão as aeronaves que dependem do apoio da Organização, que tem por missão a execução de tarefas que assegurem o bom desempenho das atividades ligadas à Aviação Civil.

À destra aparece um globo alado, símbolo do DAC, nos seus esmaltes. No coração destaca-se um gládio em jalne (amarelo) e sable (preto), sobre o qual se sobrepõe uma roda dentada nos mesmos esmaltes, com o centro em prata (branco). Brocag te sobre o todo aparece uma aeronave em forma estilizada, também, em prata (branco), procurando simbolizar a presença vigorosa, justa e segura do SERAC-1 na manutenção e no voo dos aviões.

Em contrachefe aparece o contorno de um torrão em goles (vermelho), lembrando o Forte de Belém, homenageando e simbolizando a cidade sede do 1º SERVIÇO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, cuja criação se deu em 1974.

Contorna o escudo um filete em jalne (amarelo).

PORTARIA Nº 208/DGAC, DE 04 DE JUNHO DE 1990

Efetivação da IAC 2327-0690

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL,

usando das atribuições que lhe confere o nº 1 do artigo 4º, combinado com o nº 4 do artigo 10 do Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 339/GM-3, de 20 de maio de 1988, resolve:

Art. 1º - Seja efetivada a IAC abaixo discriminada:

SÍMBOLO: IAC 2327-0690

CATEGORIA: NOSER

TÍTULO: AERODRÔMOS TRANSITÓRIOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de junho de 1990.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 226/DGAC, DE 19 DE JUNHO DE 1990

Efetivação da IAC 2308-0690

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL,

usando das atribuições que lhe confere o nº 1 do artigo 4º, combinado com o nº 4 do artigo 10 do Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 339/GM-3, de 20 de maio de 1988, resolve:

Art. 1º - Seja efetivada a IAC abaixo discriminada:

SÍMBOLO: IAC 2308-0690

CATEGORIA: NOSER

TÍTULO: PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA EM PÁTIOS E ESTACIONAMENTOS DE AEROPORTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de junho de 1990.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 228/DGAC, DE 19 DE JUNHO DE 1990

Efetivação da IAC 2314-0690

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL,

usando das atribuições que lhe confere o nº 1 do artigo 4º, combinado com o nº 4 do artigo 10 do Regulamento aprovado pela Portaria Ministerial nº 339/GM-3, de 20 de maio de 1988, resolve:

Art. 1º - Seja efetivada a IAC abaixo discriminada:

SÍMBOLO: IAC 2314-0690

CATEGORIA: NOSER

TÍTULO: PROCEDIMENTOS PARA INTERDIÇÃO DE PISTAS E PÁTIOS DE AEROPORTOS POR MOTIVO DE OBRAS E REPAROS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de junho de 1990.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 229/DGAC, DE 19 DE JUNHO DE 1990

Efetivação de IAC que dispõe sobre Procedimentos para aquisição de Diretrizes de Aeronavegabilidade Brasileiras por requerentes no exterior.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e o Decreto nº 65.144, de 12 de setembro de 1969, que instituiu o Sistema de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º - Efetivar a IAC abaixo discriminada:

SÍMBOLO: IAC 3129-39-0690

CATEGORIA: NOTIF

TÍTULO: PROCEDURES FOR ACQUISITION OF BRAZILIAN AIRWORTHINESS DIRECTIVES BY A FOREIGN APPLICANT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a 30 de junho de 1990.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 237/DGAC, DE 26 DE JUNHO DE 1990

Autoriza para prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo a Empresa SMTA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., no Aeroporto Santa Genevieve - Goiânia - GO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com o Artigo 49 da Portaria Nº 266/GM-5 de 19 de abril de 1989, com fundamento no Artigo nº 102 da Lei 7.565 de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA, e considerando ainda, o disposto no contrato social da Empresa SMTA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., resolve:

Artigo 1º - Autorizar a Empresa SMTA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., a prestar serviços auxiliares de transporte aéreo no Aeroporto Santa Genevieve - Goiânia - GO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 241/DGAC, DE 28 DE JUNHO DE 1990

EFTIVAÇÃO DA IAC QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE CADÁVERES POR VIA AÉREA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e o Decreto nº 65.144, de 12 de setembro de 1969, que instituiu o Sistema de Aviação Civil, resolve:

Art. 1º - Efetivar a IAC abaixo discriminada:

SÍMBOLO: IAC 2211-0790

CATEGORIA: NOSER

TÍTULO: TRANSPORTE DE CADÁVERES POR VIA AÉREA

Art. 2º - Esta IAC substitui a anterior, de símbolo 2211-1186, que deve já ser considerada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a 31 de julho de 1990.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BURGER

PORTARIA Nº 218/SPL, DE 08 DE JUNHO DE 1990

Determina a apresentação de relatório de dados econômicos e estatísticos pelas empresas que operam serviços de transporte aéreo não-regular e serviços aéreos especializados.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe conferem o Artº 198 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - As pessoas físicas e jurídicas, titulares de autorização para exploração de serviços de transporte aéreo não-regular e de serviços aéreos especializados deverão remeter ao DAC os seguintes documentos:

- 1 - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, do exercício encerrado em 31 de dezembro - até o dia 30 de abril do ano seguinte;
- 2 - Relatório de Dados Econômicos e Estatísticos - do exercício encerrado em 31 de dezembro - até o dia 01 março do ano seguinte.

Art. 2º - O relatório de que trata o Art 1º deverá ser preenchido em duas vias de acordo com as instruções e o modelo anexos a esta Portaria.

Art. 3º - Sempre que houver alteração dos atos constitutivos, com admissão, saída e substituição de sócios, as empresas de que trata o Art 1º deverão juntar ao respectivo pedido de aprovação um relatório especial

(modelo 1) com os dados compreendidos entre o último dia do exercício encerrado e o mês imediatamente anterior ao requerimento.

Art. 4º - A inobservância das obrigações instituídas nesta Portaria sujeitará o faltoso às sanções estabelecidas no Art 302, item III, alínea "w", do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial as Portarias nº 167/SPL e nº 168/SPL, ambas de 15 de setembro de 1983.

TEN BRIG DO AR SÉRGIO LUIZ BÜRGER

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIO DE DADOS ESTATÍSTICOS E ECONÔMICOS

O relatório é composto de 5 (cinco) colunas verticais, contendo a primeira coluna de esquerda a discriminação dos itens a serem informados; as colunas subsequentes serão preenchidas com os dados referentes aos diversos tipos de aeronaves da empresa e a totalização horizontal dos itens (usar dois formulários caso o número de tipos de aeronaves seja superior a 3 (três)).

DADOS ECONÔMICOS

- 1 - Discriminação-indicar o tipo da aeronave.
- 2 - Receitas de Voo - compreendem as receitas decorrentes da comercialização dos serviços da empresa.
- 3 - Outras Receitas - todas as receitas obtidas e não enquadradas no item 2.
- 4 - Tripulantes - despesas com pilotos, co-pilotos, mecânicos de voo e demais membros das tripulações.
- 5 - Combustível - despesa com combustível (gasolina ou querosene) apurada por tipo de aeronave.
- 6 - Depreciação - perda de valor da aeronave, calculada com um residual de 10%, de acordo com as seguintes fórmulas:

a - Aeronaves Convencionais.

valor do equipamento - 10% = valor a ser depreciado em 1 ano.

valor da depreciação anual = valor da depreciação mensal.

valor da depreciação mensal = valor da depreciação por h voadas

b - Aeronaves turbo-hélice e helicópteros

valor do equipamento - 10% = valor a ser depreciado em 1 ano.

valor da depreciação anual = valor da depreciação mensal.

valor da depreciação mensal = valor da depreciação por h voadas

c - Aeronaves a reação (jato puro)

valor do equipamento - 10% = valor a ser depreciado em 1 ano.

valor da depreciação anual = valor da depreciação mensal.

valor da depreciação mensal = valor da depreciação por h de voo

- 7 - Manutenção - despesas com manutenção e revisão apuradas por tipo de aeronave.
- 8 - Seguro de Aeronaves - cotas anuais de seguro por tipo de aeronave.
- 9 - Arrendamento - despesa com arrendamento de aeronaves.
- 10 - Tarifas de Auxílios à Navegação - despesas com este tipo de tarifa durante o ano.
- 11 - Tarifas Aeroportuárias - despesa com este tipo de tarifa durante o ano.
- 12 - Administração - compreende as despesas referentes à administração geral da empresa, as quais serão distribuídas, por hora de voo, proporcionalmente ao total de despesas diretas.
- 13 - Outros Custos - despesas com atividades ou serviços que não se enquadram nos itens acima.

DADOS ESTATÍSTICOS

- 1 - Horas Voadas - total de horas voadas no período por tipo de aeronaves.
- 2 - Km Voados - total de Km voados por tipo de aeronave, ou hectares trabalhados quando se tratar de aviação agrícola, ou Km² recobertos quando se tratar de aerofotogrametria.
- 3 - Combustível - quantidade de combustível consumido no período por tipo de aeronave (litro).

4 - Frota - indicar o número de aeronaves de cada tipo.

Obs - Relacionar as aeronaves pela sua matrícula (marcas).

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL RELATÓRIO DE DADOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICOS

ANO _____		CÓDIGO _____	
EMPRESA _____	TEL _____		
ENDEREÇO _____	CEP _____		
CCG _____	ÁREA _____		
SEDE OPERACIONAL _____			
DISCRIMINAÇÃO			
Receitas de Voo			
Outras Receitas			
TOTAL			
Tripulantes			
Combustível			
Depreciação			
Manutenção			
Seguro de Aeronaves			
Arrendamento			
Tar. Aux. à Naveg.			
Tar. Aeroportuárias			
CUSTOS DIRETOS			
Administração			
Outros Custos			
CUSTOS INDIRETOS			
TOTAL			
DADOS ESTATÍSTICOS			
Horas Voadas			
Quilômetros-Voados			
Combustível(litros)			
Frota(Nº de Aeronaves)			
Obs.:			

(Of. nº 138/90)

Subdepartamento de Planejamento

PORTARIA Nº 221/SPL, DE 12 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.13/00964/90, resolve autorizar o funcionamento na área 3, da empresa ZICAR TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outra ou outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 222/SPL, DE 12 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.14/721/90, resolve autorizar o funcionamento na área 4, da empresa CENTURION TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Campo Grande (Aeroporto de Campo Grande), Estado do Mato Grosso do Sul, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 231/SPL, DE 21 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.13/02639/90, resolve autorizar o funcionamento na área 3, da empresa LUPER TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 234/SPL, DE 25 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.15/1445/90, resolve autorizar o funcionamento na área 5, da empresa SIRIUS TAXI AEREO LTDA., com sede social na cidade Brusque e operacional na cidade de Criciúma (Aeroporto SBDJ), ambas no Estado de Santa Catarina, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 235/SPL, DE 25 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.14/837/90, resolve autorizar o funcionamento na área 4, da empresa IRAI TAXI AEREO LTDA., com sede social na cidade de São Paulo e operacional na cidade de Jundiaí (Aeroporto SBDJ), ambas no Estado de São Paulo, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 236/SPL, DE 25 DE JUNHO DE 1990

Autoriza o funcionamento da TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA como Agência de Carga Aérea.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o Art. 48 da Portaria nº 957/GMS, de 19 de dezembro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/1607/89, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da empresa TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo e filiais no Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Brasília (DF), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE), Porto Alegre (RS), Belém (PA), Manaus (AM), Curitiba (PR), Cuiabá (MT) e Natal (RN), como agenciadora de carga aérea categoria "A" (doméstica e internacional).

Art. 2º - A empresa ora autorizada se compromete por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, às seguintes obrigações: 1) Obedecer às leis, instruções e determinações baixadas pelo Departamento de Aviação Civil (DAC); 2) Não transferir seu controle acionário ou parte do capital, a pessoa física ou jurídica, sem a prévia autorização do DAC; 3) Não explorar atividade incompatível ou conflitante com o agenciamento de carga; 4) Não admitir no quadro social pessoa jurídica estranha ao transporte de carga em proporção superior a 20% do capital social com direito a voto; 5) Subordinação da abertura de filiais à aprovação do DAC; e 6) Submeter-se à fiscalização dos agentes credenciados do DAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de nº 268/SPL, de 21 de agosto de 1989.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 238/SPL, DE 26 DE JUNHO DE 1990

Autoriza o funcionamento da H.J. - ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, como Agência de Carga Aérea.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o Art. 48 da Portaria nº 957/GMS, de 19 de dezembro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/04118/90, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da empresa H.J. - ASSÉSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como agenciadora de carga aérea categoria "A" (doméstica e internacional).

Art. 2º - A empresa ora autorizada se compromete por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, às seguintes obrigações: 1) Obedecer às leis, instruções e determinações baixadas pelo Departamento de Aviação Civil (DAC); 2) Não transferir seu controle acionário ou parte do capital, a pessoa física ou jurídica, sem a prévia autorização do DAC; 3) Não explorar atividade incompatível ou conflitante com o agenciamento de carga; 4) Não admitir no quadro social pessoa jurídica estranha ao transporte de carga em proporção superior a 20% do capital social com direito a voto; 5) Subordinação da abertura de filiais à aprovação do DAC; e 6) Submeter-se à fiscalização dos agentes credenciados do DAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 242/SPL, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.13/0271/90, resolve autorizar o funcionamento na área 3, da empresa DELUNE TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outra ou outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 243/SPL, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.13/02490/90, resolve autorizar o funcionamento na área 3, da empresa C.B.H. - TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outra ou outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 244/SPL, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.14/347/90, resolve autorizar o funcionamento na área 4, da empresa JOLLY GREEN AEREO TAXI LTDA., com sede social e operacional na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outra ou outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 245/SPL, DE 29 DE JUNHO DE 1990

Cancelamento de autorização concedida a firma de táxi aéreo individual.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.11/365/81, resolve cancelar a autorização concedida a RUY SANT'ANNA PULIDO, para explorar os serviços de transporte aéreo público, na modalidade de táxi aéreo individual, ficando, assim, revogada a Portaria nº 160/SPL, de 24 de julho de 1981.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 246/SPL, DE 29 DE JUNHO DE 1990

Autorização para funcionamento de empresa de táxi aéreo.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com a Portaria nº 1.293/GMS, de 21 de outubro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.16/0667/90, resolve autorizar o funcionamento na área 6, da empresa JET FLX TAXI AEREO LTDA., com sede social e operacional na cidade de Brasília, Distrito Federal, e classificá-la na categoria "C", para explorar os serviços de transporte aéreo público de passageiros e/ou cargas, na modalidade de táxi aéreo.

A autorização terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da expedição desta Portaria, e a empresa se compromete, por si e por seus prepostos, sob pena de caducidade da autorização, a cumprir as seguintes obrigações: 1) comprovar o arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial competente no prazo de 90 (noventa) dias; 2) iniciar suas operações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da expedição desta Portaria; 3) comprovar a integralização de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social em até 03 (três) meses, 50% (cinquenta por cento) em até 12 (doze) meses e 100% (cem por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, contados do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial; 4) não transferir o controle do capital social para outras pessoas físicas ou jurídicas sem a prévia anuência do DAC; 5) não permitir a participação superior a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social para outra ou outras pessoas jurídicas não ligadas à aviação; 6) não explorar qualquer outro serviço não autorizado na presente Portaria; 7) cumprir o previsto no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica.

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 13 de junho de 1990
RELAÇÃO Nº 14/SPL/90
Em requerimentos

O Senhor Chefe do Subdepartamento de Planejamento do DAC, por delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, exarou os seguintes despachos:

MIRAGE TAXI AEREO LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 31.05.89: "APPROVO". Em, 22.05.90 (Proc. nº 07.15/2763/87)

TAXI AEREO FLORIANOPOLIS LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 02.03.90: "APPROVO". Em, 22.05.90 (Processo nº 07.15/0078/89)

CEM TAXI AEREO LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 23.02.90: "APPROVO". Em, 22.05.90 (Proc. nº 07.13/2393/86)

AERO AGRICOLA RONDONOPOLIS LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 05.02.90: "APPROVO". Em, 28.05.90 (Processo nº 07.14/4273/88)

BASE AEROFOTOMETRIA E PROJETOS S.A. - solicitando aprovação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente em 31.03.90: "APPROVO". Em, 28.05.90 (Processo nº 07.14/967/86)

VIACAO AEREA SAO PAULO S.A. - VASP - solicitando aprovação da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente em 05.04.90: "APPROVO". Em, 30.05.90 (Processo número 07.01/4357/71)

CRUZADA AEREO AGRICOLA LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 16.08.89, com mudança do endereço da sociedade da cidade de Cruz Alta-(RS) para a cidade de Ibirubá-(RS), situada na Av. 7 de setembro, nº 1106, sala 1: "APPROVO". Em, 30.05.90 (Processo nº 07.15/3823/88)

TAXI AEREO EXECUTIVO LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 19.02.90: "APPROVO". Em, 30.05.90 (Processo nº 07.01/5535/76)

EMPA TAXI AEREO LTDA - solicitando aprovação da alteração contratual de 26.01.90: "APPROVO". Em, 30.05.90 (Proc. nº 07.13/0901/88)

EMBRATAXI - EMPRESA BRASILEIRA DE TAXI AEREO S.A. - solicitando aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27.02.90: "APPROVO". Em, 30.05.90 (Proc. nº 07.01/10161/69)

Brig do Ar - PAULO COUTINHO DE ASSIS

(Of. nº 138/90)

Subdepartamento de Operações

PORTARIA Nº 148/SOP, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Aprova valores das Tarifas Internacionais de Embarque, de Pousar, de Permanência e dos Preços Unificados de Utilização da Infra-estrutura Aeroportuária e dá outras providências.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1988, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 40 e 41 da Portaria nº 638/GM-5, de 13 de outubro de 1988 e artigo 1º da Portaria nº 125/DGAC, de 30 de março de 1990, resolve:

Art. 1º - Ficam aprovados, nos termos desta Portaria, os valores das Tarifas Internacionais de Embarque, de Pousar, de Permanência e dos Preços Unificados devidos pela efetiva utilização da Infra-estrutura Aeroportuária.

Art. 2º - As tarifas tratadas nesta Portaria são fixadas em dólar dos Estados Unidos; e os preços pelos serviços prestados às aeronaves em vãos internacionais são calculados na conversão dessa moeda em moeda nacional considerando a taxa cambial flutuante de venda da moeda fixada pelo Banco do Brasil, vigente no último dia útil anterior ao dia do pagamento da Nota de Cobrança, com exceção da Tarifa de Embarque em que será observado o seguinte critério:

I - quando inserida no bilhete de passagem por ocasião de sua emissão, a tarifa de embarque terá seu valor convertido à mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão da tarifa de passagem constante do respectivo bilhete; e

II - quando cobrada no aeroporto, por ocasião do embarque do passageiro, a tarifa de embarque terá seu valor convertido à taxa de câmbio utilizada para a conversão da tarifa de passagem vigente no dia do respectivo embarque.

Art. 3º - As tarifas de embarque são devidas pelo passageiro e as de pousar e de permanência pelo proprietário ou explorador do aeronave do transporte aéreo regular e terão os valores constantes da seguinte tabela:

TRANSPORTE AÉREO REGULAR

CATEGORIA DO AEROPORTO	TARIFAS INTERNACIONAIS VALORES UNITÁRIOS EM US\$			
	EMBARQUE (PAK)	POUSO POR (t.)	PERMANÊNCIA (t.h)	
			PÁTIO DE MANOBRAS	ÁREA DE ESTADIA
1ª	10,40	4,882	0,976	0,195
2ª	9,41	4,431	0,886	0,177
3ª	7,69	3,808	0,762	0,152
4ª	3,95	1,903	0,381	0,076

Art. 4º - A aeronave, engajada no transporte aéreo regular, quando retornar ao pátio de manobras procedente de área arrendada por seu proprietário ou explorador ou de área aeroportuária de estadia terá as 2 (duas) primeiras horas cobradas pelo mesmo valor da tarifa de área de estadia.

Parágrafo Único - Decorridas as 2 (duas) horas a que se refere este artigo, será cobrado o preço previsto para o pátio de manobras, por hora ou fração excedente.

Art. 5º - Os preços unificados referenciados no artigo 6º e seu § 1º da Portaria nº 372/SOP, de 20 de outubro de 1988, alterada pelas Portarias nºs 182/SOP, de 23 de junho de 1989 e 110/SOP, de 21 de março de 1990; e Portaria nº 124/SOP, de 21 de abril de 1989 e constantes da seguinte tabela serão cobrados do proprietário ou explorador de aeronaves enquadradas nas seguintes atividades:

- I - administrativas;
- II - táxi aéreo;
- III - transporte privado;
- IV - serviço de indústria e comércio;
- V - instrução;
- VI - recreio;
- VII - demonstração;
- VIII - serviços especializados; e
- IX - vãos não regulares de carga ou passageiros (vão charter) realizados por empresas não enquadradas no transporte aéreo regular.

DO PREÇO UNIFICADO

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)		VÃO INTERNACIONAL VALORES EM US\$			
		CATEGORIA DO AEROPORTO			
		1ª	2ª	3ª	4ª
ATÉ 2		45,05	40,74	33,57	17,21
MAIS DE 2 ATÉ 4		79,21	71,65	59,17	30,29
MAIS DE 4 ATÉ 6		159,47	144,23	119,03	60,95
MAIS DE 6 ATÉ 12		210,59	190,51	157,70	80,60
MAIS DE 12 ATÉ 24		474,52	429,24	354,64	181,51
MAIS DE 24 ATÉ 48		1.206,07	1.090,80	899,29	460,83
MAIS DE 48 ATÉ 100		1.447,37	1.309,33	1.082,79	553,81
MAIS DE 100 ATÉ 200		2.406,17	2.177,41	1.808,00	922,47
MAIS DE 200 ATÉ 300		3.824,35	3.461,19	2.878,20	1.469,39
MAIS DE 300		6.332,49	5.730,22	4.755,40	2.427,06

Art. 6º - Os preços pela permanência das aeronaves de que trata o artigo anterior desta Portaria, em pátio de manobras e/ou área de estadia, serão calculados conforme as seguintes tabelas:

DOS PREÇOS DE PERMANÊNCIA

I - PÁTIO DE MANOBRAS (POR HORA OU FRAÇÃO)

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)		VÃO INTERNACIONAL VALORES EM US\$			
		CATEGORIA DO AEROPORTO			
		1ª	2ª	3ª	4ª
ATÉ 2		4,85	4,35	3,70	1,55
MAIS DE 2 ATÉ 4		4,85	4,35	3,70	1,55
MAIS DE 4 ATÉ 6		5,57	5,04	4,33	2,16
MAIS DE 6 ATÉ 12		9,95	9,04	7,77	3,88
MAIS DE 12 ATÉ 24		19,13	17,36	14,94	7,46
MAIS DE 24 ATÉ 48		38,37	34,83	29,94	14,96
MAIS DE 48 ATÉ 100		63,58	57,69	49,59	24,77
MAIS DE 100 ATÉ 200		144,04	130,70	112,37	56,15
MAIS DE 200 ATÉ 300		251,17	227,93	195,96	97,91
MAIS DE 300		365,23	331,44	284,96	142,36

II - ÁREA DE ESTADIA (POR HORA OU FRAÇÃO)

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)		V O O INTERNACIONAL VALORES EM US\$ CATEGORIA DO AEROPORTO			
		1a	2a	3a	4a
ATE 2	2	0,25	0,25	0,25	0,25
MAIS DE ATE 4	4	0,63	0,58	0,48	0,25
MAIS DE ATE 6	6	1,11	1,01	0,86	0,43
MAIS DE ATE 12	12	2,00	1,81	1,54	0,77
MAIS DE ATE 24	24	3,82	3,47	2,98	1,49
MAIS DE ATE 48	48	7,67	6,96	5,99	2,98
MAIS DE ATE 100	100	12,71	11,53	9,91	4,95
MAIS DE ATE 200	200	28,80	26,12	22,48	11,23
MAIS DE ATE 300	300	50,23	45,58	39,19	19,58
MAIS DE 300		73,05	66,28	56,99	28,47

Art. 79 - De acordo com o previsto na Lei nº 7 920, de 12 de dezembro de 1989, será acrescido aos valores de que trata esta Portaria um Adicional Tarifário de 50% (cinquenta por cento).

Art. 89 - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nºs 35/SOP, de 20 de outubro de 1989 e 003/SOP, de 02 de janeiro de 1990.

Maj Brig do Ar - WILSON FREITAS DO VALLE

PORTARIA Nº 149/SOP, DE 17 DE ABRIL DE 1990

Aprova valores das Tarifas Internacionais de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota e dá outras providências.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, DO DE-

PARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 40 e 41 da Portaria nº 638/OM-S, de 13 de outubro de 1988 e artigo 29 da Portaria nº 126/DGAC, de 30 de março de 1990, resolve:

Art. 19 - Ficam aprovados, nos termos desta Portaria, os valores das Tarifas Internacionais de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota, assim denominadas:

I - TAN - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea; e

II - TAT - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio e Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo.

Art. 29 - As tarifas tratadas nesta Portaria são fixadas em dólar dos Estados Unidos; e os preços pelos serviços prestados às aeronaves em vôos internacionais são calculados na conversão dessa moeda em moeda nacional considerando a taxa cambial flutuante de venda da moeda fixada pelo Banco do Brasil, vigente no último dia útil anterior ao dia do pagamento da Nota de Cobrança.

Art. 39 - Estão obrigados ao pagamento da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea (TAN) os sobrevoos, sem pouso no território nacional.

Art. 49 - As tarifas TAN e TAT são devidas pelo proprietário ou explorador de aeronaves de transporte aéreo regular e terão os valores constantes da seguinte tabela:

TRANSPORTE AÉREO REGULAR				
REGIÃO DE VOO	TAN (POR KM)		TAT (POR OPERAÇÃO)	
	V O O INTERNACIONAL (US\$)		V O O INTERNACIONAL (US\$)	
	SOBRE REGIÃO	OCEÂNICA	CLASSE DO AERÓDROMO	
FIR/UTA BRASILIA	0,263	0,066	A	88,375
			B	61,862
FIR CURITIBA	0,209	0,051	C	44,186
			D	26,509
			E	21,199
DEMAIS FIR	0,132	0,033	F	16,965

Art. 59 - Os preços unificados referenciados no artigo 69 e seu § 1º da Portaria nº 372/SOP, de 20 de outubro de 1988, alterada pelas Portarias nºs 182/SOP, de 23 de junho de 1989 e 110/SOP, de 21 de

março de 1990; e Portaria nº 124/SOP, de 21 de abril de 1989 e constantes da seguinte tabela serão cobrados do proprietário ou explorador de aeronaves enquadradas nas seguintes atividades:

- I - administrativas;
- II - taxi-aéreo;
- III - transporte privado;
- IV - serviço de indústria e comércio;
- V - instrução;
- VI - recreio;
- VII - demonstração;
- VIII - serviços especializados;
- IX - vôos não regulares de carga ou passageiros (vôo charter) realizados por empresas não enquadradas no transporte aéreo regular.

DO PREÇO ÚNICO

I - PAN

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)	V O O INTERNACIONAL (US\$)
ATE 2	16,95
MAIS DE ATE 4	26,49
MAIS DE ATE 6	35,32
MAIS DE ATE 12	70,68
MAIS DE ATE 24	132,55
MAIS DE ATE 48	265,09
MAIS DE ATE 100	530,23
MAIS DE ATE 200	1.060,45
MAIS DE ATE 300	2.096,02
MAIS DE 300	2.305,62

II - PAT

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)	CLASSE DO AERÓDROMO	V O O INTERNACIONAL (US\$)
ATE 2	A	25,60
	B	17,70
	C	4,94
	D	2,92
	E	2,32
	F	1,86
MAIS DE ATE 4	A	39,87
	B	26,59
	C	7,84
	D	4,42
	E	3,51
	F	2,80
MAIS DE ATE 6	A	53,00
	B	35,25
	C	10,49
	D	6,98
	E	5,57
	F	4,45
MAIS DE ATE 12	A	70,67
	B	53,00
	C	35,32
	D	17,65
	E	14,12
	F	11,28
MAIS DE ATE 24	A	88,35
	B	70,67
	C	53,00
	D	35,32
	E	28,24
	F	22,60
MAIS DE ATE 48	A	106,03
	B	88,35
	C	70,67
	D	53,00
	E	42,40
	F	33,92

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DE- COLAGEM (TONELADAS)	CLASSE DO AERÓDROMO	V O O I N T E R N A C I O N A L (US\$)
MAIS DE 48 ATÉ 100	A	141,35
	B	106,03
	C	88,35
	D	70,67
	E	56,54
	F	45,22
MAIS DE 100 ATÉ 200	A	176,72
	B	141,35
	C	106,03
	D	88,35
	E	70,67
	F	56,54
MAIS DE 200 ATÉ 300	A	233,27
	B	186,60
	C	139,95
	D	116,61
	E	93,31
	F	74,62
MAIS DE 300	A	307,93
	B	246,31
	C	184,75
	D	153,93
	E	123,15
	F	98,50

Art. 6º - De acordo com o previsto na Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, será acrescido aos valores de que trata esta Portaria um Adicional Tarifário de 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nºs 353/SOP, de 20 outubro de 1989 e 004/SOP, de 02 de janeiro de 1990.

Maj Brig do Ar - WILSON FREITAS DO VALLE

PORTARIA Nº 216/SOP, DE 07 DE JUNHO DE 1990

Homologa Aeródromo de Guarapari (ES)

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DE-

PARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986 e com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público, o aeródromo abaixo com as seguintes características:

I-DADOS DO AERÓDROMO

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo....Guarapari 1.2) Denominação do aeródromo....Guarapari 1.3) Tipo do aeródromo....Público; 1.4) Classe do aeródromo....2-B; 1.5) Município....Guarapari; 1.6) Unidade da Federação....Espírito Santo; 1.7) Latitude....20º 39' 00"S; 1.8) Longitude....040º 29' 30"W; 1.9) Elevação....8,60 metros; 1.10) Designação da pista....06/24; 1.11) Dimensões da pista....1190,00x20,00 metros; 1.12) Natureza do piso da pista....Asfalto.

II-MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS

2.1) VFR - Condição Operacional: VFR DIURNO.
2.2) IFR - Inexistente

III-PESOS MÁXIMOS OPERACIONAIS

3.1) Resistência do piso da pista: PCN 13/F/C/X/H

Observações:

1. Os pesos máximos operacionais constantes desta Portaria, referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.
2. Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas da DEPV, e divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.

Maj Brig do Ar - WILSON FREITAS DO VALLE

PORTARIA Nº 217/SOP, DE 07 DE JUNHO DE 1990

Revoga Homologação do Aeródromo de Alto Araguaia (SNAL) (MT)

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DE-

PARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986 e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, dispõe sobre o CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA, resolve:

Revogar a homologação do Aeródromo de Alto Araguaia (SNAL), município de Alto Araguaia (MT), coordenadas geográficas latitude 17º 19' 18" S e longitude 053º 13' 32" W, interditando definitivamente o referido aeródromo.

(Of. nº 138/90)

Maj Brig do Ar - WILSON FREITAS DO VALLE

Subdepartamento Técnico

PORTARIA Nº 223/STE, DE 18 DE JUNHO DE 1990

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GMS, de 02 de junho de 1988, resolve:
Cancelar o Certificado de Homologação da EMPRESA AEROCOM - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL AERONÁUTICO LTDA., CHE Nº 8707-01/DAC, face não mais atender as condições necessárias ao desempenho das atividades para as quais foi homologada.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 224/STE, DE 18 DE JUNHO DE 1990

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GMS, de 02 de junho de 1988, resolve:
Cancelar o Certificado de Homologação da Empresa NASA - NACIONAL DE SERVIÇOS DE AERONÁUTICA LTDA., CHE Nº 6708-03/DAC, face não mais atender as condições necessárias ao desempenho das atividades para as quais foi homologada.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 232/STE, DE 21 DE JUNHO DE 1990

Credenciamento de médico civil

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do Exmo Sr Diretor-Geral, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, resolve: credenciar o médico civil Dr. GERMANO DE ALMEIDA FLEMING, vinculado ao Aeroclube de São Lourenço, para proceder exames médicos em candidatos à concessão das licenças de Pessoal previstas para a Aviação Civil, ou revalidação dos Certificados de Capacidade Física, conforme legislação aplicável.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 248/STE, DE 29 DE JUNHO DE 1990

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GMS, de 02 de junho de 1988, resolve:
Cancelar o Certificado de Homologação da EMPRESA AIRDATA-SISTEMAS LTDA., face não mais atender as condições estabelecidas na legislação em vigor.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 249/STE, DE 29 DE JUNHO DE 1990

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GMS, de 02 de junho de 1988, resolve:
Cancelar o Certificado de Homologação da EMPRESA AEROBRA ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA., face não mais atender as condições estabelecidas na legislação em vigor.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 250/STE, DE 29 DE JUNHO DE 1990

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GMS, de 02 de junho de 1988, resolve:

DGAC, de 31 de outubro de 1980, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GM5, de 02 de junho de 1988, resolve:

Cancelar o Certificado de Homologação da EMPRESA MR AVIAÇÃO LTDA, face não mais atender as condições estabelecidas na legislação em vigor.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

PORTARIA Nº 251/STE, DE 29 DE JUNHO DE 1990

Cancelamento da Certificado de Homologação de Empresa.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1980, e de acordo com o artigo 9º da Portaria 381/GM5, de 02 de junho de 1988, resolve:

Cancelar o Certificado de Homologação da EMPRESA INTER - ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA., face não mais atender as condições estabelecidas na legislação em vigor.

Brig do Ar - CARLOS SERGIO DE SANT'ANNA CESAR

(Of. nº 138/90)

TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A

ATA DE REUNIÃO Nº 11/90

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa, na sede da Empresa, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a Diretoria da TASA, presentes os Srs. ALYSSIO LEITE CESARINO, Presidente, JONATHAS PEDROZA SOARES, Diretor de Operações; FABIANO DE CHRISTO ARAÚJO MARINHO, Diretor-Administrativo e ARAMIS TAVARES DA SILVA, Diretor-Financeiro. I - Usando da palavra, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando que a reunião tinha por finalidade levar à apreciação da Diretoria a delegação aos Diretores para movimentação dos recursos de Sociedade e de suas contas bancárias atendendo, desse modo, as disposições estatutárias vigentes. II - Após a troca de informações entre os Senhores Diretores, ficou deliberado, por unanimidade: Aprovar as indicações feitas pelo Sr. Presidente, dentro da competência estipulada no Inciso VII, do Artigo 28, do Estatuto Social, delegando aos senhores JONATHAS PEDROZA SOARES, Diretor de Operações; FABIANO DE CHRISTO ARAÚJO MARINHO, Diretor-Administrativo ou ARAMIS TAVARES DA SILVA, Diretor-Financeiro, a faculdade de, alternativamente, movimentarem os recursos da Sociedade e

suas contas bancárias, sempre em conjunto com o Sr. Presidente. III - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encorreu a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, após lida e aprovada, vai por mim assinada. HONÓRIO LUIZ FREIRE VARGAS, Secretário e pelas presentes. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1990. ALYSSIO LEITE CESARINO - Presidente. ARAMIS TAVARES DA SILVA - Diretor-Financeiro. FABIANO DE CHRISTO ARAÚJO MARINHO - Diretor-Administrativo. JONATHAS PEDROZA SOARES - Diretor de Operações. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico, Certifico que este documento foi arquivado sob número 0139008 e data (28 JUN 1990) apostos mecanicamente. Murilo Navarro P. Filho - Secretário-Geral.

(Nº 45.206 - 11-07-90 - Cr\$ 2.195,00)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Parágrafo Único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista a necessidade de proceder ao reestudo dos requisitos de especificação e qualidade de produtos absorventes descartáveis, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 1990, do Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, de 17 subseqüente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCENI GUERRA

O SUCESSO EM CADA PERIÓDICO

Não deixe passar esta oportunidade.
Adquira hoje mesmo nossos periódicos.

COLEÇÃO DAS LEIS
- Atos dos Poderes Legislativo e Executivo. Edição bimestral com encadernação em chambril plastificado e formato 14,8 x 21cm.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA do Supremo Tribunal Federal. Encadernação em chambril plastificado e formato 16 x 22cm.

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, com despachos, jurisprudência, súmulas e atos do Conselho de Justiça Federal. Edição mensal com encadernação em uma cor sobre chambril plastificado e formato 16 x 23cm.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. Periódico mensal, com encadernação em duas cores sobre chambril plastificado e formato 16 x 22cm.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA Tribunal Superior do Trabalho, com dissídios coletivos, audiência de publicação de acórdãos e ementários. Edição mensal com encadernação em chambril plastificado e formato 16 x 22cm.

Ligue hoje mesmo para a SEÇÃO DE
DIVULGAÇÃO.

Fones: (061) 226-2586, 226-6812.

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 1990

A Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 94.007, de 9 de fevereiro de 1987, RESOLVE:

Autorizar a abertura de uma conta "FESA", no Banco do Brasil S.A., Agência New York - USA, para uma Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, destinada a atender despesas provenientes do Empréstimo BIRD/3130/BR.

2. Referida conta não poderá abrigar saldo superior a US\$250 mil, sem prévia anuência do Departamento do Tesouro Nacional.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

(Of. nº 221/90)

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

Departamento da Indústria e do Comércio

Divisão da Comissão Beflex

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 04/06/90

a) LISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR

01. Wormald Resmat Parsch Sistemas Contra Incêndio Ltda - Cert. nº 521 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 14.657/89 - Aprovada. (validade: 270 dias).

02. Plásticos Plavini S/A - Cert. nº 591 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 686/90. Aprovados os itens nº 01 até 04. 06. (validade: 270 dias).

03. Polidiverd S/A - Tecnologia de Polímeros - Cert. nº 558 - Proc./SNE/DIC/BEFLEX/Nº 543/90. Aprovada. (validade: 270 dias).

04. Philips Ind. Cert. nº 095 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 11925/89. (2). Aprovado o item nº 3.166. (validade: até 27/01/91).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 05/06/90

a) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR

01. Ford New Holland Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 607 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 12.843/89 (anual) (05). Aprovados os itens nºs: 676, 677, 680, 683, 751, 1202, 1545, 1545, 1672, 1673, 1797, 1848 (1.125 unid.), 1849 (2.280 unid.), 1850 (500 unid.), 1866, 1871, 1872, 1873, 1845, 2102, 2148 e 2149. (validade: 22/01/91).

b) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR

01. Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A - Cert. nº 213 - Proc./SNE/DIC/BEFLEX/Nº 237/90. Aprovada. (validade: 90 dias).

c) LISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR

01. Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A - Cert. nº 213 - Proc./SNE/DIC/BEFLEX/Nº 239/90. Aprovada. (validade: até 28/12/90).

02. Microservice - Microfilmagens e Reproduções Técnicas Ltda - Cert. nº 359 - Proc./SNE/DIC/BEFLEX/Nº 633/90. Aprovada. (validade: 270 dias).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 07/06/90

a) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR:

1. Cerâmica São Caetano S/A - Cert. nº 088 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 316/90. Aprovada. (validade: 90 dias).

b) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

1. Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A - Cert. nº 213 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 974/90. Aprovada. (validade: 28/12/90).

2. Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A - Cert. nº 213 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1620/90. Aprovada. (validade: 28/12/90).

3. Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A - Cert. nº 213 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1899/90. Aprovada. (validade: 28/12/90).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 11/06/90

a) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR.

1. Ford New Holland Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 607. Proc./SNE/DIC/BEFLEX/Nº 1128/90 (aditiva nº 02). 1a. Aprovada, exceto quanto aos itens nºs: 2167A, 2173A, 2174A, 2185A, 2192A, 2193A, 2208A, 2209A, 2219A, 2220A, 2221A, 2223A, 2224A e 2231A. - 2a. Aprovadas, parcialmente, os itens nºs: 2167A (2.400 unid.), 2173A (900 unid.), 2174A (900 unid.), 2193A (900 unid.), 2219A (720 unid.), 2220A (720 unid.), 2221A (810 unid.), 2223A (900 unid.), 2224A (900 unid.), 2224A (900 unid.) e 2231A/720/91. (validade: 22/01/91).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 13/06/90

a) LISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

1. Singer do Brasil Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 214 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 14.048/89. Aprovados integralmente os itens nºs 1, 4, 6, 7 e 8. Os itens nºs 3 e 5 foram aprovados, exceto para comandos numéricos computadorizados. Válida até 28/12/90.

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 22/06/90

a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR.

1. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 049/90 (02). Aprovado o item nº 274. (validade: 270 dias).

2. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 259/90 (02). Aprovado o item nº 353. (validade: 270 dias).

3. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 621/90 (02). Aprovado o item nº 440. (validade: 270 dias).

4. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1945/90. Aprovada. (validade: 270 dias).

5) Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2919/90. Aprovada. (validade: 270 dias).

6) Singer do Brasil Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 214 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 12.800/89. Aprovada. (validade: até 28/12/90).

7) Plásticos do Paraná Ltda - Cert. nº 634 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1662/90 - Aprovada. (validade: 270 dias).

b) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR.

1. Fiat Allis Latino Americana S/A - Cert. nº 598 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 13.062/89 (anual) (05). Aprovados os itens nºs: 3426 (140 unid.), 3495, 4348, 4349, 4376 (100 unid.), 4554 e 4559. (validade: 22/01/91).

c) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR.

1) Metal Leve S/A - Ind. e Com. - Cert. nº 061. Proc./SDI/SECOBE/Nº 1654/90. Aprovada. - (validade: 90 dias).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 13/06/90

a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

01. Singer do Brasil Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 214 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 14.048/89 - Aprovados integralmente os itens nºs 1, 4, 6, 7 e 8. Os itens 3 e 5 foram aprovados, exceto para comandos numéricos computadorizados - Válida até 28/12/90.

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 22/06/90

a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

01. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 049/90(02). Aprovado o item nº 274 - Validade 270 dias.

02. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 259/90 (02). Aprovado o item nº 353 - Validade: 270 dias.

03. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 621/90(02). Aprovado o item nº 440 - Validade 270 dias.

04. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1945/90. A provada - Validade 270 dias.

05. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2.919/90. A provada - Validade 270 dias.

06. Singer do Brasil Ind. e Com. Ltda - Cert. nº 214 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 12.890/89. Aprovada - Válida até 28/12/90.

07. Plásticos do Paraná Ltda - Cert. nº 634 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1662/90 - Aprovado - Validade 270 dias.

b) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR:

01. Fiat Allis Latino Americana S/A - Cert. nº 598 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 13.062/89 (anual) (05). Aprovados os itens nºs 3426 (140 unid.), 3495, 4348, 4349, 4376 (100 unid.), 4554 e 4559 - validade até 22/01/91.

c) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR:

01. Metal Leve S/A. Ind. e Com. - Cert. nº 061. Proc./SDI/SECOBE/Nº 1654/90. Aprovada - Validade 90 dias.

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 28/06/90

a) LISTAS DE MÁQUINAS A IMPORTAR:

1. Trombini Embalagens S/A - Cert. nº 458 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1685/90. Aprovada. (validade: até 12/07/90).

2. Indústria do Papel S e Celulose Arapoti S/A - INPACEL - Cert. nº 642 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 387/90 - Aprovada. (validade: 270 dias).

3. Austin Têxtil do Brasil Ltda - Cert. nº 526 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 849/90 - (2) Aprovados os itens nºs 32 e 33 (validade: 270 dias).

4. Alcoa Alumínio S/A - Cert. nº 281 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2572/90. Aprovados os itens nºs 096, 097 e 104. (validade: 270 dias).

5. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 259/90 (3). Aprovados os itens nºs 077 e 391 até 393. (validade: 270 dias).

6. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2845/90. A provados os itens nºs 498, 499, 508 até 510 e 512 até 514. (validade: 270 dias).

7. Italmagnésio S/A - Ind. e Com. - Cert. nº 565 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1192/90. Aprovada (validade: 270 dias).

8. Metalac S/A - Ind. e Com. - Cert. nº 396 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 11603/89. Aprovada, exceto quanto aos motores elétricos envolvidos. (validade: 270 dias).

b) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:

1. Ricciell S/A - Cert. nº 056 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 12.665/90 - (02). A provado o item nº 208 (validade: 90 dias).

2. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 619/90(02). Aprovados os itens nºs 001 até 003, 025, 027, 029, 032, 034, 039 e 041. (validade: 90 dias).

3. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2705/90 e 2696/90. Aprovada, exceto quanto aos itens nºs 297 e 313. (validade: 90 dias).

4. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nºs 2846/90 e 359/90. Aprovada, exceto quanto aos itens nºs 399 e 407 até 410. (v.g. validade: 90 dias).

c) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES:

1. Equipamentos Clarc Ltd - Cert. nº 144 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2474/90. (Aditiva nº 01) aprovada. (validade: 11/01/91).

2. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 048/90. (02) (anual). Aprovados os itens nºs 279 até 281, 293, 306, 331, 675, 676 e 687. (validade: 90 dias).

3. Fiat Automóveis S/A - Cert. nº 595 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2845/90. (Aditiva nº 02). Aprovada, exceto quanto aos itens nºs 698 até 706, 711 até 713, 716, 717, 721 até 723, 258A, 259A, 261A, 263A e 674A. (validade: até 12/03/91).

4. Komatsu Dresser Brasil S/A - Cert. nº 115 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 2351/90 (anual). Aprovado, exceto quanto aos itens nºs 120, 112, 310 e 315. (validade: 12 meses).

d) LISTAS DE MATERIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS A IMPORTAR:

1. Nitreflex S/A - Indústria e Comércio - Cert. nº 446 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1999/90 - Aprovada. (validade: 12 meses).

ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 02/07/90

a) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR

01. Grupo Mangels - Cert. nº 181 - Procs./SNE/DIC/BEFLEX/Nºs 1107/90 e 1501/90 (aditivos 03 e 04) - Aprovada - Validade: 12/03/91

02. Robert Bosch Limitada - Cert. n° 035 - Proc. SDI/SECOBE/N° 13.964/89 (anual) (04). Aprovados os itens n°s 24, 31, 32, 89 até 91, 282, 542, 551 até 55, 357 até 564, 460 até 468, 635 (10.000 unid.), 650, 681, 764 até 767, 769 até 772, 780 e 894 - Validade: 22/01/91.
03. Rockwell do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Cert. n° 169 - Proc. SDI/SECOBE/N° 2.081/90 (aditiva n° 01). Aprovada. Validade: 12/03/91.
04. Cofap - Cia Fabricadora de Peças - Cert. n° 049. Proc. SDI/SECOBE/N° 1.296/90. Aprovado o item n° 14 - Validade 15/02/91 (aditiva n° 01).
- b) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO A IMPORTAR
01. Billiton Metais S.A. - Cert. n° 307 - Proc. SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.94/90. Aprovada - Validade: 90 dias.
02. Metal Leve S.A. Ind. e Comércio - Cert. n° 061 - Proc. SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.631/90. Aprovada - Validade: 90 dias.
- c) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR
01. Allied Automotive - Cert. n° 164 - Proc. SDI/SECOBE/N° 2209/90. Aprovada - Validade: 270 dias.
02. Cia Industrial Fluminense - Cert. n° 579 - Proc. SDI/SECOBE/N° 2130/90. Aprovada - Validade: 270 dias.
03. Ford Ind. e Com. Ltda - Cert. n° 607 - Proc. SDI/SECOBE/N° 2555/90. Aprovada - Validade: 270 dias.
04. Grupo Gerdau - Cert. n° 431 - Proc. SDI/SECOBE/N° 309/90(02). Aprovado o item n° 76. Validade: 270 dias.
05. Grupo Gerdau - Cert. n° 431 - Proc. SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.936/90. Aprovada - Validade: 270 dias.
06. Grupo Mangels - Cert. n° 181 - Proc. SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.578/90. Aprovada - Validade: 270 dias.
07. Robert Bosch Limitada. Cert. n° 035. Procs. SDI/SECOBE/N°s 1.698/89 e 1.699/90 e Procs. SNE/DIC/BEFIEIX/N°s 217/90 e 223/90. Aprovadas, exceto quanto aos itens n°s 1197, 1209, 1211, 1212, 1221, 1223, 1224, 1233, 1239 e 1242 - Validade: 270 dias.
08. Papai Ind. e Com. Ltda - Cert. n° 604. Proc. SDI/SECOBE/N° 391/90 (02). Aprovados os motores elétricos inscritos nos itens 03 e 04. Validade: 270 dias.
- ATOS APROVADOS PELO COORDENADOR DE PROGRAMAS SETORIAIS EM 06/07/90
- a) LISTAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR:
- 1) Cia Hering - Cert. 351 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 272/90 - Aprovada. (validade: 270 dias).
- 2) Finobrasa S/A - Cert. n° 494 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 431/90 - Aprovados os itens n°s 03 e 04, exceto os motores elétricos. (validade: 270 dias).
- 3) Grupo Santista S/A - Cert. n° 294 - Proc./SDI/SECOBE/N° 6.795/89 - (03) - Aprovado o item n° 021. (validade: 270 dias).
- 4) Grupo Santista S/A - Cert. n° 294 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.513/89 - (02) - Aprovado o item n° 048. (validade: 270 dias).
- 5) Vicunha Nordeste S/A Indústria Têxtil - Cert. n° 541 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 283/90 - Aprovados os itens n°s 01 e 02. (validade: 270 dias).
- 6) Cia Campinheira de Alimentos - Cert. n° 569 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.755/89 - Aprovada. (validade: 270 dias).
- 7) Eidi do Brasil Madeiras S/A - Cert. n° 542 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.969/89 - Aprovada. (validade: 270 dias).
- 8) Volkswagen do Brasil S/A - Cert. n° 451 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 680/90 - Aprovada. (validade: 270 dias).
- 9) Volkswagen do Brasil S/A - Cert. n° 451 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 386/90 - (03) - Aprovado o item n° 090. (validade: 270 dias).
- 10) Contonificio Guilherme Giorgi S/A - Cert. n° 341 - Proc./SDI/SECOBE/N° 790/90. Aprovada. (validade: 270 dias).
- 11) Finobrasa - Fiação Nordeste do Brasil S/A - Cert. n° 494 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1.377/90. Aprovada. (validade: 270 dias).
- 12) Recrusul S/A - Cert. n° 386 - Proc./SDI/SECOBE/N° 2642/90 - Aprovada - (validade: 270 dias).
- 13) Nadir Figueiredo Ind. e Com. S/A - Cert. n° 213 - Proc./SDI/SECOBE/N° 13.225/89 (2) - Aprovado o item n° 032. Válida até 28/12/90.
- 14) Siemens S/A - Cert. n° 411 - Proc./SDI/SECOBE/N° 13.609/89 (2). Aprovados os itens n°s 034, 035, 037, 039 e 114. (validade: 270 dias).
- 15) Engespac Embalagens S/A - Cert. n° 636 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1243/90. Aprovada. (validade: 270 dias).
- 16) Confab Industrial S/A - Cert. n° 578 - Proc./SDI/SECOBE/N° 11773/89 (02). Aprovados os itens n°s 003, 006, 010 e 014. (validade: 270 dias).
- 17) Sobral Invicta S/A - Cert. n° 613 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.054/89. Aprovada. (validade: 270 dias).
- 18) Sobral Invicta S/A - Cert. n° 613 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1.928/90. Aprovados os itens n° 06 até 10, 15 e 16. (validade: 270 dias).
- 19) Asea Brown Boveri - Cert. n° 183 - Proc./SDI/SECOBE/N° 933/90 - Aprovados os itens n°s 48, 49, 51 e 52. (validade: 270 dias).
- 20) Asea Brown Boveri - Cert. n° 183 - Proc./SDI/SECOBE/N° 609/90 - Aprovados os itens n° 54 até 65. (validade: 270 dias).
- 21) Asea Brown Boveri - Cert. n° 183 - Proc./SDI/SECOBE/N° 2968/89 - Aprovado o item n° 51. (validade: 270 dias).
- 22) Olivetti do Brasil S/A - Cert. n° 289 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 497/90 - Aprovada. (válida até 29/01/91).
- 23) Indústria Villares S/A - Cert. n° 91 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.266/90. (02). Aprovada. (validade: 270 dias).
- 24) Indústrias Villares S/A - Cert. n° 166 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14.267/90 - Aprovada. (validade: 270 dias).
- 25) Sicom Ltda - Cert. n° 625 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1549/90 - Aprovados os itens n°s 01 até 04, 06 até 09, 12 até 14. Validade: 270 dias.
- 26) Nadir Figueiredo Ind. e Com. S/A - Cert. n° 213 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1568/90 - Aprovada - (válida até 28/12/90).
- 27) Plásticos Plavlini S/A - Cert. n° 91 - Proc./SDI/SECOBE/N° 686/90 (02). Aprovado o item n° 05. (validade: 270 dias).
- 28) Politeño Linear Ind. e Com. S/A - Cert. n° 522 - Proc./SDI/SECOBE/N° 13.175/89. (03). - Aprovados os itens n°s 542 até 545 e 550. (validade: 270 dias).
- 29) Politeño Linear Ind. e Com. S/A - Cert. n° 522 - Proc./SDI/SECOBE/N° 10.745/89 (03) - Aprovados os itens n°s 429 até 435. (validade: 270 dias).
- 30) Policarbonatos do Brasil S/A - Cert. n° 644 - Proc./SDI/SECOBE/N° 2729/90 - Aprovado o item n° 1001. (validade: 270 dias).
- b) LISTAS DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES A IMPORTAR.
- 1) Dinamic Equipamentos Industriais Ltda - Cert. n° 146 - Proc./SDI/SECOBE/N° 13.401/89 - (02). Aprovados os itens n°s 247 e 248. (validade: 12 meses).
- 2) Asea Brown Boveri Ltda - Cert. n° 182 - Proc./SDI/SECOBE/N° 13.365/89. Lista aprovada, exceto para os itens n°s 70 até 73, 87 até 89, 93 até 174, 185, 188, 190 até 226, 228 até 234, 249 até 261, 273, 286, 287, 289 até 295, 297 até 306, 445 até 449, 674 até 689, 704, 852, 1052, 1004 até 1006, 1040 até 1048, 1050 até 1052, 1054 até 1075, 1082 até 1084, 1270, 1279 até 1286, 1409 até 1414, 1690, 1803 até 1805, 1810, 1815, 1819, 1828, 1833, 1840, 1842, 1844, 1864 até 1867, 1869, 1870, 1872 até 1915, 1919 até 1931, 2005 até 2007, 2012, 2013, 2015 até 2018, 2248 até 2250, 2253, 2261 até 2290, sendo que o montante dos itens aprovados não poderá ultrapassar o valor de US\$ 11.458.866,00. (validade: 12 meses).
- 3) Asea Brown Boveri Ltda - Cert. n° 182 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1590/90. Aprovados os itens n°s 2314 até 2322, sendo que o montante dos itens aprovados não poderá ultrapassar o valor de US\$ 11.458.866,00. (validade: 12 meses).
- 4) Beloit Rauma Industrial Ltda - Cert. n° 171 - Proc./SDI/SECOBE/N° 559/90. Aprovada. (validade: 12 meses).
- 5) General Electric do Brasil S/A - Cert. n° 068 - Proc./SDI/SECOBE/N° 14261/89 (2) - Aprovados os itens n°s 1610, 2417 até 2420. (validade: 12 meses).
- 6) Caterpillar Brasil S/A - Cert. n° 597 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1.206/90 - Aprovada a lista, exceto para os itens n°s 1607A, 2089A, 4974, 4976, 5074, 5075, 5108, 5110, 5134, 5143, 5168, 5200, 5204, 5207, 5208, 5224, 5230, 5231, 5243. (validade: 12 meses).
- c) LISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS A IMPORTAR
- 1) Makita do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda - Cert. n° 355 - Proc. SDI/SECOBE/N° 870/90. Aprovada a lista com os seguintes valores: item n° 13 - US\$ 21.140,32; item n° 14 - US\$ 3.577,59 e item n° 15 - US\$ 29.271,21. (validade: 270 dias).
- d) LISTAS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A IMPORTAR
- 1) Vicunha Nordeste S/A - Indústria Têxtil - Cert. n° 541 - Proc./SDI/SECOBE/N° 2.656/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 2) Contonificio Guilherme Giorgi S/A - Cert. n° 341 - Proc./SDI/SECOBE/N° 2.355/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 3) Toyobo do Brasil Indústria Têxtil Ltda - Cert. n° 448 - Proc./SDI/SECOBE/N° 824/90. Aprovada. (validade: 90 dias).
- 4) Grupo Santista S/A - Cert. n° 294 - Proc./SDI/SECOBE/N° 260/90 - Aprovada, exceto o item n° 367. (validade: 90 dias).
- 5) S/A Têxtil Nova Odessa - Cert. n° 480 - Proc./SDI/SECOBE/N° 1.742/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 6) S/A Têxtil Nova Odessa - Cert. n° 480 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 984/90 - Aprovada (validade: 90 dias).
- 7) Fiação Jangadeiro S/A - Cert. n° 510 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1710/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 8) Fiação Jangadeiro S/A - Cert. n° 510 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 2.342/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 9) Contonificio Guilherme Giorgi S/A - Cert. n° 341 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.798/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 10) Vicunha Nordeste S/A Indústria Têxtil - Cert. n° 541 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.548/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 11) Vicunha Nordeste S/A Indústria Têxtil - Cert. n° 541 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.549/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 12) Vicunha Nordeste S/A - Indústria Têxtil - Cert. n° 541 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.547/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 13) Lee Nordeste S/A - Cert. n° 541 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.345/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 14) Grand Sam's Comércio e Indústria Têxtil - Comércio Ltda - Cert. n° 448 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 276/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 15) Toyobo do Brasil Indústria Têxtil Ltda - Cert. n° 448 - Procs./SNE/DIC/BEFIEIX/N°s 278; 1.115 e 1.366/90 - Aprovadas. (validade: 90 dias).
- 16) Fábrica de Tecidos N. S. Mãe dos Homens S/A - Cert. n° 602 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 864/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 17) Grupo Santista S/A - Cert. n° 294 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.474/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 18) Villares - Indústria S/A - Base S/A - Cert. n° 166 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 436/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 19) Apos Villares S/A - Cert. n° 166 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 437/90. Aprovada. (validade: 90 dias).
- 20) Calçados Ataléia Ltda - Cert. n° 383 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 806/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 21) Calçados Ordeiras Ltda - Cert. n° 452 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 802/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 22) Asea Brown Boveri Ltda - Cert. n° 183 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 900/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 23) Ripasa S/A - Celulose e Papel - Cert. n° 647 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 90/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 24) Aracruz Celulose S/A - Cert. n° 428 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 978/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 25) Cia Industrial e Agrícola "Boyes" - Cert. n° 412 - Procs./SNE/DIC/BEFIEIX/N°s 629 e 630/90 - Aprovadas. (validade: 90 dias).
- 26) Bahia Sul Celulose S/A - Cert. n° 533 - Proc./N° 9.880/89. (2) - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 27) Haas do Brasil Indústria de Máquinas Ltda - Cert. n° 372 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 966/90 - Aprovada. (validade: 90 dias).
- 28) Cia Suzano de Papel e Celulose - Cert. n° 259 - Procs./SNE/DIC/BEFIEIX/N°s 1.032 e 1.033/90 - Aprovadas. (validade: 90 dias).
- 29) Cia Florestal Monte Dourado - Cert. n° 621 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.208/90 - Aprovada, exceto os itens n°s 419 e 430 até 432. (validade: 90 dias).
- 30) Ajinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda - Cert. n° 008 - Proc./SNE/DIC/BEFIEIX/N° 1.164/90 - Aprovada, exceto quan-

to os motores elétricos descritos nos itens nºs 141 e 155. (v. lidade: 90 dias).

- 31) Siemens S/A - Cert. nº 411 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 13.608/89. A provada. (validade: 90 dias).
- 32) Sicom Ltda - Cert. nº 625 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 1.030/90. Aprovada. (validade: 90 dias).
- 33) Sicom Ltda - Cert. nº 625 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 183/90. (02) - Aprovados os itens nºs 53 até 56, (validade: 90 dias).
- 34) Caterpillar Brasil S/A - Cert. nº 597 - Proc./SNE/DIC/BEFIEP / Nº 317/90. Aprovada. (validade: 90 dias).
- 35) Grupo Santista S/A - Cert. nº 294 - Proc./SDI/SECOBE/Nº 14.510 /89. Aprovada. (validade: 90 dias).

(Of. nº 222/90)

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 21, II, da Portaria Interministerial MF/MTB nº 209, de 10 de abril de 1980 e, considerando o que consta do Processo MF nº 10980-001.444/89-15, resolve, nos termos do item 16 da mesma Portaria Interministerial.

PROÍBIÇÃO

Sr. CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVA, brasileiro, 28 anos, casado, comerciante, CI nº 3.144.055/SSP/RR, residente à Rua Treze de Maio nº 1.645, Vila Tibê, Paranaíba-PR, empregado da empresa Municipal Serviços Marítimos Ltda, por infração do item 15, inciso III, da Portaria Interministerial MF/MTB nº 209, de 10/04/80, o ingresso em recintos ou áreas alfandegadas para trato de assuntos vinculados ao interesse de empresas importadoras e exportadoras, bem como, automaticamente cancelados, seu registro e credenciamento, nos termos dos itens 17 e 19 da aludida Portaria Interministerial, e proibido novo credenciamento, devendo a Superintendência Regional da Receita Federal em Curitiba-PR, 9ª RF, adotar os procedimentos previstos no item 20 da mesma Portaria.

RENATO BOTARO

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 21, II, da Portaria Interministerial MF/MTB nº 209, de 10 de abril de 1980 e, considerando o que consta do Processo MF nº 10980-001.444/89-15, resolve, nos termos do item 16 da mesma Portaria Interministerial.

PROÍBIÇÃO

Sr. RENO FERRARI, brasileiro, separado judicialmente, 55 anos, industrial, CI nº 2.628.744 - SSP/SP, residente à Rua Cassiano Ricardo, nº 130, Jardim Cordeiro, São Paulo, Diretor-Presidente da Empresa Carinter S/A, Ind. e Comércio, por infração do item 15, inciso III, da Portaria Interministerial MF/MTB nº 209, de 10/04/80, o ingresso em recintos ou áreas alfandegadas para trato de assuntos vinculados ao interesse de empresas importadoras e exportadoras, bem como, automaticamente cancelados, seu registro e credenciamento, nos termos dos itens 17 e 19 da aludida Portaria Interministerial, e proibido novo credenciamento, devendo a Superintendência Regional da Receita Federal em Curitiba-PR, 9ª RF, adotar os procedimentos previstos no item 20 da mesma Portaria.

RENATO BOTARO

(Of. nº 640/90)

Coordenação do Sistema de Tributação

Divisão de Legislação Aplicada

ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 1990

CNN: 4.15.02.00 Declara redução de alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que mencionam.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista o que consta do Processo nº 10783-008.026/89-40, do interesse de INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO ESPÍRITO SANTO S/A, inscrita no CGC/UF sob o nº 28.167.630/0001-87,

D E C L A R A, com base no artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que os produtos denominados SODA LIMONADA DIETÉTICA (cons.) marca DIET ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE LARANJA DIETÉTICO (cons.) marca DIET POP, REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIETÉTICO (cons.) marca DIET CHAMPAGNE ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ e REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ, fabricados na Rua Erwin Balle, 1.331, Jacu, Viçosa, ES., registrados na Secretaria de Inspeção de Produtos Vegetal do Ministério da Agricultura sob os nºs. 00196053, 00193860, 00194379 e 00197033, fazem jus à redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a partir de 26 de setembro de 1989.

JACKSON GUEDES FERREIRA

(Nº 45.314 - 11-07-90 - Cr\$ 4.829,00).

ATO DECLARATÓRIO Nº 114, DE 28 DE JUNHO DE 1990

CNN: 4.15.02.00

Declara redução de alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que mencionam.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista o que consta do Processo nº 10825-000.363/90-61, do interesse de COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS - FILIAL BAURUR, inscrita no CGC/UF sob o nº 60.522.000/0113-80,

D E C L A R A, com base no artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que os produtos denominados SODA LIMONADA DIETÉTICA (cons.) marca DIET ANTÁRTICA, SODA LIMONADA DIETÉTICA (cons.) marca DIET ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE LARANJA DIETÉTICO (cons.) marca DIET POP, REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIETÉTICO (cons.) marca DIET CHAMPAGNE ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ e REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ, fabricados na Rua General Marcondes Salgado, 8-45, Vila Antártica, Baurur, SP., registrados na Secretaria de Inspeção de Produtos Vegetal do Ministério da Agricultura sob os nºs. 00191094, 00196053, 00191140, 00193860, 00191078, 00194379, 00197033 e 00191124, fazem jus à redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a partir de 05 de fevereiro de 1990.

JACKSON GUEDES FERREIRA

(Nº 45.315 - 11/07/90 - Cr\$ 5.268,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 115, DE 28 DE JUNHO DE 1990

CNN: 4.15.02.00

Declara redução de alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos que mencionam.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO APLICADA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Coordenador do Sistema de Tributação, através da Portaria CST nº 50/79, tendo em vista o que consta do Processo nº 10860-000.280/90-91, do interesse de COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS - FILIAL CAÇAPAVA, inscrita no CGC/UF sob o nº 60.522.000/0122-70,

D E C L A R A, com base no artigo 53 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.981, de 23 de dezembro de 1982, que os produtos denominados SODA LIMONADA DIETÉTICA (cons.) marca DIET ANTÁRTICA, SODA LIMONADA DIETÉTICA (cons.) marca DIET ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE LARANJA DIETÉTICO (cons.) marca DIET POP, REFRIGERANTE DE GUARANÁ DIETÉTICO (cons.) marca DIET CHAMPAGNE ANTÁRTICA, REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ e REFRIGERANTE DE TUITI-FRUTTI DIETÉTICO (cons.) marca DIET BARÊ, fabricados na Estrada Municipal, 342, Santa Luzia, Caçapava, SP., registrados na Secretaria de Inspeção de Produtos Vegetal do Ministério da Agricultura sob os nºs. 00191094, 00196053, 00191140, 00193860, 00191078, 00194379, 00191124 e 00197033, fazem jus à redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a partir de 05 de fevereiro de 1990.

JACKSON GUEDES FERREIRA

(Nº 45.316 - 11-06-90 - Cr\$ 5.268,00)

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 119, DE 09 DE JUNHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10166.004636/90-49, da DRF em Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à disponibilidade de pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 190 E, ano 1987, tipo Sedan, cor cinza, motor nº 102962-12-062785, série (chassi) WDB201024-1F-341433, propriedade de Danilo Ambuyo Enriquez, Adido da Embaixada das Filipinas, desembarcado pela Declaração de Importação nº 0007300, de 18.05.87, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 45.385 - 11/07/90 - Cr\$ 3.512,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 120, DE 09 DE JUNHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10166.004426/90-04, da DRF em Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado

pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 190 E, ano 1987, tipo Sedan, cor marrom, motor nº 102962-12-063877, série (chassi) WDB201024-1F-347840, propriedade de Herle Bernaldes Furuganan, Adido Administrativo da Embaixada das Filipinas, desembaracado pela Declaração de Importação nº 0007301, de 18.05.87, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 45.384 - 11/07/90 - Cr\$ 3.512,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 121, DE 09 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10166.003144/90-17, da DRF em Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 190 E 2.6, ano 1987, tipo Sedan, cor azul, motor nº 103942-12-002672, série (chassi) WDB201029-1F-332618, propriedade de Rangsiya Lekklar, Segunda Secretária da Embaixada Real da Tailândia, desembaracado pela Declaração de Importação nº 011374, de 20.03.87, da DRF em Santos, SP.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 45.383 - 11/07/90 - Cr\$ 3.512,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 122, DE 09 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10166.003145/90-71, da DRF em Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 190 E 2.6, ano 1987, tipo Sedan, cor cinza, motor nº 103942-12-001633, série (chassi) WDB201029-1F-325275, propriedade de Surakrat Lekklar, Primeiro Secretário da Embaixada Real da Tailândia, desembaracado pela Declaração de Importação nº 010387, de 13.03.87, da DRF em Santos, SP.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 45.320 - 11-07-90 - Cr\$ 10.536,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 123, DE 09 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF nº 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do processo nº 10111.000030/90-05, da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, parágrafo único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 230 E, ano 1985, tipo Sedan, cor champagne metálico, motor nº 102982-12-014543, série (chassi) WDB124023-1A-102046, propriedade de Liu Hengzhi, Ministro Conselheiro da Embaixada da República Popular da China, desembaracado pela Declaração de Importação nº 014372, de 23.10.85, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 45.423 - 11-07-90 - Cr\$ 3.951,00)

8ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 28, DE 04 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência determinada no item 64, inciso I, da IN-SRF nº 19/78 e tendo em vista a decisão proferida no processo nº 18095.002033/88-15 DECLARA:

Fica a empresa ATLAS COPCO BRASIL LTDA., inscrita no CGC (ME) nº 57.029.431/0001-06, com sede à Av. das Nações Unidas, nº 20727 - Santo Amaro, São Paulo - SP, suspensa pelo prazo de 1(hum) mês, contado a partir do 10º(décimo) dia seguinte à data da publicação deste Ato, da habilitação ao regime de Despecho Aduaneiro Simplificado de que é beneficiária e referida empresa (Ato Declaratório CCA nº 105, de 09/10/86 aditado pelos AD's nº 025, de 03/06/87 e nº 070, de 23/06/89) em face do disposto na alínea "d-1", do item 59 da IN-SRF nº 19/78, combinado com o item 63 da mesma IN, com nova redação dada pela IN-SRF nº 75, de 04/06/86.

ORMEZINDO RIBEIRO DE PAIVA

(Of. nº 639/90)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 1.728, DE 10 DE JULHO DE 1980

Prevê a possibilidade de o Banco Central vedar a realização de operações compromissadas, bem como suspender a realização de quaisquer tipos de operações e compromissos de espécie.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 98 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que a Presidente do Conselho Monetário Nacional, por ato de 09.07.80, com base no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 8.056, de 28.08.80, "ad referendum" daquele Colegiado, e tendo em vista o disposto no artigo 42, Inciso VI, da referida Lei:

R E S O L V E U: Art. 1º. Acrescentar parágrafo único aos artigos 1º e 3º do Regulamento anexo à Resolução nº 1.088, de 30.01.88, com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo único - O Banco Central do Brasil poderá suspender a realização de quaisquer dos tipos de operações e compromissos previstos neste artigo, bem como tornar sem efeito a suspensão."

"Art. 3º -

Parágrafo único - O Banco Central do Brasil poderá vedar a realização das operações de que se trata tendo por objeto quaisquer dos títulos previstos neste artigo."

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IBRAHIM ERIS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.728, DE 10 DE JULHO DE 1980

Altera o Regulamento anexo à Resolução nº 1.288, de 20.03.87, que disciplina a constituição e o funcionamento dos fundos mútuos de renda fixa.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 98 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que a Presidente do Conselho Monetário Nacional, por ato de 09.07.80, com base no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 8.056, de 28.08.80, "ad referendum" daquele Colegiado, e tendo em vista as disposições da Lei nº 4.728, de 14.07.85,

R E S O L V E U:

Art. 1º. Alterar os artigos 10, 17 - "caput", 25, 26, 27 e 28 - "caput" do Regulamento anexo à Resolução nº 1.288, de 20.03.87 - penúltimo com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 1.588, de 28.03.88 -, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - As aplicações de Fundo Mútuo de Renda Fixa deverão ser representadas, isolada ou cumulativamente, por:

I - títulos de dívida pública federal, observada a proporção mínima de 10% (dez por cento);

II - títulos de dívida dos Estados e/ou Municípios;

III - debêntures;

IV - letras hipotecárias;

V - outros títulos de emissão ou aceite de instituições financeiras;

VI - disponibilidades.

Parágrafo 1º - As aplicações em títulos e valores mobiliários com rendimentos pós-fixados não excederão 40% (quarenta por cento) do total das aplicações do Fundo.

Parágrafo 2º - Até 25 (vinte e cinco) por cento, no máximo, do valor total das aplicações poderão, por período não superior a 80 (sessenta) dias, contados da data da efetiva disponibilidade para negociação, estar representados por ações recebidas em resultado da conversão de debêntures, podendo referido prazo, por solicitação, ser prorrogado a critério do Banco Central.

Parágrafo 3º - O Banco Central poderá autorizar a aplicação de recursos do Fundo em outros títulos e/ou modalidades de investimento, excetuando quaisquer dos títulos referidos neste artigo, bem como estabelecer requisitos de composição das aplicações respectivas."

"Art. 17 - As quotas de Fundo Mútuo de Renda Fixa corresponderão a frações ideais desse, assumirão a forma nominativa e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, vedada a sua negociação."

"Art. 25 - Para efeito do exercício do direito de resgate pelo quotista, as quotas de Fundo Mútuo de Renda Fixa somente terão seu valor atualizado a cada intervalo de 21 (vinte e um) dias, contados da data de respectiva emissão."

Parágrafo único - O Banco Central poderá alterar o intervalo referido neste artigo."

"Art. 26 - Na efetivação do resgate em dia que não corresponda à data de atualização do valor da quota, será utilizado o valor em vigor na data da última atualização, ressalvada a hipótese de que trate o artigo 27.
Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrência de resgate em data anterior à da primeira atualização do valor da quota, o valor resgatado será o próprio valor aplicado."

"Art. 27 - Quando a data de atualização do valor da quota ocorrer em dia não útil, o resgate será efetivado pelo valor em vigor no primeiro dia útil subsequente."

"Art. 28 - O resgate será efetivado em dinheiro, cheque, ordem de pagamento ou documento de ordem de crédito, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no próprio dia ou no 12 (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento do pedido na sede ou nas dependências da instituição administradora."

Art. 29. O enquadramento das aplicações dos Fundos Mútuos de Renda Fixa aos requisitos de composição ora estabelecidos deverá verificar-se no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 30. O Banco Central do Brasil poderá adotar as medidas e baixar as normas que julgar necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 40. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25.07.90.

Art. 52. Revogam-se as Circulares nºs 1.274, de 28.12.87, e 1.338, de 28.07.88.

IBRAHIM ERIS

Presidente

(Of. nº 6.773/90)

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional

CIRCULAR Nº 1.774, DE 10 DE JULHO DE 1990

As Instituições Administradoras de Fundos de Aplicações de Curto Prazo

Adapta a regulamentação dos fundos de aplicações de curto prazo às disposições do Decreto nº 99.374, de 09.07.90.

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 09.07.90, com base no artigo 92 do Decreto nº 99.374, de 09.07.90, e no artigo 19, § 1º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.199, de 10.10.86, tendo em vista as disposições do referido Decreto, decidiu:

Art. 19. Os Fundos de Aplicações de Curto Prazo que não assegurarem a individualização do prazo de cada aplicação de seus quotistas deverão manter a totalidade de suas inversões representadas por títulos integrantes da carteira de instituições habilitadas à realização de operações compromissadas, na forma do Regulamento anexo à Resolução nº 1.088, de 30.01.86, vinculados a compromissos de recompra por essas assumidos para liquidação no prazo de 1 (um) dia, observada a proporção mínima de 70% (setenta por cento) em títulos públicos federais.

Parágrafo Único. A adaptação dos fundos referidos neste artigo deverá verificar-se mediante direcionamento dos recursos provenientes do resgate e venda dos títulos integrantes da carteira.

Art. 29. Os Fundos de Aplicações de Curto Prazo que assegurarem a individualização do prazo de cada aplicação de seus quotistas permanecerão observando, no direcionamento de suas aplicações, a diretriz estatuída na alínea "a" do item I da Circular nº 1.411, de 29.12.88.

Art. 39. As instituições administradoras de Fundos de Aplicações de Curto Prazo deverão:

- informar ao Banco Central e ao Departamento da Receita Federal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da entrada em vigor desta Circular, se enquadrados os fundos por elas administrados na situação do artigo 19 ou na situação do artigo 29;
- divulgar, nos termos do artigo 31 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.199, de 10.10.86, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrada em vigor desta Circular, a informação de que trata a alínea anterior, bem assim as implicações decorrentes da respectiva situação no que respeita às aplicações do fundo.

Art. 40. Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25.07.90.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA

Diretor

(Of. nº 6.773/90)

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos Aprovados:

- Pelo Chefe da DERJIA/REFIF, em 02.07.90
Z143215 - MÓRADA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 2.136.977,12 para Cr\$ 33.818.997,51; aumento de capital de Cr\$ 33.818.997,51 para Cr\$ 40.833.976,52; reforma de estatuto (AGO/E de 30.04.90).
- Pelo Chefe da DERJIA/REFIF, em 03.07.90
Z143818 - OPEN S/A CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capital de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00; reforma de estatuto (AGE de 15.05.90).

Z143885 - KONTA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 482.336,00 para Cr\$ 7.632.636,00; reforma de estatuto (AGO de 30.04.90).

Z143241 - SOVALORES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 196.400,00 para Cr\$ 1.953.102,07; aumento de capital de Cr\$ 1.953.102,07 para Cr\$ 2.000.000,00; reforma de estatuto (AGO/E de 30.04.90).

Z144351 - OPEN S/A CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capital de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00; reforma de estatuto (AGE de 25.05.90).

- Pelo Chefe da DERJIA/REFIF, em 04.07.90

Z143853 - ARIJU S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 384.093,98 para Cr\$ 4.419.261,18; reforma de estatuto (AGO de 30.04.90).

Z144212 - PN DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 636.660,63 para Cr\$ 10.091.965,87; alteração contratual (AGO/E e Instrumento de 30.04.90).

- Pelo Chefe da DERJIA/REFIF, em 05.07.90

Z142822 - ABC - ROMA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.225.136,44 para Cr\$ 19.385.979,29; aumento de capital de Cr\$ 19.385.979,29 para Cr\$ 22.431.049,96; reforma de estatuto (AGO/E de 17.04.90).

- Pelo Chefe da DERJIA/REFIF, em 06.07.90

Z142314 - CARAMELO S/A CORRETORA DE VALORES E CâMBIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 19.134.913,55; aumento de capital de Cr\$ 19.134.913,55 para Cr\$ 19.725.000,00; reforma de estatuto (AGO/E de 27.04.90).

Z142534 - FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 610.857,00 para Cr\$ 9.666.540,00; reforma de estatuto (AGO/E de 20.04.90).

Z142532 - PAMPULHA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 134.208,00 para Cr\$ 2.024.070,90; alteração contratual (Instrumento de 16.04.90).

Z143123 - MONTREALBANK S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 10.055.873,00 para Cr\$ 159.129.082,00; reforma de estatuto (AGO/E de 30.04.90).

Z142481 - MONTREALBANK FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.656.285,00 para Cr\$ 26.289.867,00; reforma de estatuto (AGO/E de 30.04.90).

Z143442 - EUROLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 2.306.543,03 para Cr\$ 34.645.000,00; reforma de estatuto (AGO/E de 28.04.90).

- Pelo Subchefe de Serviço da DESPA/RENEF, em 05.07.90
Z285682 - COBANSA S/A CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 642.000,00 para Cr\$ 13.319.486,85; aumento de capital de Cr\$ 13.319.486,85 para Cr\$ 14.900.000,00; reforma de estatuto (AGE de 18.05.90).

(Of. 530/90)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.431, DE 27 DE JUNHO DE 1990

O Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6385/76, resolveu:

Autorizar, nesta data, a BRADESCO S/A - CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CGC nº 61.855.045/0001-32, com sede na cidade de São Paulo (SP), a prestar serviços de custódia de valores mobiliários, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3385/76 e da Instrução CVM nº 89, de 08 de novembro de 1988.

ARY OSWALDO MATTOS FILHO

(Nº 1.033 - 03-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.435, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ROBERTO PEREIRA RANGEL DE ALMEIDA, CPF-265716097-20, sob o nº ADM-PP-284, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.174 - 20/04/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.436, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar INICISA S.A. DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CGC-30723886/0001-62, sob o nº ADM-FIN-126, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.173 - 20/04/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.437, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar MARCUS VINICIUS BOAVENTURA GUIMARÃES, CPF nº 238082687-00, sob o nº ADM-PF-285, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.388 - 28/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.438, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCOP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CGC-17359522/0001-87, sob o nº ADM-PF-127, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.389 - 28/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.439, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar NELSON FABIANO NELLO KOBYLINSKI, CPF-021766967-00, sob o nº ADM-PF-286, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.475 - 30/03/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.440, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PAULO CESAR CAVALCANTE DE ASSIS, CPF-200729537-72, sob o nº ADM-PF-287, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.382 - 01/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.441, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO STERLING S/A, CGC-33877550/0001-37, sob o nº ADM-PF-128, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.381 - 01/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.442, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar TAKAHARU KASIMASA CHI ITO, CPF-046303608-59, sob o nº ADM-PF-288, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.387 - 31/05/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.443, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar FIAT DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CGC nº 62237325/0001-76, sob o nº ADM-PF-288, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.386 - 31/05/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.444, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PAULO ROBERTO SCHAEFER, CPF-33295939-00, sob o nº ADM-PF-289, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.326 - 04/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.445, DE 04 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ESCRITÓRIO RIZZO-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 62094123/0001-96, sob o nº ADM-PF-130, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.325 - 04/06/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.455, DE 05 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CANCELAR, a autorização concedida a JOSE LUIZ ETHUR NETO, CPF-005872060-04, sob o nº ADM-PF-067, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988, relativa ao Ato Declaratório/CVM/SIN nº 943, de 22.05.89.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.156 - 02/07/90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.456, DE 05 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PAULO CESAR RODRIGUES PINHO DA SILVA, CPF-316198947-34, sob o nº ADM-PF-290, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.377 - 02-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.457, DE 05 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PRIMEIS CORRETORA DE VALORES E SERVIÇOS S/A, CGC-33753740/0001-58, sob o nº ADM-PF-131, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.376 - 02-07-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.458, DE 06 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CANCELAR, a autorização concedida a JOSE OTAVIO MELO SARAIVA, CPF nº 00988506-49, para prestar serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, relativa ao Ato Declaratório CVM nº 492, de 08.12.86.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.379 - 28-06-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.459, DE 06 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar CARLOS LUIZ ZAPPA ROLI, CPF-497096668-00, sob o nº ADM-PF-291, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.374 - 19-06-90 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.460, DE 06 DE JULHO DE 1990

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar DIBRAN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CGC-62280490/0001-84, sob o nº ADM-PF-132, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Nº 1.375 - 19-06-90 - Cr\$ 2.252,00)

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de julho de 1990

Proc: MA-21034.000264/90

Nos termos da Legislação vigente, autorizo a reversão do imóvel denominado: "A", com 180,628,35 m², situado no lugar denominado Costeira, à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR. A DFA/PR para as devidas providências.

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA
Interino

(Of. nº 114/90)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 3.116/89, de 03/04/89 (DOU de 05/04/89) e considerando o que consta dos autos do processo 24.440 - 48.911/89, / RESOLVE retificar o nome da empresa requerente constante da Portaria nº 71, de 26 de junho de 1990 (DOU de 02/07/90), conforme segue: onde se lê "... SANTA LÚCIA CRISTAIS BRINDEX LTDA.", leia-se: "...BLIN-DEX VIDROS DE SEGURANÇA LTDA ...".

OSWALDO ROQUE

(Of. nº 225/90)

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral

ALVARÁ Nº 7.494, DE 10 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 665, de 01 de junho de 1990, e de conformidade com o art. 80 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Autorizar a Ical - Indústria de Calcinção Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 17157264/0001-56, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sociedade na qual, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, realizada em 15 de dezembro de 1989, se transformou a Ical - Indústria de Calcinção S.A. autorizada a funcionar pelo Alvará nº 61, de 21 de dezembro de 1970, a continuar funcionando como empresa de mineração.

A descaracterização da titular como empresa brasileira de capital nacional, acarretará a invalidade da presente autorização, bem como os direitos minerários que a mesma detinha, nos termos do art. 171, inciso II e 176, § 1º da Constituição Federal. (DNPM Nº 2.234/49)

ELMER PRATA SALOMÃO

(GUIA S/N - 09/07/90 - Cr\$ 3.540,00)

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

C.G.C. 00357038/0001-16

ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 1990.

No dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa, na sala 615-B do Edifício Venâncio 3.000, SCN, em Brasília-DF, reuniram-se, às 09:00 h., o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, presentes o Sr. Presidente Nelson Farhat e os Srs. Conselheiros Mário Antonio da Silva Sussmann, Joaquim Falcão Macêdo e Antonio Cordeiro Pontes, quando, então, emitiu-se a seguinte deliberação: Processo PSE-0540/90 - deferido. Deliberação 618. Relator: Presidente Nelson Farhat Assunto: Eleição dos Membros da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 16, parágrafo primeiro, item IV do Estatuto da Empresa, bem considerando: 1. - As modificações conjunturais atravessadas pelo País, em especial pelo Setor Elétrico, em decorrência do novo Governo instalado a 15 de março do corrente ano; 2. - Que até a presente data ainda não se efetivaram as indicações para o exercício de cargos nos órgãos da Administração da Eletronorte, como normalmente ocorre quando se esgotam os mandatos; 3. - Que o mandato deste Conselho de Administração tem vigência até a data em que vier a se realizar a Assembleia Geral Ordinária de 1991, o mesmo não acontecendo com relação à Diretoria Executiva, cujo mandato, referente ao triênio 1987/1990, expirará no próximo dia 03 do corrente mês; 4. - Que não poderá haver solução de continuidade entre os termos dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva e a eleição dos Diretores que os sucederem, sob pena de ser questionada a validade dos atos praticados no interregno; 5. - Que a recondução dos membros da atual Diretoria Executiva, mesmo tendo uma conotação de provisoriedade, se torna imprescindível a fim de que se dê legitimidade aos atos de gestão que vierem a ser praticados até a eleição de novos membros desse colegiado. Deliberou: Reconduzir os atuais membros da Diretoria Executiva para o cumprimento de novo mandato, ficando assim a distribuição dos cargos: Engº Nelson Farhat, Presidente; Engº Kerman José Machado, Diretor de Construção; Engº José Antonio Muniz Lopes, Diretor de Planejamento e Engenharia; Engº Delcídio do Amaral Gomez, Diretor de Operação e Engº Carlos Raimundo Albuquerque que Nascimento, Diretor Financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem mais festação dos presentes, nesse sentido. Assim, pois, o Sr. Presidente deu os trabalhos por encerrados, tendo eu, Maria Expedita de Souza, Secretária do Conselho de Administração, lavrado a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, 1º de junho de 1990. Ass.: Nelson Farhat, Mário Antonio da Silva Sussmann, Joaquim Falcão Macêdo e Antonio Cordeiro Pontes. Declaro na qualidade de Secretária do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, que o presente texto é cópia integral e fiel da ata transcrita às fls 15 a 16 do "Livro de Atas do Conselho de Administração" nº 05. Ass. Maria Expedita de Souza, Secretária do Conselho de Administração. Junta Comarcial do Distrito Federal - Certidão nº 531729.4 de 05/07/90. Certidão: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob o número e data estabelecidos mecanicamente. (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz-Secretário Geral.

(Of. nº 6/90)

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

EXTRATO DO CONVENIO Nº 68/90

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Universidade Católica de Pelotas.

OBJETO: A colaboração mútua entre as partes, visando a realização do VI ENAV - Encontro Nacional de Aniladores de Aves, a ser realizado em Pelotas/RS, no período de 24 a 28 de Julho de 1990.

CRÉDITO: As Despesas com a execução do presente Convênio correrão à conta do orçamento do IBAMA, Programa de Trabalho 04017010423770002 - Proteção e Manejo da Flora e Fauna, Plano Interno Devis; Elemento de Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO: 90NE01645 de 27 de Junho de 1990.

VALOR: Para execução do presente Convênio serão destinados Recursos no valor total de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) pelo IBAMA e Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) por parte da Universidade.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

PLANO DE APLICAÇÃO:

FASES	DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO	VALOR
1	Realização do VI ENAV	31.08.90	300.000,00
2	Publicação dos anais ENAV	09.01.91	150.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília, 10 de Julho de 1990.

Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ
Presidente

Pela UNIVERSIDADE: JANDIR JOÃO ZANOTELLI
Reitor

(Of. nº 436/90)

**Secretaria do Desenvolvimento Regional
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) ESPÉCIE - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/90.
- 2) OBJETO - Aquisição de equipamentos de informática.
- 3) PRIMEIRA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 12.07.90.
- 4) DATA E LOCAL DE ABERTURA - 21.07.90, às 9 horas, sala da COPELI - Manaus/AM.
- 5) LOCAL ONDE SE ENCONTRA AFIXADO O EDITAL - Quadro de Avisos na sede da SUFRAMA, Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Distrito Industrial.
- 6) LOCAL ONDE PODE SER ADQUIRIDO O EDITAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPELI, na sede da Autarquia, durante o expediente normal.

(Of. nº 33/90)
(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

Manaus, 04 de julho de 1990
JOSE CUNHA BARBOSA GROSSO
Presidente da COPELI

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**Artesanato do Nordeste S/A****Em Liquidação**

C.G.C. Nº 10.877.868/0001-28
EDITAL DE CARTA CONVITE

OBJETO VENDA ATRÁVES DE CARTA CONVITE de móveis e utensílios, móveis e equipamentos de Escritório de propriedade da ARTENE, DATA, LOCAL E HORÁRIO: As Cartas Convites são abertas às 9:00 horas do dia 16 de julho de 1990 na Sede Social da ARTENE à Rua Lindolfo Collor, 65 Engenho do Meio - Recife - PE - telefone 2713589 e 2713577. CONDIÇÕES: A Carta Convite que, especifica as condições em que serão alienados os bens com relação detalhada e preço mínimo de venda, se encontra à disposição dos interessados a partir de 02/07/90 no horário de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 hs, no endereço acima. Tácito Maia Fonseca - Liquidante.

(Nº 45.346 - 11/07/90 - Cr\$ 2.195,00)

Secretaria dos Desportos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/90

Processo nº 01800.000610/90

Torna público que até às 09:00 horas do dia 30 de julho de 1990, no auditório do Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 3º andar, estará recebendo documentos para habilitar e selecionar agências de turismo, com a finalidade de se credenciarem até 03 (três) dias para a prestação de serviço de agenciamento nas requisições de passagens e remessas de encomendas, por via aérea, nos âmbitos, nacional e internacional. Cópias na íntegra estarão à disposição das interessadas no endereço acima referido, sobreloja 119.

(Of. nº 09/90)
(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

Secretaria da Administração Federal

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/90
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

A Secretaria da Administração Federal torna público a revogação da Concorrência nº 003/90, cuja abertura estava prevista para o dia 31 de julho de 1990.

Brasília (DF), 11 de julho de 1990

(Of. nº 953/90)
(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

JOÃO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA
Secretário

Secretaria de Assuntos Estratégicos**Comissão Nacional de Energia Nuclear****Instituto de Radioproteção e Dosimetria****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/90**

A CNEN/IRD torna público a realização da Concorrência, destinada à Contratação de Serviços de Transporte Coletivo para os servidores do IRD, conforme autorização da Secretaria de Administração Federal, publicada no DOU de 04.07.90, na forma abaixo, em substituição a TP nº 02/90, publicada no DOU de 09.07.90, Seção I, página 13191.

OBJETO: Serviços de Transporte Coletivo. **ABERTURA DOS ENVELOPES = DOCUMENTAÇÃO (Habilitação):** dia 13.08.90 às 15:00:00 hs. **PROPOSTAS (somente os habilitados):** dia 22.08.90 às 15:00:00 hs. As firmas interessadas poderão obter o Edital e informações no Departamento de Administração, sito à Av. das Américas, Km 11,5 - Barra da Tijuca - Av. Salvador Allende s/nº - Jacarepaguá - RJ, das 09:00 às 16:00:00 hs, serão dadas informações também pelos telefones: 348-5127 e 348-5117.

(Of. nº 292/90)
(DIAS: 12, 13 e 16-07-90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90**

A CNEN torna público a revogação da TP nº 02/90, publicada no D.O.U. de 09.07.90, Seção I - página 13191, da conformidade com o disposto no art. 39, do Decreto-Lei nº 2.300/86, em razão da mudança da modalidade da Licitação e respectivas datas aprazadas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Secretaria de Polícia Federal****Departamento de Polícia Federal****Superintendência Regional no Rio de Janeiro****EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 03/90**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente/ Disciplinar-CRJ/SR/DPF/RJ, INTIMO pelo presente Edital a Senhora ADELINA FERREIRA PAIVA, brasileira, filha de Milton Paiva e de Adelaide Ferreira Paiva, data de nascimento: 06.12.60, para comparecer perante esta Comissão de Processo Disciplinar nº 03/90-SR/DPF/RJ, sito à Av. Rodrigues Alves nº 01-3º andar, Praça Mauá-Rio de Janeiro/RJ, no prazo de 15 dias após a publicação deste, a fim de prestar depoimento nos referidos autos.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de julho de 1990

(Of. nº 72/90)

AMAURI ALBUQUERQUE ARAÚJO

Superintendência Regional em Sergipe**EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL**

LOCADOR: José Alves da Paixão
LOCATÁRIO: Superintendência Regional do DPF em Sergipe
ESPÉCIE: Locação de imóvel
OBJETO: Locação de imóvel situado na Praça João XXIII, 36 - Centro - Aracaju/SE, onde se encontra instalada a Sede da Superintendência Regional do DPF em Sergipe.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada pelo art. 23, inciso IV, do Decreto - Lei nº 2.300, de 22 de novembro de 1986.
CÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta do Crédito Orçamentário nº 06301742 378, na Natureza de Despesa 3.1.3.2.0.0.
VALOR MENSAL E GLOBAL: Nos R\$35.000,00 e Nos R\$420.000,00.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início: 01.01.90 - Término: 31.12.90, podendo ser prorrogado por igual período sob as mesmas condições.
FORO: O foro do presente Contrato é o da cidade de Aracaju/SE.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 1990.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EMERASERGE - Serviços Gerais Ltda.
CONTRATANTE: Superintendência Regional do DPF em Sergipe
ESPÉCIE: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação na Sede da Superintendência Regional do DPF em Sergipe, situada à Praça João XXIII, 36 - Centro - Aracaju/SE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 02/88-CI/SR/DPF/SE, de 22.11.88.
CÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta do crédito orçamentário nº 06300212 008, na Natureza de Despesa: 3.1.3.2.0.0.

VALOR MENSAL P. GLOBAL: Nos\$26.637,01 e Nos\$319.644,12
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início: 01.01.90 - Término: 31.12.90.
 FORO: O foro do presente Termo Aditivo é o da cidade de Aracaju/SE
 DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 1990.

(Of. nº 44/90)

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/90

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos transeptores de FAC-SIMILE-TELEFAX, firmado entre o INMETRO e a Firma INSTALA-Eletrônica e Representações Ltda.

OBJETO: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos transeptores de FAC-SIMILE-TELEFAX. CREDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: A despesa do referido Contrato será atendida com recursos orçamentários do INMETRO, sob a seguinte classificação: Elemento 312 - Outros Serviços e Encargos - Atividade: Código PO 2008 - Manutenção Administrativa - Fonte 250183023 - Programa de Trabalho 11010037520080011.

NÚMERO, DATA DE EMISSÃO E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 90NE00435, de 30/03/90, no valor de Cr\$ 128.450,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos cruzeiros)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 1990.

NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: ADRIALDO MENDONÇA FLORIDO e CARLOS ALBERTO GONÇALVES, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e ANTONI JASINSKI, pela INSTALA - Eletrônica e Representações Ltda.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/90

OBJETO: Contratação de EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA NOS CAMPOS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES, DESENVOLVIMENTO, IMOBILIÁRIOS E INFRA-ESTRUTURA NA DEFINIÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS E NO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE EVENTUAIS SOLUÇÕES ENCONTRADAS, PARA LEVANTAMENTO DE USO E PARCELAMENTO DE IMÓVEL DO INMETRO, SITUADO NO DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS-XEREM/RJ.

LOCAL: Praça Mauá 07 - 11º andar - S/1116 - RIO/RJ

DATA: 30/07/90 - HORA: 15h00min.

Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço acima, tel. (021) 233-5707, onde poderão ser adquiridos os EDITAIS por Cr\$ 70,00 (SETENTA CRUZEIROS).

CARLOS ALBERTO DE MELLO
Vice-Presidente da Comissão

(Of. nº 114/90)

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 05/90

A Comissão de Licitação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, comunica aos interessados que em virtude de alteração Edital de Tomada de Preços nº005/90, a abertura ficará prorrogada para o dia 06 de agosto de 1990.

SONIA MARIA G. B. NARDY
Presidente da Comissão

(Of. nº 94/90)

AVISO

MÚSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
 CEP 70.604 - Brasília - DF

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
 RONALDO RENELO DE BRITO POLETTI

PARECERES
 DA
 CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA
 AGOSTO DE 1989 A MARÇO DE 1990
 VOLUME 96

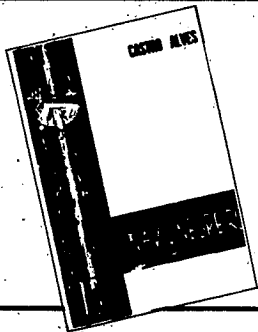
BRASIL - 1990

NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-simile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro

Aquisições na Imprensa Nacional.

Preço: Cr\$ 100,00



MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 070/094/89 firmado entre a SECIRM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
 Objeto: Visa retificar a Cláusula Quinta do Convênio Inicial, passando a vigorar nos seguintes termos: "São alocados recursos no valor de NCz\$ 1.597,74 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), constantes do Programa de Trabalho 03010005510300002, Empenho 90N800022, datado de 09 de março de 1990, Projeto W06E20220100, Natureza de Despesa 34903900, referente ao exercício financeiro de 1990".
 Disposições Finais: Mantém o mesmo teor e para o mesmo efeito as demais cláusulas do Convênio Inicial, não modificadas expressamente pelo presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 04 de julho de 1990.
 Assinaturas: FERNANDO MANOEL FONTES DIEGUES - Secretário da CIRM e TUISKON DICK - Reitor da UFRGS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 070/108/89 firmado entre a SECIRM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
 Objeto: Visa retificar a Cláusula Quinta do Convênio Inicial, passando a vigorar nos seguintes termos: "São alocados recursos no valor de NCz\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS), constantes do Programa de Trabalho 03010005510300002, Empenho 90N800008, datado de 08 de março de 1990, Projeto W06E20220100, Natureza de Despesa 34903900, referente ao exercício financeiro de 1990".
 Disposições Finais: Mantém o mesmo teor e para o mesmo efeito as demais cláusulas do Convênio Inicial, não modificadas expressamente pelo presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 04 de julho de 1990.
 Assinaturas: FERNANDO MANOEL FONTES DIEGUES - Secretário da CIRM e TUISKON DICK - Reitor da UFRGS.

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio 070/122/89 firmado entre a SECIRM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.
 Objeto: Visa retificar a Cláusula Quinta do Convênio Inicial, passando a vigorar nos seguintes termos: "São alocados recursos para o presente Convênio no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), constantes do Programa de Trabalho 03010005520960001, Empenho 90N800111, datado de 21 de março de 1990, Projeto W0920460200, Natureza de Despesa 34903900, referente ao exercício financeiro de 1990".
 Disposições Finais: Mantém o mesmo teor e para o mesmo efeito as demais cláusulas do Convênio Inicial, não modificadas expressamente pelo presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 04 de julho de 1990.
 Assinaturas: FERNANDO MANOEL FONTES DIEGUES - Secretário da CIRM e JOÃO DE JESUS CAVALCANTI PEREIRA - Secretário-Executivo.
 (Of. nº 1.050/90)

Comando de Operações Navais
 Comando do Primeiro Distrito Naval

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 42/90

Objeto: De ordem do Exmº. Sr. Comandante do Primeiro Distrito Naval, faz o público que, às 14:00 horas do dia 12/07/90, no Departamento de Engenharia do Comando do Primeiro Distrito Naval, situado à Praça Barão de Ladário, s/nº, Centro, Rio de Janeiro-RJ, Tel. 216-6130 será realizada a licitação destinada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de saúde.
 HABILITAÇÃO: Desta Tomada de Preços poderão participar empresas pertencentes ao ramo licitado e que tenham integralizado capital mínimo de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Cruzeiros).
 INSTRUÇÕES: No endereço acima serão prestadas maiores informações e fornecidos aos interessados, no mº do Edital, ao preço de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros), contendo informações detalhadas, mas também, instruções específicas e outros elementos que se tornem necessários para o perfeito entendimento do objeto e condições da presente licitação.
 Rio de Janeiro, RJ., em 22 de junho de 1990.

WILLIAM PINTO COELHO
 Capitão-de-Fragata (1º)
 Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 1.038/90)
 (DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Comando do Terceiro Distrito Naval

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 680/0001/1990

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a autorização de uso ao Governo do Estado de Pernambuco do imóvel, com respectivas benfeitorias, que compõe o Tombo 12.061.0 - Residência em Fernando de Noronha, com uma área total de 2.319,00m², sob a jurisdição do Ministério da Marinha, de responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Nordeste, para ser utilizado como residência destinada a servidor que esteja prestando serviços ao Governo do Estado.

Valor: Sem ônus para o Ministério da Marinha.

Prazo de Vigência: Entrará em vigor na data de publicação em Diário Oficial da União e terá duração até 04 de maio de 1993.

Data da Assinatura: 04 de maio de 1990.

(Of. nº 1.050/90)

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará

EDITAL Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 1990

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR

O Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 81.954/78, resolve:
 Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargo de professor de 1º e 2º graus classe "C" do Magistério de Marinha na disciplina Língua Portuguesa e Literatura, de acordo com o Edital de Abertura do mesmo, publicado pelo DOU nº 26, seção 1, de 06 de fevereiro de 1990:

1º colocado - ELIANE MARIA ARRUDA SILVA - média 7,47
 2º colocado - VICENTE DE PAULO MARTINS - média 7,23

(Of. nº 1.050/90)

JOSÉ LUIZ FREITAS PEREIRA
 Capitão-de-Fragata

Comando Naval de Brasília

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0130/1990

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância dos blocos residenciais e casas do Ministério da Marinha em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: No dia 17/08/1990, entrega da Documentação e Propostas de Preços até às 14:00 horas.

EDITAL: À disposição dos interessados no MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO DO NAVAL DE BRASÍLIA - Bloco "N" - Esplanada dos Ministérios - 9º andar - na Divisão de Suprimentos no horário de 10:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros)

(Of. nº 1.038/90)
 (DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

GASTÃO TEODORO KNAK
 Capitão-de-Corveta (QC-CA)
 Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LEILÃO

Leilão de veículos, regido pelo Decreto 2.300 do 21 de novembro de 1986 e suas alterações pelos Decretos nºs 2.348 de 24 de julho de 1987 e 2.360 de setembro de 1987.

ROBERTO BRAGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado, comunica que realizará Leilão Público dos veículos, adiante relacionados, de propriedade do COMANDO DO NAVAL DE BRASÍLIA, mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 27 de julho de 1990, a partir das 9:30 hs, na Garagem do Comando Naval de Brasília-Ministério da Marinha - Brasília/DF; 2 - LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os automóveis encontram-se na Garagem do Comando Naval de Brasília - Ministério da Marinha - Brasília/DF. Os interessados poderão examinar os veículos nos dias úteis, no horário de 8:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 hs; 3 - FORMA DE PAGAMENTO DAS ARREMAÇÃOES: Os bens serão vendidos à vista e quem maior lance oferecer, não inferior ao valor da avaliação. Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento) referentes a comissão do Leiloeiro; 4 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes dispõem do prazo de 5 (cinco) dias a contar da liberação para entrega, para retirar do local os bens adquiridos. Fim do prazo o Comando Naval de Brasília arrematará as medidas que julgar convenientes ao seu interesse. Se decisão não caberá reclamação; 5 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILADOS: LOTE Nº 1: Hum automóvel marca GM/OPALA CONQUORDO 1983, cor preta, placa XV 2781, chassi 90B85VP69DFB107750, a álcool, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 2: Hum automóvel marca GM/OPALA 1984, cor preta, placa FO 3383, chassi 98C5W69DEB107416, a álcool, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 3: Hum automóvel marca GM/OPALA 1984, cor preta, placa FO 3393, chassi 98C5W69DEB107409, a álcool, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 4: Hum automóvel marca GM/OPALA CONQUORDO 1983, cor preta, placa FO 2948, chassi 5F69UCB128547, a gasolina, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 5: Hum automóvel marca GM/OPALA 1984, cor preta, placa FO 6435, chassi 98C5W69DEB111204, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 6: Hum automóvel marca GM/OPALA 1982, cor preta, placa FO 2196, chassi 5M69EB116204, aval. Cr\$ 250.000,00; LOTE Nº 7: Hum automóvel marca GM/OPALA CONQUORDO 1982, cor preta, placa FO 6022, chassi 5F69EB113201, a gasolina, aval. Cr\$ 250.000,00; LOTE Nº 8: Hum automóvel marca GM/OPALA CONQUORDO 1980, cor preta, placa FO 3303, chassi 5F69EB1141812, a gasolina, aval. Cr\$ 200.000,00; LOTE Nº 9: Hum automóvel marca GM/NONZA SL/8 1984, cor preta, placa FO 6387, chassi 98C5J69ZB032034, a álcool, aval. Cr\$ 350.000,00; LOTE Nº 10: Hum automóvel marca GM/OPALA 1979, cor bege, placa FO 3145, chassi 5M69EB1156334, a gasolina, aval. Cr\$ 150.000,00; LOTE Nº 11: Hum automóvel marca GM/OPALA 1981, cor bege, placa FO 5476, chassi 5M69EB115162, a álcool, aval. Cr\$ 250.000,00; LOTE Nº 12: Hum automóvel marca GM/OPALA 1980, cor preta, placa FO 3767, chassi 5M69EB1144092, a álcool, aval. Cr\$ 200.000,00.

Maiores informações e catálogos pormenorizados podem ser obtidos no local do leilão ou no SPS - Ed. Eldorado salas 416/17, telefone 225.7393.

Brasília/DF., 12 julho de 1990

ROBERTO BRAGIO JÚNIOR
 Leiloeiro Oficial

(Nº 45.452 - 11/07/90 - Cr\$ 6.146,00)

**Secretaria Geral
Diretoria de Informática**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores PC-XT, PC-AT, Discos Rígidos e Impressoras.
EDITAL: Deverá ser adquirido à Rua Teófilo Otoni nº 4, 2º andar - Divisão de Finanças, no horário de 08:30 às 16:00 horas.
PREÇO: Cr\$ 300,00
RECEBIMENTO: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços serão recebidos no dia 23/07/90, às 10:00 horas no Auditório desta Diretoria.
ABERTURA: As propostas de Preços serão abertas no dia 06/08/90, às 10:00 horas.

SERGIO ESTEVES KRUG
Capitão-de-Corveta (IM)
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 1.038/90)
(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

**Diretoria Geral do Material
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-0917/90

Objeto: Inversor Estático
Data/Hora/Local: 10/07/90, às 14:00 horas, no 2º andar do Ed. 23, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, CEP 20091 TELEX 02153216 - Centro - Rio de Janeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-0728/90

Objeto: Inversor Estático
Data/Hora/Local: 10/07/90, às 14:00 horas, no 2º andar do Ed. 23, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, CEP 20091 TELEX 02153216 - Centro - Rio de Janeiro.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DE MELO
Capitão-Tenente (IM)
Enc. da Seção de Operação de Compras

(Of. nº 1.050/90)

Coordenadoria para Projetos Especiais

AVISO DE LICITAÇÃO

1. De ordem do Exmº Sr. Presidente da Coordenadoria para Projetos Especiais (COPESP), faço público que no dia 02/07/90 às 09:00 horas será realizada a licitação nº 0038/90, modalidade Tomada de Preços, para prestação de serviços de assessoria e supervisão de ensaios não destrutivos para a Coordenadoria para Projetos Especiais (COPESP).
2. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação a partir do dia 15/06/90, na Coordenadoria para Projetos Especiais (COPESP) - Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2242, Cidade Universitária, São Paulo, SP. Em frente ao Hospital Universitário, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 16:30 horas, ao preço de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).
São Paulo, SP., em 11 de junho de 1990.

ANTÔNIO NAPOLITANO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 1.050/90)

Diretoria Geral do Pessoal

Diretoria do Pessoal Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Medalhas Militares de Tempo de Serviço e Medalhas do Mérito Marinha.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/90
DIA E LOCAL: Dia 24 de julho de 1990, às 14:00 horas, nas dependências da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, situada na Praça Barão de Ladário, s/nº - Edifício Almirante Tamandaré - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ., serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços das firmas previamente habilitadas.
EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital de Licitação, diariamente, de 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na Divisão de Abastecimento e Finanças da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, no endereço acima citado.
Rio de Janeiro, RJ., em 02 de julho de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 1.050/90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

TERMO ADITIVO Nº 01/90

PARTES: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a FÁBRICA MARIALVA CONSTRUTORA LTDA. **RESUMO DO OBJETO:** Execução das obras destinadas à instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró-RN. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo. **DESPESAS:** O pagamento será executado pela CONTRATANTE, em 11 (onze) parcelas mensais, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro, alterado por determinação do Sr. Secretário de Ensino de 2º Grau/MEC, através do TLM/MEC/BSB, de 07-03-90. **SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA:** Pela Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, Professora Lúcia Vieira de França-Diretora e pela Firma Marialva Construtora Ltda., o Sr. Ronaldo Lage Villela-Diretor Superintendente, em 28 de Junho de 1990.
(Of. nº 498/90)

Universidade Federal do Pará

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/90

PROCESSO Nº 007929/89

CONTRATANTE: Universidade Federal do Pará
CONTRATADA: Ar Frio da Amazônia S.A
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de manutenção e operação dos sistemas centrais de ar condicionado instalados nos prédios da Reitoria, SECON, Biblioteca Central, Centro de Ciências Biológicas, Central Telefônica, Centro de Geociências, Núcleo de Patologia Regional e Higienização, Museu da UFPA e Geofísica de Exploração de Petróleo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/89-PROAD
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento 3490-39 Programa 08044020520850002
EMPENHO: Foi emitida Nota de Empenho nº 2453/90
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil cruzeiros) a ser pago em parcelas mensais de Cr\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), corrigidas de acordo com os índices a serem editados pelo Governo Federal
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 20.06.90
ASSINATURA: Pela Contratante: Marcos Ximenes Ponte; Pela Contratada: José de Souza Rabelo.

(Of. nº 112/90)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

Avisei a quem interessar possa, que a Universidade Federal do Pará fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços tendo como Objeto a Conclusão do Prédio do Núcleo Pedagógico Integrado - NPI - 2º Grau.

O recebimento da documentação, está previsto para o dia 30/07/90, às 9:00 horas no Auditório da Reitoria, no Setor Básico do Campus.
O Edital estará à disposição dos interessados no Prédio da Reitoria, 2º andar, na Sala da Comissão de Licitação a partir do dia 09/07/90.

Belém, 03 de julho de 1990.

IDEMAR RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão.

(Of. nº 113/90)
(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

EDITAL AUX Nº 780, DE 04 julho de 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL torna pública a homologação dos resultados e a classificação dos candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR AUXILIAR, na Unidade, Departamento, Setor/Área, no anexo deste Edital, com as respectivas médias finais.

UNIDADE/DEPARTAMENTO	SETOR/ÁREA	CANDIDATOS HABILITADOS	MÉDIA FINAL
Instituto de Matemática	Matemática	Alvino Alves Sant'Ana	7,46
Departamento de Matemática Pura e Aplicada		Ieda Weber Rodrigues	7,36
		Maria Paula Gonçalves Fachin	7,22

Da decisão acima caberá recurso, por parte dos candidatos, ao Plenário do COPEP, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União onde for publicado o presente Edital.

O prazo de validade dos resultados finais do presente concurso será de 02 (dois) anos, conforme o que consta no processo nº 23078.100689/89-97, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.

TUISEKON DICK

(Of. nº 538/90)

Pró-Reitoria de Administração

Divisão de Material

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO AO CONT.01/86

ESPECÍE: 4º Termo Aditivo ao Contrato original. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em equipamentos Burroughs. **CONTRATANTE:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **CONTRATADA:** Unisys Eletrônica Ltda. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Inclusão de Pedido datado de 31 de maio de 1990 anexo ao Termo. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 1990. **ASSINAM:** Prof. José Serafin Gomes Franco - Pró-Reitor de Administração UFRGS e Sr. José Carlos Duarte Martins, representante da Filial RS Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nºs 21, 27 e 28/90

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna público - que realizará as seguintes Tomadas de Preços:

- 021/90 - Ref: fornecimento de hortifrutigranjeiros para os Restaurantes Universitários, às 15 horas do dia 26/07/90;
027/90 - Ref: aquisição de material elétrico para o Campus - do Vale, às 10 horas do dia 25/07/90;
028/90 - Ref: contratação para fornecimento de carnes aos Restaurantes Universitários, às 10 horas do dia 26 de julho de 1990.
Ediciais, informações abstratas na Pró-Reitoria de Administração da UFRGS, à Av. Paulo Gama, 110 - 5º andar - Porto Alegre - RS (Of. nº 125/90).

Universidade Federal de Uberlândia

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0481/90
CONTRATANTES: Universidade Federal de Uberlândia e a empresa EMREC - Engenharia e Construções Ltda, com sede em Uberlândia. **OBJETO:** execução das obras de superestrutura do prédio destinado à biblioteca da UFU, no Campus Santa Mônica. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 015/90. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Programa 05.044.0208-1087-0001 ELEMENTO DE DESPESA 4590-51 Fonte de Recurso 0250, EMPENHO Nº 01866, PRAZO: 120 dias após expedição da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), a ser pago conforme medições segundo cronograma físico - financeiro. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de junho de 1.990.

(Of. nº 373/90)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/90

A Comissão Julgadora Permanente da Divisão de Compras e Licitações da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16:00 horas do dia 24 de julho de 1.990, esta se reunirá com a finalidade de abertura das propostas para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (FILMES). Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações devem dirigir-se à DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no horário, de expediente, na Av. João Pinheiro, 565 - Centro - Uberlândia - Minas Gerais. Carlos Roberto de Faria - Gerente da Divisão de Compras e Licitações. Uberlândia, 06 de julho de 1.990

(Of. nº 47/90)
(DIAS: 11, 12 e 13-07-90)

Universidade Federal de Viçosa

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato nº 26/90. **PARTES:** Contato Imediato Comércio e Produções Artísticas Ltda/Comissão de Fomento de Apoio de 1990 com a Intervenção da Universidade Federal de Viçosa. **OBJETO:** Objetiva o presente contrato a realização de "Festival de Música" nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 1990 no "Campus" Universitário da UFV. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 1990. **ASSINAM:** Pela Firma: Ivan Fortes Santos de Bug Lamonte e Paulo Fortes Santos de Bustamonte. Pela Comissão: André Souto Matos Pessoa, Geraldo Fonseca Braga e Luciano Teixeira Sansão. Pela UFV: Antonio Fagundes de Sousa, Reitor.

(Of. nº 46/90)

Fundação Universidade de Brasília

Centro de Captação e Gestão de Recursos

AVISO DE PERMUTA DE IMÓVEIS

A FUB permuta projeções na SQN 309 com 528m² e SHN Quadra 06 com 17.580m². Normas à disposição a partir desta nota no CCR, Prédio da Reitoria 2º andar, em horário comercial. Recebimento de propostas até 31.07.90. **INFORMAÇÕES** pelo telefone 272-1003 Ramal 33.

(Of. nº 86/90) A COMISSÃO
(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

Escola Paulista de Medicina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

Acha-se aberta na Escola Paulista de Medicina, a Tomada de Preços nº / 03/90 para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação das dependências dos Edifícios da Escola. **Abertura:** dia 25 de julho de 1990, às / 09:00 horas. Os interessados deverão retirar memorial descritivo até às 17:00 de dia 19 de julho, à Rua Botucatu nº 740, 3º andar, sala 512, Di- visão do Material, Vila Clementino, de 2ª à 6ª feira no horário comer- cial. Para inscrição no Cadastro de Fornecedores da Escola Paulista de Medicina, os interessados deverão entregar a documentação até às 17:00 horas do dia 23 de julho do corrente exercício. (Of. nº 52/90)

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890210, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a firma DIVINDA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando complementar os recursos previstos na cláusula Quinta do Contrato Original. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de trabalho nº 08007002120080039, Elemento de Despesa nº 34903900, Fonte de Recursos nº 250159999, Empenho nº 90N00954 de 06.07.90, no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros). **Data da Assinatura:** 09.07.90. **Vigência:** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Assinaram: ADOLFO SCHULER NETTO - Presidente da FAE e o Sr. ANTONIO UBERLINO DO NASCIMENTO - CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 890747, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a firma MONTREAL ENGENHARIA S/A, objetivando a destinação de recursos adicionais para atender neste exercício as despesas com a execução do contrato de prestação de serviços de processamento, manutenção, controle e execução do PMLD, necessários aos reajustes de contratos previstos em lei. Recursos: Correrão à conta da FAE. Programa de Trabalho nº 080420236230001, Elemento de Despesa nº 34903900, Fonte de Recursos nº 31390999, Empenho nº 90N00954 de 28.06.90, no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). **Data da Assinatura:** 10.07.90. Assinaram: ADOLFO SCHULER NETTO - Presidente da FAE e o Sr. PAULO SÉRGIO DE ASSUMÇÃO e MARCOS DE ARAUJO CONTINI - CONTRATADA.

(Of. nº 71/90)

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/90

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, DAF/FAE, comunica aos interessados a adjudicação a favor da GRÁFICA J.B. S/A (T.P. nº 21/90 - Atlas Geográficos Escolares).

Brasília, 11 de julho de 1990

EURAN VIEIRA DE MELLO
Substituto

(Of. nº 71/90)

Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO...
ESCOLA AGROPECUÁRIA FEDERAL DE RIO DO SUL-SC

Extrato de Termo Aditivo nº 002/90 de 12/3/90 ao Contrato nº 001/89 de 15/6/89, celebrado entre a Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí - FEDAVI e a firma ENGEPA SA - Engenharia do Pavimento S.A.; **Objeto:** Contrato de obra sob regime de Empreitada por Preço Global para construção da Escola Agropecuária Federal de Rio do Sul/SC, situada no Município de Rio do Sul/SC, conforme Concorrência Pública nº 001/88; **Vigência:** prorrogação até 1/8/90; **Permanecem em vigor** todas as demais cláusulas; Assinam: Hilário Rosa pela FEDAVI e Mamele Carlos Maia de Oliveira pela firma ENGEPA SA.

(Nº 45.394 - 11/07/90 - Cr\$ 1.317,00)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento

Centro Técnico Aeroespacial

AVISOS DE LICITAÇÃO

O CENTRO TÉCNICO AEROSPAÇIAL (CTA), comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº 002-CTA/90, cujo Edital assim se resume:

OBJETO: Venda de 120.000 m³ de pedra "in natura" e 12.000 m³ de pó de pedra, da pedreira do CTA.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 09 de agosto de 1990, às 14:00 horas, na Divisão de Licitação (DL), de CTA, em São José dos Campos, Estado de São Paulo.
CAPITAL EXIGIDO: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).
EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a quinta-feira, das 12:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras, das 08:00 às 12:30 horas, ou pelo telefone DDD (0123) - 21-1311, Na mais 3263 e 3264, em São José dos Campos - SP.

Campo Montenegro, 02 de julho de 1990

JAIRO PEREIRA CRISTOVAM - TEN CEL INT
Chefe da DL

(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

O CENTRO TÉCNICO AEROSPAZIAL (CTA) comunica que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 008-CTA/90, cujo Edital assinou o seguinte:

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Subdivisão de Aquisição (DI-S) do CTA, a partir de agosto de 1990.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 24 de julho de 1990, às 14:00 horas, na Divisão de Licitação (DL) do CTA, em São José dos Campos-SP.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente na Divisão de Licitação (DL), de segunda a quinta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo Telefone DDD (0123) - 21.1311, Ramais 3263 e 3264, em São José dos Campos-SP.

São José dos Campos, 02 de julho de 1990

JAIRO PEREIRA CHRISTOVAM - TEN CEL INT
Chefe da DL

(Ofs. nros. 133 e 134/90)
(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO 01/90 que, entre si celebram, de um lado, o Ministério da Saúde/MS através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

OBJETO: A transferência, de recursos financeiros à Prefeitura, pelo INAMPS, visando a construção de Centro Odontológico no município de Três Lagoas/MS, objetivando a expansão das atividades de saúde com vistas ao bom atendimento à população do município e da sua área de influência em conformidade com a política de descentralização e municipalização do SUS.

RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS transferirá à Prefeitura, recursos no montante de Cr\$ 4.036.222,67 (quatro milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 90, de 08.06.90, em favor da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, a conta da subatividade: 15075.0428.2317.0024 - Apoio Técnico e Financeiro às Secretarias Municipais de Saúde, Elemento de Despesa: 3440.41.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.12.90.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 1990.

ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; MIGUEL JORGE TABOX - Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS; RICARDO AKEL, Presidente do INAMPS.

(Of. nº 341/90-INAMPS)

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

Divisão Nacional de Saúde Mental

Campanha Nacional de Saúde Mental

Hospital Dr. Philippe Pinel

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Ajuste do contrato nº 02/90, Processo nº 25.404.000926/89, celebrado entre HOSPITAL DR. PHILIPPE PINEL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - ENFES/DINAM e CIA. PLANEJAMENTO E OBRAS S/A. **OBJETO:** Alterar o término da obra para 05/09/1990. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 1990. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Hospital Dr. Philippe Pinel - CESAR VICTOR DUARTE - DIRETOR EM EXERCÍCIO; Pela Contratada - ELEN JONER SANTANA e EDUARDO CID CRESPO - Diretores Sócios.

(Nº 45.319 - 11-07-90 - Cr\$ 1.756,00)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

DIREÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N" Sala 416 nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir discriminada:

Tomada de Preços nº 11/90 - Aquisição de material de expediente.

Encerramento: 31.07.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 341/90)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle na Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 05/90, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no ERBA/INAMPS, e a firma TECLA - Planejamento, Associação e Representações Ltda., e a Representação de Serviços Continuidos.

ESPÉCIE: Locação de serviços continuados

RESUMO DO OBJETO: Limpeza, conservação e higienização do Hospital Manoel Victorino e casas anexas.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Emergência nº 04/90, Processo nº INAMPS/INW 33027/002887/90

CRÉDITO: Atividade/Projeto 2024, Centro de Custos 9165, Elemento 313, Subelemento 15

NOTA DE EMPENHO: nº 203/90 do 20.06.90 no valor de R\$ 511.516,06 (quinhentos e onze mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e seis centavos) para o período de 20 a 30.06.90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.906.599,73 (Um milhão novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E EM CADA UM DOS SUBSEQUENTES: R\$ 511.516,06 (quinhentos e onze mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e seis centavos) para o período de 20 a 30.06.90 no exercício corrente e R\$ 1.395.043,67 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos) no exercício subsequente.

PRazo de VIGÊNCIA: 20.06.90 a 31.07.90

DATA DA ASSINATURA: 20.06.90

SIGNATÁRIOS: INAMPS/ERBA/INW - LUIZ OLIVEIRA CARDOSO - Diretor do Hospital Manoel Victorino e pela contratada AUGUSTO CESAR DA SILVA TEIXEIRA - Sócio Gerente

(Of. nº 26/90)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Ceará

AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de acessórios para a Clínica Odontológica do Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPÉCIE: Tomada de Preços nº 42/90

DATA: 27 de julho de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material de HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas site à rua Desembargador Leão Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

OBJETO: Aquisição de luvas cirúrgicas e de procedimentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPÉCIE: Tomada de Preços nº 43/90

DATA: 30 de julho de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material de HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas site à rua Desembargador Leão Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

OBJETO: Aquisição de material médico para diversos setores do Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPÉCIE: Tomada de Preços nº 44/90

DATA: 31 de julho de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material de HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas site à rua Desembargador Leão Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

OBJETO: Aquisição de Sondas, cateteres e equipes para o Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

ESPÉCIE: Tomada de Preços nº 45/90

DATA: 01 de agosto de 1990 às 14:00 horas

INSTRUÇÕES: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes no Serviço de Material de HGF/INAMPS, no horário de 8:00 às 16:00 horas site à rua Desembargador Leão Nogueira, s/nº - Fortaleza-Ce.

ONEIDE GARCIA ALVES DE LIMA
Chefe do Serviço de Material

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/90

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Serviço de Farmácia do Hospital Geral de Fortaleza/INAMPS.

A Comissão Permanente de Licitação, torna pública o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

Conferido critério estabelecido no Edital seguiu-se vencedores desta licitação as empresas: Farabab Ltda, pelo valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), J.B.Dantas & Cia. R\$121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos cruzeiros), Benemarte Com. e Representações Ltda., R\$16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), Sellene Com. e Representações Ltda R\$2.718.700,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil e setecentos cruzeiros), Frequentar Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

(Of. nº 55/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/88
REF. Proc. 33094/06460/86

COMODANTE: INAMPS/SRGO.**COMODATÁRIO:** BANCO DO BRASIL S/A.**ESPÉCIE:** Contrato de comodato de uma área aproximada de 123,324m², localizada no andar térreo e sub-solo, para instalação de um posto de serviço.**OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº 01/88, acréscimo de 45,324m²

(Of. s/nº)
(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

(Of. n° 200/90)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 363 à 369, 378 e 379/90

O Diretor Geral do Hospital do Andaraí, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 03 (três) do mês de Agosto de 1990, em horários diversos, no Hospital do Andaraí, à rua Leopoldo nº 280 nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativos aos processos número - 14.574, 14.298, 14.303, 14.566, 14.580, 14.581, 14.587, 14.573, 14.499/ de 1990, para aquisição de Material Médico Hospitalar; Medicamentos a Serviço de Manutenção e Reparos. Os Editais completos, contendo as condições de habilitação especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material, no endereço acima-indicado, no horário de 08 às 14 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 202/90)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/90
PROCESSO Nº 33461/11894/90

O Serviço de Material da Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina, comunica aos interessados que, a partir desta data, encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 034/90, para execução dos serviços de manutenção nos equipamentos instalados nos consultórios do PAM-Blumenau e Garcia, cujo encerramento verificar-se-á às 14:00 horas do dia 27 de julho de 1990, em sessão a ser realizada na sala de licitações situada na Praça Pereira Oliveira-Ed. INAMPS-6º andar-Floresópolis-SO.

As propostas comerciais e a documentação, bem como informações mais detalhadas, deverão ser remetidas ou entregues no endereço acima mencionado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/90
PROCESSO Nº 33461/11895/90

O Serviço de Material da Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina, comunica aos interessados que, a partir desta data, encontra-se aberta a TOMADA DE PREÇOS Nº 035/90, para serviços nos equipamentos instalados nos consultórios odontológicos do PAM/JINVILLE/SO, cujo encerramento verificar-se-á às 16:00 horas do dia 27 de julho de 1990, em sessão a ser realizada na sala de licitações situada na Praça Pereira Oliveira - Ed. INAMPS - 6º andar - Floresópolis - Santa Catarina.

As propostas comerciais e a documentação, bem como informações mais detalhadas, deverão ser remetidas ou entregues no endereço acima mencionado.

Floresópolis, 06 de julho de 1990.

(Of. nº 81/90)

Fundação Serviços de Saúde Pública
Diretoria Regional do Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 16 e 17/90

OBJETO : TP-CE-016/90 - Medicamentos.
TP-CE-017/90 - Material de laboratório e cirúrgico-hospitalar.

ABERTURA : 30 de julho de 1990 - às 09:00 horas (TP-CE-016/90).
02 de agosto de 1990 - às 09:00 horas (TP-CE-017/90).
EDITAL : A disposição na Av. Francisco Sá, Jacarecanga - Fortaleza - CE, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.
DATA : Fortaleza-CE, 10 de julho de 1990.
(Of. nº 2.701/90)

Fundação das Pioneiras Sociais
Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/90

Objeto: Medicamentos.
Abertura: dia 19 de agosto de 1.990 às 14:00 horas.
Local: Avenida Amazonas, nº 5.953 - Hospital Sarah Kubitschek - Belo Horizonte - MG.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.
Edital: A disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de 01 (uma) BTN junto à Tesouraria da FFS, das 8:30 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90

Objeto: Artigos de Higiene, Desinfecção e Conservação.
Abertura: dia 08 de agosto de 1.990 às 14:00 horas.
Local: Avenida Amazonas, nº 5.953 - Hospital Sarah Kubitschek - Belo Horizonte - MG.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.
Edital: A disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento da importância de 01 (uma) BTN junto à Tesouraria da FFS, das 8:30 às 16:30 horas.

ABINER SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão

(Of. nº 61/90).

Central de Medicamentos

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: TA/CT/CEME Nº 001.1/90
ESPÉCIE: Ajuste entre a CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME e a PETROBRAS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS.
OBJETO: Fica acrescida em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), a importância mencionada na Cláusula Sétima do instrumento originário, perfazendo assim o contrato ora aditado o valor total de Cr\$.. 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros).
DESPESAS: Correção à conta dos recursos destinados à Central de Medicamentos, Fonte 354, Orçamento 1990, Elemento de Despesa 3490, Atividade nº 1307504312315002 conforme Nota de Empenho nº 90NE00168, datada de 08/06/90, no valor de Cr\$ 40.000.000,00.
RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento originário, que fazem com o presente um todo único e indivisível para todos os efeitos de direito.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/90
ASSINAM: RENAULT VIEIRA DE SOUZA - Presidente da CEME em Exercício e WILSON JOSÉ PERONI - Liquidante/INTERBRAS.

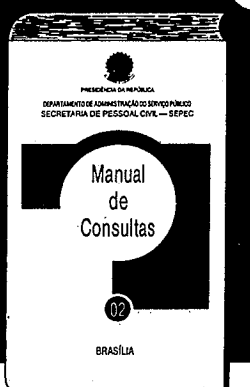
(Of. nº 83/90)

MANUAL DE
CONSULTAS

DASP - SEPEC

Vol. II - Cr\$ 100,00

Aquisições - Imprensa Nacional



CRIMINALIDADE
E
VIOLÊNCIA

— Vol. I: Relatórios dos grupos de trabalho de juristas e cientistas sociais.

370 páginas Preço: Cr\$ 140,00

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação da IN. Fones: (061) 321-5566 - R. 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

Não operamos com reembolso postal.

VOLUME I

CRIMINALIDADE
E VIOLÊNCIA

— RELATÓRIOS DOS GRUPOS DE TRABALHO DE JURISTAS E CIENTISTAS SOCIAIS

Ministério da Justiça
Brasília-1980

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

EXTRATOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO EXTERNO

DATA: 12.01.1990

VALOR: FrF.1.435.495,92 (hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco francos franceses e noventa e dois centavos).

TOMADOR: República Federativa do Brasil.

AGENTE DO TOMADOR: Banco do Brasil S.A.

FINANCIADORES: Banque Nationale de Paris e Banque Française du Commerce Extérieur, Paris, França.

AMORTIZAÇÃO: Em vinte semestralidades iguais e consecutivas, a primeira vencendo-se 6 meses após o ponto de partida dos reembolsos, fixado em 6 meses da colocação do material à disposição para embarque.

JUROS: Semestralmente vencidos.

No período de desembolso: $(\text{Pibor} + \text{TBB} (\text{BNP}))/2 + 1,00 \%$ a.a..

No período de amortização: 8,75 % a.a..

TAXA ÚNICA ("Flat fee"): 0,5% a.a. sobre o total do crédito pagável dentro de três semanas após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil.

TAXA DE COMPROMISSO: 0,5% a.a. sobre o saldo não utilizado do crédito contado a partir da data de assinatura de cada contrato de compra relacionado com o financiamento e pagável semestral e adiantadamente.

PRÊMIO DE SEGURO COFACE: 1,08% a.a. sobre o saldo devedor de principal e pagável juntamente com os juros.

DESPESAS GERAIS: Pagáveis pelo tomador e limitadas a 0,1% do valor do crédito.

FINALIDADE: financiamento de 62% do preço de aquisição de equipamentos médico hospitalares de origem francesa, no quadro do Protocolo Financeiro, firmado em 16.01.87, entre os Governos Francês e Brasileiro.

FORNECEDOR: International CIS, França.

COMPRADOR: Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde do Estado de São Paulo.

VALOR: FrF.24.369.325,68 (vinte e quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco francos franceses e sessenta e oito centavos).

TOMADOR: República Federativa do Brasil.

AGENTE DO TOMADOR: Banco do Brasil S.A.

FINANCIADORES: Banque Nationale de Paris e Banque Française du Commerce Extérieur, Paris, França.

AMORTIZAÇÃO: Em vinte semestralidades iguais e consecutivas, a primeira vencendo-se 6 meses após o ponto de partida dos reembolsos, fixado em 6 meses da colocação do material à disposição para embarque.

JUROS: Semestralmente vencidos.

No período de desembolso: $(\text{Pibor} + \text{TBB} (\text{BNP}))/2 + 1,00 \%$ a.a..

No período de amortização: 8,75 % a.a..

TAXA ÚNICA ("Flat fee"): 0,5% a.a. sobre o total do crédito pagável dentro de três semanas após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil.

TAXA DE COMPROMISSO: 0,5% a.a. sobre o saldo não utilizado do crédito contado a partir da data de assinatura de cada contrato de compra relacionado com o financiamento e pagável semestral e adiantadamente.

PRÊMIO DE SEGURO COFACE: 1,08% a.a. sobre o saldo devedor de principal e pagável juntamente com os juros.

DESPESAS GERAIS: Pagáveis pelo tomador e limitadas a 0,1% do valor do crédito.

FINALIDADE: financiamento de 62% do preço de aquisição de equipamentos médico hospitalares de origem francesa, no quadro do Protocolo Financeiro, firmado em 16.01.87, entre os Governos Francês e Brasileiro.

FORNECEDOR: Philips Systemes Medicaux, França.

COMPRADOR: Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde do Estado de São Paulo.

VALOR: FrF.23.093.352,66 (vinte e três milhões, noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois francos franceses e sessenta e seis centavos).

TOMADOR: República Federativa do Brasil.

AGENTE DO TOMADOR: Banco do Brasil S.A.

FINANCIADORES: Banque Nationale de Paris, Banque de L'Union Européenne e Banque Française du Commerce Extérieur, Paris, França.

AMORTIZAÇÃO: Em vinte semestralidades iguais e consecutivas, a primeira vencendo-se 6 meses após o ponto de partida dos reembolsos, fixado em 6 meses da colocação do material à disposição para embarque.

JUROS: Semestralmente vencidos.

No período de desembolso: $(\text{Pibor} + \text{TBB} (\text{BNP}))/2 + 1,00 \%$ a.a..

No período de amortização: 8,75 % a.a..

TAXA ÚNICA ("Flat fee"): 0,5% a.a. sobre o total do crédito pagável dentro de três semanas após a emissão do Certificado de Autorização pelo Banco Central do Brasil.

TAXA DE COMPROMISSO: 0,5% a.a. sobre o saldo não utilizado do crédito contado a partir da data de assinatura de cada contrato de compra relacionado com o financiamento e pagável semestral e adiantadamente.

PRÊMIO DE SEGURO COFACE: 1,08% a.a. sobre o saldo devedor de principal e pagável juntamente com os juros.

DESPESAS GERAIS: Pagáveis pelo tomador e limitadas a 0,1% do valor do crédito.

FINALIDADE: financiamento de 62% do preço de aquisição de equipamentos médico hospitalares de origem francesa, no quadro do Protocolo Financeiro, firmado em 16.01.87, entre os Governos Francês e Brasileiro.

FORNECEDOR: Sopha Developpement, França.

COMPRADOR: Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde do Estado de São Paulo.

(Nº 45.426 - 11-07-90 - Cr\$ 17.999,00)

Secretaria de Administração Geral Delegacia de Administração em Santa Catarina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90CT00013

PROCESSO Nº 10983.003227/90-38. CONTRATANTE: UNTA FRPFRAL, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Santa Catarina. CONTRATADA: CENTRALTEC-Assistência de Equipamentos de Escritório Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica a 07 (sete) máquinas de Telex, de fabricação Olivetti, instaladas nos seguintes órgãos: DRF/JOI/SC, 1(uma) TE20, 1(uma) TE315; IRF/FE3/JOI/SC, 1(uma) TE20; ARF/BUU/JOI/SC, 1(uma) TE20; IRF/IAI/SC, 1(uma) TE315; DRF/JOA/SC, 1(uma) TE315; IRF/DCQ/JOA/SC, 1(uma) TE20. LICITAÇÃO: Convite nº 17/90, de 15JUN90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da União (Lei 7.999/90-DOU 01FEV90); Categoria: 3.0.0.0.00 Despesas Correntes; 3.4.0.0.00 Outras Despesas Correntes; 3.4.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 90EM00843, no valor inicial de Cr\$ 30.779,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros). VALOR MENSAL: Cr\$ 30.779,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros). VIGÊNCIA: 01JUL90 a 31DEZ90. DATA DA ASSINATURA: 29JUN90. PELA CONTRATANTE: João Carlos Belli - Delegado. PELA CONTRATADA: Ricardo de Andrade e Jorge Rodrigues da Silva. (Of. nº 254/90)

Secretaria da Fazenda Nacional Departamento da Receita Federal Superintendência Regional da Receita Federal 10ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Uruguaiiana

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0111075.6/SMA/06/90
PESSOAS FÍSICAS

MERCADORIAS: Moto Kawasaki Ninja 1000cc, ano 88, c/618 Km; Ford Mave - Rick ano 78; Ford Galaxy LTD ano 78; Sábidas (vinho, pisco, sidra, vermouth e outras); cobertores de lã; vestuário (blusas, blusões, camisas, casacos, jaquetas de couro e de lã, abrigos); máquina de costura overlock; multiteses; selas para montaria; banda para recapagem de pneus; móveis antigos; entre outros.
REALIZAÇÃO: Dia 12 de Julho, início às 14:00 horas.
LOCAL: Prédio 1, Cabeceira da Ponte Internacional, Uruguaiiana-RS.
CLIENTELA: Pessoas físicas, portadoras do CIC e identidade.
INFORMAÇÕES: Rua Cônsul Antonio Mary Ulrich, nº 1149, Sala 201 ou pelos fones (055) 412-4457; 4890 e 4990, Ramal 731.

Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 25.06.90, pág. 38.

Uruguaiiana, 29 de junho de 1990

ADIR NEUHAUS

Presidente da Comissão

(Of. nº 639/90)

Superintendência de Seguros Privados

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos aos interessados que a Superintendência de Seguros Privados submete à audiência pública, a partir do dia 12.07.90 até o dia 13.08.90, o projeto de Circular que disciplina as Normas Para o Seguro de Acidentes Pessoais, a ser editada pela SUSEP.

Cópia do projeto poderá ser retirada, no horário comercial, à Rua Buenos

Aíres, 256 - Centro - Rio de Janeiro (RJ), ou nos Departamentos Regionais da SUSEP, nas seguintes capitais:

Belém - PA (091) 223-0036
 Recife - PE (081) 224-4666
 Salvador - BA (071) 224-2974
 Belo Horizonte - MG (031) 225-4022
 Brasília - DF (061) 222-2129
 São Paulo - SP (011) 231-3271
 Curitiba - PR (041) 222-0197
 Florianópolis - SC (0482) 22-4888
 Porto Alegre - RS (0512) 24-9546

As sugestões deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento Técnico-Atuarial na Sede da SUSEP.

SOLANGE VIEIRA DE VASCONCELOS
 Diretora

(Of. nº 49/90)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 46/90
 OBJETO: FORMULÁRIO CONTÍNUO-
 DATA: 27.07.90 HORA: 10:00
 LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166/708 - RJ.
 EDITAL: 0 Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Franklin Roosevelt, 166/708, das 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, ao preço de 5 BTN's com recolhimento na Tesouraria do IBGE, sito a Av. Franklin Roosevelt, 166 - Térreo.

(Of. nº 613/90)

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/90

Nos Avisos de Licitação publicados no D.O.U. dos dias 06, 09 e 10.07.90, onde se lê: "... 12 (doze) configurações de supermicrocomputadores novos ...", lê-se: "... 12 (doze) configurações de supermicrocomputadores novos ...". As demais condições permanecem inalteradas.

(Of. nº 620/90)
 (DIAS: 12 e 13/07/90)

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Serviço Federal de Processamento de Dados

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: MARCAM - Urbanização e Construção Ltda
 CONTRATANTE: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
 a) Espécie: Termo aditivo e de ratificação ao contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de jardim - RC-CJ 15372.
 b) Objeto: Prorrogação de vigência de contrato
 c) Nota de Empenho: 90NE 1684 de 26.06.90
 d) Vigência: 01.06.90 a 31.05.91
 e) Data de Assinatura: 01.06.90
 f) Assinam: Júlio Martins (p/contratada) e Elcio Luiz de Mello Mattos (credito) - SUP/04 UPO (p/contratante).
 g) Local: Recife/PE

(Of. nº 118/90)

Recife, 12 de julho de 1990

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência
 NÚMERO: 006/90
 OBJETO: Contratação de agenciamento de viagens
 PRIMEIRA REUNIÃO: 10.08.90 às 10:00 horas - para recebimento dos envelopes de documentação e das propostas e abertura das propostas.
 SEGUNDA REUNIÃO: 16.08.90 às 10:00 horas - para definição das habilitações e abertura das propostas.
 LOCAL: Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-50 - 9º Andar - Sala 942
 SECOP/DISUP/DELOG - BRASÍLIA/DF
 O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.
 (DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

MODALIDADE: Concorrência
 NÚMERO: 008/90
 OBJETO: Contratação de serviços fornecimento de tickets para refeição
 PRIMEIRA REUNIÃO: 09.08.90 às 15:00 horas - para recebimento dos envelopes de documentação e das propostas e abertura das propostas.
 SEGUNDA REUNIÃO: 15.08.90 às 15:00 horas - para definição das habilitações e abertura das propostas.
 LOCAL: Ed. Venâncio 2000 - Bloco B-50 - 9º Andar - Sala 942
 SECOP/DISUP/DELOG - BRASÍLIA/DF
 O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 10 de julho de 1990
 COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

AVISO DE ALTERAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços comunica as alterações abaixo especificadas nas Concorrências Nºs 006/90 e 008/90 e da Tomada de Preços Nº 053/90 publicadas no DIÁRIO OFICIAL da União e do Distrito Federal nos dias 11, 12, 13/07/90:

CONCORRÊNCIA Nº 006/90:
 1ª Reunião: 14.08.90 às 15:00 horas
 2ª Reunião: 17.08.90 às 15:00 horas

CONCORRÊNCIA Nº 008/90:
 1ª Reunião: 13.08.90 às 15:00 horas
 2ª Reunião: 16.08.90 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/90:
 1ª Etapa: 30.07.90 às 15:00 horas
 2ª Etapa: 06.08.90 às 10:00 horas
 Documentação - 23.07.90 às 18:00 horas

Brasília, 12 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

(Of. nº 120/90)

Caixa Econômica Federal

MATRIZ
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

OBJETO: contratação de firma para fornecimento de equipamentos TEST-SET (mini-analisador de dados) à CEF.

- CLASSIFICAÇÃO:

- 1º lugar: PARKS INFORMÁTICA S.A., aos preços unitário de CR\$ 97.839,69 e total de CR\$ 4.891.984,50; e
- 2º lugar: DIGITEL S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA, aos preços unitário de CR\$ 103.500,00 e total de CR\$ 5.175.000,00.

Brasília, 10 de julho de 1990
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 01/90

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Ostensiva CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).
 HABILITAÇÃO PRELIMINAR: Até o dia 15 AGO 90 às 15:00 horas, no Auditório da CEF/BA, sito à rua Virgílio Damásio, 01 - 7º andar - Ajuda - Nesta. RESULTADO DA HABILITAÇÃO: Dia 23 AGO 90, no mesmo horário e local acima. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 SET 90, no mesmo horário e local acima. INFORMAÇÃO E EDITAL: CPL/BA, rua Chile, 31 - 1º andar - Nesta; Telefones (071) 321-1575, 321-3979 ou 243-3022 ramal 142.

(Of. nº 775/90)
 (DIAS: 12, 13 e 16-07-90)

À COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS
 AVISO DE LICITAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Goiás leva ao conhecimento do público e interessados a instauração da licitação abaixo descrita:
 Tomada de Preços 016/90 - Fornecimento/aquisição de cofres para a guarda de fitas magnéticas "tape seal" e aquisição de estantes deslizantes para armazenagem de fitas magnéticas "tape seal" e tipo cartucho.
 Data de recebimento e abertura das propostas: 01.08.90 às 14:00 hs.
 Somente poderão apresentar propostas para a referida Tomada de Preços as firmas previamente cadastradas na CEF-CPL/GO, até o dia 20.07.90 às 16:00 hs, cuja documentação exigida consta do Edital. Cópia do Edital está disponível aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL/GO, no 4º andar do prédio situado na Av. Goiás, 249 - Centro, Goiânia-GO - fone: (062) 225-7068.

(Of. nº 768/90)
 (DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAIBA
 EDITAIS DE CITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

INSPECTORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

A Caixa Econômica Federal, em nome da INSPECTORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias, a MARIA NAZARE DE MELO XAVIER, brasileira, solteira, empregada da Caixa Econômica Federal, residente em lugar incerto e não sabido, para apresentar alegações de defesa sobre o débito de CR\$ 3.937.132,82 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzados e quarenta e quatro centavos) ou recolher aos cofres da CEF a referida importância, acrescida da correção no netária e dos juros de mora devidos, calculados a partir de 16.12.87 24.02.88 e 15.06.88, respectivamente, sobre os valores de CR\$ 3.937.132,82 CR\$ 3.425.320,70 e CR\$ 3.600.999,82, até a data do recolhimento, convertidos, oportunamente, em cruzados novos e em cruzeiros, observadas, no que couber, as disposições do Decreto-Lei nº 2.323/87 e da Lei 7.799/89, abatendo-se, quando do recolhimento do débito, as parcelas já satisfeitas. O débito é proveniente de superavaliação de garantias de penhores; alicenciamento de clientes para contrair empréstimos sob penhores com objetos de propriedade da responsável; e garantias sem nenhum valor para a CEF, divergentes na descrição dos contratos (colocação de peças de cobre ou outros metais como se ouro fosse), conforme apurado por Comissão de Sindicância constituída pela Portaria GERGE/PB nº 539/87, Processo 13.12.0205/87. O presente edital decorre de determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no processo nº 277/90-8, devendo os comprovantes do recolhimento do débito serem encaminhados à Sede do TCU, em Brasília ou em trechos na Inspectoria Regional de Controle Externo na Paraíba.

A Caixa Econômica Federal, em nome da INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este CITA, com prazo de 30 (trinta) dias, a DENIS CAVACANTI PORRO, brasileiro, casado, ex-empregado da Caixa Econômica Federal, residente em lugar incerto e não sabido, para apresentar alegações de defesa sobre o débito de Cr\$ 2.457.484,23 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados e vinte e três centavos) ou recolher aos cofres da CEF a referida importância, acrescida da atualização monetária e dos juros de mora devidos, calculados a partir das datas abaixo indicadas e respectivos valores, até a véspera do recolhimento, convertidos oportunamente em cruzados novos e em cruzeiros, observando-se no que couber o disposto no Decreto-Lei nº 2.323/87 e na Lei 7.799/89.

DATAS	VALORES (Cr\$)
16.06.88	2.200.400,36
29.06.88	227.083,87
07.07.88	30.000,00

O débito é proveniente da emissão de cheques sem a devida provisão de fundos, através de diversos talonários retirados no período de 29.04 a 16.05.88. O presente edital decorre de determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no Processo TC 1414/90-9, devendo as alegações de defesa ou comprovantes de recolhimento do débito, serem encaminhadas à Sede do TCU, em Brasília, ou entregues na Inspetoria Regional de Controle Externo em João Pessoa-PB.

(Of. nº 774/90).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Regional PI, torna público que às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de julho de 1990, fará abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e recebimento dos envelopes "PROPOSTAS" referente à Tomada de Preços nº 005/90, visando a contratação de firma para o fornecimento e instalação de central de FAX na Agência Conselheiro Saraiva/PI. A licitação será regida conforme a legislação em vigor bem como as condições constantes no Edital, o qual encontra-se à disposição dos interessados à Rua Areolino de Abreu, 1349 - 4º andar - Teresina/PI. Maiores informações serão prestadas pelo telefone 222-5876, ramal 171, das 14:00 às 18:00 horas ou pelo telex 862143.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 772/90)
(DIAS: 11 e 12-07-90)

Banco do Brasil S/A Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÕES RESTRITAS

- 90/321 - Aquisição de fita entintada (8.30.226-X)
- 90/322 - Aquisição de impresso ajato (0.12.013-8)
- 90/323 - Aquisição de impresso ajato (0.12.041-3)
- 90/324 - Aquisição de formulário contínuo (0.30.300-3)
- 90/325 - Aquisição de papel apermaminado 75g/m² (8.80.344-7)

RETRADA DOS EDITAIS E ENTREGA DAS PROPOSTAS: Rua Barão de São Francisco, 177 - 11º andar - Vila Isabel, Rio de Janeiro (RJ), das 10 às 16 horas.

VENCIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26.07.90, início às 14 horas, no endereço acima.

CONDIÇÃO BÁSICA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: até a data desta publicação o participante deverá estar devidamente qualificado e habilitado para o fornecimento do item.

DISPOSITIVO LEGAL APLICADO: Regulamento de Licitações do Banco, publicado no D.O.U. em 13.01.88.

JOSÉ FRANCO DE MORAES
Chefe em exercício

(Of. nº 324/90).

Banco Meridional do Brasil S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 27.06.90 fez publicar, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página 31, extrato dos Editais abaixo, estando os mesmos afixados em lugar de acesso público na Rua General Câmara, 156 - 11º andar, na cidade de Porto Alegre (RS).

MODALIDADE: Tomada de Preços nº TP 206/602/90
ABERTURA : 16.07.90 HORÁRIO: 14:00 horas
OBJETO : Fornecimento de filme prata auto-one

MODALIDADE: Tomada de Preços nº TP 207/603/90
ABERTURA : 16.07.90 HORÁRIO: 14:30 horas
OBJETO : Aquisição de cartões Meridional

MODALIDADE: Tomada de Preços nº TP 208/604/90
ABERTURA : 16.07.90 HORÁRIO: 15:30 horas
OBJETO : Aquisição de cartões Meridional de transações

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Nº 44.840 - 06/07/90 - Cr\$ 9.219,00)
(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

Banco do Nordeste do Brasil S/A

Comitê de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO - aquisição dos materiais e equipamentos abaixo discriminados, nas especificações estabelecidas nos respectivos editais, a saber:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 90/063 - 230 cx. c/1000 jogos listagem padrão 03 vias (FORMULÁRIO CONTÍNUO), até o dia 27/07/90 às 14:00 horas.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90/064 - 20 sistemas compostos de "MD-BR/AN". ESTABILIZADORES E BANCO DE BATERIAS, até o dia 13/08/90 às 15:00 horas.

O edital e outras informações pertinentes poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. PARANAJANA, 5.700-Bloco-E-2 terreo s/ou 5.500 - Divisão de Material - Passarela Fortaleza-Ce., tel: (085) 299.354-9 e 299.3340

(Of. nº 503/90)
(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

Banco da Amazônia S/A

CGC 04.902.979/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA DESAP Nº 90/03

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará em 08/08/90, através de sua Agência de Aquilândia (MA), sita na Rua Bom Jesus, nº 290, concorrência para venda de um terreno urbano constituído por parte do lote 001, zona 01, quadra 088, com área de 1.935 m², localizado na Rua Bonaire, s/nº.

O Edital completo, encontra-se à disposição dos interessados na Agência do BASA no Município de Aquilândia, endereço acima e Edifício Sede na Avenida Presidente Vargas, nº 800, e foi publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém (PA), 09 de julho de 1990

A DIRETORIA

(Nº 45.372 - 11/07/90 - Cr\$ 2.195,00)

Companhia Brasileira de Armazenamento

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90-DEM/C

1 - OBJETO

Aquisição de 3.000 (três mil) quilogramas de Fosfato de Alumínio - FOSFINA, em pastilhas de 3,0 (três) gramas, acondicionadas em frasco de 1,0 (um) ou 1,5 (um e meio) quilograma, em embalagens adequadas para manuseio e transporte.

2 - EDITAL

A disposição dos interessados no Departamento de Material é Compras, localizado no SCRN 706/7, Bloco "D", lojas 36/50, 1º andar do Edifício CIBRIUS, em Brasília-DF, telefones: (061) 274.1036 ou 273.5631.

3 - PROPOSTAS

Serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, que procederá a abertura às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 1990, no endereço acima.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente firmas nacionais e que estejam inscritas no Cadastro de Fornecedores da CIBRAZEM, até o dia 27.07.90.

Brasília, 10 de julho de 1990
HELIO BONIFÁCIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 22/90)
(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor as seguintes Tomadas de Preços:

- T.P. 04/90 - OBJETO: Aquisição de diversos materiais de expediente, suprimentos para equipamentos de informática e áudio-vídeo.
ABERTURA: 26/07/90 - às 10:00 horas.
- LOCAL : Esplanada dos Ministérios Bl. "D", Auditório do MARA sobre loja.

- T.P. 05/90 - OBJETO: Aquisição de materiais para construção, pintura ferragens e outros.
- ABERTURA: 30/07/90 - às 10:00 horas.
- LOCAL : Esplanada dos Ministérios Bl. "D", Auditório do MARA sobre loja.

- EDITAIS : Encontram a disposição das firmas interessadas no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, 2º andar sala 230 - Brasília/DF.

CLÁUDIA MARQUES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação
(Of. nº 42/90)
(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Grupo de Licitações de Serviços e Obras

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/90

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCs, através do seu Grupo de Licitações de Serviços e Obras - OGOG, torna públi-

co, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte concorrência:

08/90-DGO-G: Objeto: "CONCESSÃO REMUNERADA DE USO, DE UMA ÁREA IRRIGÁVEL DE 99,12 HA (NOVENTA E NOVE VÍRGULA DOZE HECTARES) COMPOSTA DAS ÁREAS "A", "B" e "C", SITUADAS NO PERÍMETRO IRRIGADO DE CURGUÊIA, NO MUNICÍPIO CRISTIANO CASTRO, NO ESTADO DO PIAUÍ, DE PROPRIEDADE DO DNOCs, VISANDO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXPLORAÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA, BEM COMO PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA". Local: Rua Benjamin Constant, 2037 - 2º andar, Sala 309 - Teresina-PI. Dia e Hora: 14.08.90 - às 19:00 horas

Informações e aquisição do Edital na sede Av. Duque de Caxias nº 1700 - 8º Andar, Sala 805 - Fortaleza-Ce, nas Diretorias Regionais: 180R - Rua Benjamin Constant, 2037 - Teresina-PI. 340R - Rua Cônego de Barata, 999 - Tamarineira - Recife-PE. 440R - Centro Administrativo da Bahia - Estrada Sussurana - Salvador-BA. e Escritório de Representação do DNOCs, SAS-Quadra 1, Bloco A, 6º Andar, Sala 606, Brasília-DF.

JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO

Chefe do Grupo

(Of. nº 110/90)

(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

Em Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS ESPECIAL Nº 001/90

A EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMBRATER, em licitação, torna público que realizará a Tomada de Preços Especial nº 001/90, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de auditoria no projeto financiado com recursos do Banco Mundial (Acordo de Empréstimo nº 2679/BR), referente aos exercícios de 1988 e 1989, junto à EMBRATER e Associações.

As propostas e a documentação serão recebidas às 9:00 horas do dia 31 de julho de 1990, na Sala de Reunião da COPEP, térreo, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, Brasília DF.

As firmas interessadas na Tomada de Preços poderão obter o Edital e outras informações na Sala F-3, no 1º andar do Edifício Sede da EMBRATER, no endereço acima.

Brasília-DF, 09 de julho de 1990

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 106/90)

(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/87

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 04/87, firmado em 02 de maio de 1990, entre a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, como "LOCATÁRIA" e o Sr. Domingos Garcia Filho, como "LOCADOR".

OBJETO: prorrogação do contrato de locação de imóvel nº 04/87, por mais 01 (um) ano, a partir de 02.05.90.

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação conceituada no artigo 23, inciso IV do Decreto-Lei nº 2.304/86, com nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 2.348/87 e DL. 2.360/87.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: elemento de despesa: 3.4.9.0.36.00.

NOTA DE EMPENHO: 919NE000216

FORO: Goiânia-Goiás.

(Of. nº 225/90)

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Regional no Amazonas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

1- A SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES DO IAPAS, comunica aos interessados em 02 de maio de 1990, sobre a presidência da Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. 7 de Setembro nº 280, 6º andar, terá lugar a sessão de abertura e encerramento das propostas referentes a Tomada de Preços nº 03/90, para locação dos serviços de limpeza e conservação.

2- 65 poderão tomar parte na licitação as firmas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Instituto e que estejam regularizadas junto ao IAPAS. Quaisquer esclarecimentos sobre o Edital de Licitação, os interessados poderão obter junto à Seção de Compras e Alienações, na Av. 7 de Setembro nº 280, 6º andar, Bloco 1, no horário de 07:30 às 13:30 hs.

Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/90 - PROCESSO Nº 35199.004526/90 - ESPÉCIE: Locação de serviço de vigilância não armada - CONTRATANTES: IAPAS - Agência da Previdência Social em Pato Branco e a empresa Condor Vigilância S/C Ltda. - OBJETO DO CONTRATO: Locação de serviços de vigilância não armada para a prédio onde funciona a Agência de Previdência Social de Pato Branco, com área de 2.037,71 m² de construção mais 2.000 m² de pátio e estacionamento, num total de 48 horas diárias e 1.248 horas mensais - LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/90 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade 2001/9010 - Elemento/Subelemento 313.99 - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 025, de 13.06.90 - VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.122.673,20 - PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em

01.07.90 - FORO LEGAL: O da Justiça Federal de Curitiba-PR. - DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1990 - NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: pelo IAPAS-Aldirio Roque Airo-Agente da Previdência Social e pela empresa-Ônida Maria Nazório-Diretora-Previdente.

Superintendência Regional em Santa Catarina

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

O COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, da Superintendência Regional do INPS em SC, torna público que a Tomada de Preços nº 002/90, regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86, publicada no Diário Oficial da União nº 14, Seção II, de 19.01.90, tendo como objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação, foi cancelada.

Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/89
PROCESSO Nº 35423.006352/89
CONVITE Nº 001/89

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-IAPAS, ente autárquico federal, integrante do Sistema Nacional de Previdência Social - SINPAS, criado pela Lei nº 6.439, de 01.07.77, com sede em Brasília-DF e Superintendência Regional em São Paulo SP, no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266 e Agência em Presidente Prudente SP, na Rua Siqueira Campos, 1315 inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.879.036/0372-22, daqui por diante denominado INSTITUTO, neste ato representado pelo Agente da Previdência Social (substituído), Sr. VICENTE CORTE, brasileiro, casado, RG nº 7.564.299-SP, CPF nº 780.832.578-34, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MPAS nº 1.132/78, art. 123, item II, letra "d", de um lado, e de outro a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C. sob nº 33.450.468/0001-29, daqui por diante denominada simplesmente EMBRATER, neste ato representada pelo Sr. MARCIO SIMÕES DE SOUZA, Chefe do Subdistrito em Presidente Prudente, tem justo e contratado Aditar ao Contrato nº 001/89, de Locação de Serviços de Telex, celebrado em 26.08.89, tendo em vista o que consta no processo nº 35423.006352/89, tem em 31, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ratificada a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços, ficando o prazo ajustado para Prestação de serviços de telex e de Ol (hum) ano, renovável por mais 04 (quatro) períodos iguais, com início em 06.11.89.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato ora editados pertencem em vigor.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/89. PROCESSO Nº 35413.005642/89. ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços de limpeza a serem prestados no prédio do IAPAS, à Rua Paula Bueno, nº 221, em Moji Guaçu/SP. CONTRATANTES: IAPAS-Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a firma Empresa de Segurança Bancária Regular Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de vigilância desarmada, diária, por empreitada mensal, a ser prestado no prédio ocupado pelo IAPAS-Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, em Moji Guaçu/SP, sito à Rua Paula Bueno, nº 221, pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo a área de aproximadamente 1.800 m², a ser executado segundo a seguinte programação: no horário das 19:00 horas às 07:00 horas num total de 12 horas diárias e 360 horas mensais. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2001/9010/313.99. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02/89. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 143.640,00. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.723.600,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.90 à 30.06.91. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado de São Paulo. DATA E ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 29.06.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Leonardo Gobbo Filho - pelo Instituto e Aldemir Souza Aguiar - pela firma.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/90. PROCESSO: 35413.005642/90. ESPÉCIE: Contrato de locação de serviços de vigilância desarmada, a ser prestado no prédio do IAPAS, à Rua Paula Bueno, nº 221, em Moji Guaçu/SP. CONTRATANTES: IAPAS-Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a firma Empresa de Segurança Bancária Regular Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de vigilância desarmada, diária, por empreitada mensal, a ser prestado no prédio ocupado pelo IAPAS-Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, em Moji Guaçu/SP, sito à Rua Paula Bueno, nº 221, pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo a área de aproximadamente 1.800 m², a ser executado segundo a seguinte programação: no horário das 19:00 horas às 07:00 horas num total de 12 horas diárias e 360 horas mensais. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2001/9010/313.99. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 02/90. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 143.640,00. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.723.600,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.90 à 30.06.91. FORO LEGAL: O da Justiça Federal na Capital do Estado de São Paulo. DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: 29.06.90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Leonardo Gobbo Filho - pelo Instituto e Primo Simionato - pela firma.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

O Agente da Previdência Social em Osasco - SP, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Decreto-Lei nº 2.300 de 22.11.86, será realizada Tomada de Preços para serviços de limpeza e conservação nos prédios da Agência da Previdência Social em Osasco-SP, situado na Praça das Monções, nº 101 - Jd. Piratininga e Procuradoria Local, Rua Mario Menin, nº 98 - Centro - Osasco. No dia 30 de Julho de 1.990, às 15:00 horas - Sala 13 - 1º andar, no endereço acima serão recebidos, apreciados e julgados, pela Comissão Permanente de Licitação, os documentos de Habilitação dos interessados, bem como as respectivas propostas em envelopes fechados, para abertura em sessão subsequente, para posterior julgamento pela mesma Comissão. O Edital e anexos poderão ser obtidos, na Agência citada, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do edital para consulta pública.

Superintendência Regional em Sergipe

AVISOS DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do INPS, instituída pela PT-INPS-RSEA-05, de 26.06.90, torna público que serão recebidas até às 08:00 horas, do dia 25.07.90, no 3º andar do Edifício Coronel Misael Mendonça, localizado à Avenida Ivo do Prado nº 68, Centro, Aracaju/SE, as propostas relativas à Tomada de Preços nº 01/90, que será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação. O Edital completo poderá ser obtido no 1º andar do Edifício citado, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do INPS, instituída pela PT-INPS-RSEA-05, de 26.06.90, torna público que serão recebidas até às 12:00 horas, do dia 25.07.90, no 3º andar do Edifício Coronel Misael Mendonça, localizado à Avenida Ivo do Prado nº 68, Centro, Aracaju/SE, as propostas relativas à Tomada de Preços nº 02/90, que será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada. O Edital completo poderá ser obtido no 1º andar do Edifício citado, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Em 06 do julho de 1990
JOSE FAUSTO DE CARVALHO SANTOS

(Of. nº 170/90)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 094/90

OBJETO: Contratação de Empresa de Treinamento para Ministros Cursos em Neto Grosso.

A Comissão Permanente de Licitações comunica que no interesse da Administração foi revogada a Tomada de Preços em epígrafe, com base no artigo 39, do Decreto-Lei 2300/86.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. s/nº)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria Nacional de Energia

Petróleo Brasileiro S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: DIRIG-01/90. CONTRATADA: CARTAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Manutenção Compl. nas Áreas da Refinaria e Adm. J. J. M. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.000. Enquadramento nas Normas do Manual G. de Contratação - MGC: Normal. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.287.320,00. DATA: 11.06.90. PRAZO: 60 dias.

Nº DO CONTRATO: REVAR-03/90. CONTRATADA: PROMETEC LTDA. OBJETO: Manutenção de Compressores Alternativos, Motores de Fubigem e Atuadores da Válvula e Lubrificação. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.000. Enquadramento nas Normas do Manual Geral de Contratação - MGC: Normal. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.372.400,00. DATA: 19.03.90. PRAZO: 145 dias.

Nº DO CONTRATO: DIMAN-004/90. CONTRATADA: R.M. BARBERINI. OBJETO: Manutenção de Equipamentos Elétricos. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.000. Enquadramento nas Normas do Manual Geral de Contratação - MGC: Normal. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.736.826,00. DATA: 24.05.90. PRAZO: 180 dias.

Nº DO CONTRATO: MO-07/90. CONTRATADA: BF & G BARTENCZKO, FORNARI & GALIATI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Mão-de-Obra Temporária (Médico) Devido a Dmissão de um empregado. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.000. Enquadramento nas Normas do Manual Geral de Contratação - MGC: Normal. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 600.000,00. DATA: 17.04.90. PRAZO: 90 dias.

Nº DO CONTRATO: MO-08/90. CONTRATADA: BF & G BARTENCZKO, FORNARI & GALIATI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Mão-de-Obra Temporária (Auxiliar de Escritório) p/ Substituição de Empregada em Licença Gestante. PROGRAMA ORÇAMENTO: 10.000. Enquadramento nas Normas do Manual Geral de Contratação - MGC: Normal. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 200.000,00. DATA: 02.05.90. PRAZO: 90 dias.

(Nº 45.342 - 11-07-90 - Cr\$ 3.951,00)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: SONOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS. INSTRUMENTO: PG-220/87-00. ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo PG-220/87/12. RESUMO DO OBJETO: Suspensão de Prazo para execução dos serviços de supervisão e coordenação e controle de obras de melhoramentos e restaurações na rod. BR-116/87, trecho São Paulo-Div. 99/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Decreto Lei nº 2300/86. art. 47 inciso I § 1º item 3 e art. 50. PRAZO: O prazo de execução do Contrato com vencimento previsto para o dia 16.06.90, encontra-se suspenso desde o dia 01.06.90, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias consecutivos para restituir. PROCESSO Nº 20109.23959/86-8. DATA DA ASSINATURA: 02.07.90

(Nº 45.337 - 11-07-90 - Cr\$ 1.756,00)

LEGAL: Contrato, Cláusula IV e Decreto-Lei nº 2300/86, art.47, I, par. 1º, item 3 e art.50. PRAZO: - Suspensão em 01.09.89, reiniciado em 06-12-89, gerando uma restituição de prazo de 303 (trezentos e três) dias consecutivos, término em 04.10.90. PROCESSO Nº: 022.443/86-3. DATA DA ASSINATURA: - 30.35.90.

(Nº 45.338 - 11-07-90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - TRAFEDON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: - PG-203/87-00. ESPÉCIE: - 1ºº Termo Aditivo PG-203/87-10. RESUMO DO OBJETO: - Suspensão de prazo do contrato de Consultoria nº PG-203/87-00 para execução de serviços de supervisão, coordenação e controle de obras na BR-101/ES, trecho Timbuí - Aeroporto de Vitória, subtrecho - Km 238,0 - Km 268,8. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula IV. Decreto Lei nº 2300 /86, art.47, Inciso I e § 1º item 3, art.50. PRAZO: - O prazo de execução dos serviços que se venceu em 4/10/90 foi suspenso em 1/3/90, restando um saldo de 218 dias consecutivos. PROCESSO Nº 20100-022.443/86-3. DATA DA ASSINATURA: 01.06.90.

(Nº 45.339 - 12-07-90 - Cr\$ 1.756,00)

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

EXTRATO-AJU/Nº 89/90

INSTRUMENTO: CSPA-AJ/Nº 039/90. PARTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes e economista NANO PEREIRA BORGES. OBJETO: prestação de serviços de consultoria na formulação da Política de Transporte e Assessoramento na elaboração do PN.V. VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 estimado. PRAZO: 6 meses. ASSINATURA: 11.06.90.

EXTRATO-AJU/Nº 90/90

INSTRUMENTO: TADI-AJU/Nº 038/90 ao COSC-AJU/Nº 033/90. PARTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIROT e a FIMA EMBAL. Emprestadora Auxiliar de Obras Ltda. OBJETO: Prover o prazo do contrato. VALOR: Cr\$ 95.218,42 estimado. PRAZO: 7.7.90. ASSINATURA: 21.06.90.

(Of. s/nº, de 10/07/90)

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos
Em Liquidação

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 467/90, EPTU, LEILÃO DE VEÍCULOS, REGIDO PELO DECRETO - LEI 2.300. ALTERADO PELO DECRETO-LEI 2.348 de 24.07.87.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EPTU, em Liquidação, comunica que realizará Leilão Público de veículos de acordo com as condições abaixo descritas: 1 - DATA, HORARIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 27 de julho de 1990, a partir das 9:30 horas na SAL GUARDIA 03 LOTE A da do DNER. 2 - LOCAL E HORARIO PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos poderão ser examinados no local do Leilão de segunda a sexta feira, no horário comercial. 3 - ARREMATACÃO E PAGAMENTO: As vendas serão efetuadas à vista a quem maior lance oferecer, acima da avaliação sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. 4 - PRAZO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS: Os arrematantes terão um prazo de 10 (dez) dias a contar da data da liberação para retirada dos bens adquiridos. Findo este prazo o comprador pagará uma taxa diária de 2% (dois por cento), sobre o valor das arrematações até o 20 (vinte) dia quando então a venda será anulada e os bens revertidos ao patrimônio da EPTU, sem que cabia qualquer indenização. 5 - PAGAMENTOS EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após compensação bancária. 5º serão aceitos cheques da praça. 6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/DF: A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de tráfego dos veículos correrão por conta dos arrematantes. 7 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo a EPTU, qualquer responsabilidade quanto a consertos ou mesmo providências referentes a retirada dos veículos arrematados. 8 - BENS A SEREM LEILADOS: LOTE 01: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003299346, placa BJ-3682, cor branca, à álcool, av. cr\$385.000,00; LOTE 02: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003299460, placa BJ-3692, cor branca, à álcool, av. cr\$370.000,00; LOTE 03: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003299467, placa BJ-3702, cor branca, à álcool, av. cr\$370.000,00; LOTE 04: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003309616, placa BU-4551, cor branca à álcool, av. cr\$370.000,00; LOTE 05: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003309616, placa BU-4571, cor branca, av. cr\$375.000,00; LOTE 06: FIAT UNO S, ano 88, chassi 9BD1460003314253, placa BU-4581, cor branca, à álcool, av. cr\$360.000,00; LOTE 07: GM/OPALA, ano 83/84, c/ar refrigeração e rádio toca-fitas, quatro portas, chassi 9BG5VN69DEB103137, placa B-3351, à álcool, cor azul, av. cr\$310.000,00; LOTE 08: GM/OPALA, ano 83/84, c/ar refrigeração e rádio toca-fitas, quatro portas, chassi 9BG5VN69DEB104891, placa BB-3361, à álcool, cor azul, av. cr\$315.000,00. Mais cores informações pelos fones (061) 226.2244 e 226-1778 e catálogos por memorizados na sede da ABRALE site SDS Ed. Eldorado sala 413/414.

Brasília-DF., 11 de julho de 1990

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA

Leiloeiro P. Oficial

(Nº 45.569 - 11-07-90 - Cr\$ 6.146,00)

Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Rio de Janeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 006/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TUBURJ e THIEMIT DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Revisão total de peças de 01 (uma) Rebarbadora Hidráulica modelo TRM-2 e 02 (duas) máquinas elétricas de usinagem de tri-
lho tipo universal marca THERMIT modelo TQ 05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.09/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 8.631,00 (oito mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviço

VIGÊNCIA: Vigência de 30 (trinta) dias após das entregas das faturas, no protocolo da STU/RJ

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: HORST KISNAPFEL

DATA DA ASSINATURA: 29.06.90.

(Nº 45.454 - 11/07/90 - Cr\$ 3.073,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 012/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e CONSORCIO EBE - ESTRELA.

OBJETO: Execução de manutenção preventiva para o Sistema de Intertravamento à Reles, situado nas cabines de controle local, nos abrigos de equipamentos e caixa de locação em alvenaria e metálica do trecho Derby Club/Bento Ribeiro, treinamento, planejamento e controle de produção dos serviços de manutenção

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código 81.88.05 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 3.452.693,34 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e trinta e quatro centavos)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Serviço emitida.

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: Ivan Sylvio Padilha Cunha e Aroy Motta de Paiva

DATA DA ASSINATURA: 29/06/90.

(Nº 45.460 - 11/07/90 - Cr\$ 3.073,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 014/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ e H.M. TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Transporte de 01 (um) Auto de Inspeção de Araguari (MG) para o Rio de Janeiro (RJ)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.88.12/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Serviço emitida

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: Cleber Muniz Chereine

DATA DA ASSINATURA: 29/06/90.

(Nº 45.455 - 11-07-90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 015/DEJUR/90

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e CLARIDON MÁQUINAS E MATERIAIS LTDA.

OBJETO: Recuperação dos equipamentos: 1 (uma) bomba DANCOR nº 1751105; 1 (uma) bomba DANCOR nº 3744942; 1 (uma) bomba DANCOR com motor GE MOD. 7562814; 1 (uma) bomba HOLILBACK nº 0289; 3 (três) bombas SPV, nos 586, 613, 615; 1 (uma) bomba FLYGT 82157; 1 (uma) bomba motor d'água motor à gasolina 226 - P-6 e 1 (uma) bomba DANCOR mod. 114550724.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.09/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 187.918,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a partir do 1º dia útil após a autorização para a execução dos serviços

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: Raul Antunes Castanho

DATA DA ASSINATURA: 29.06.90.

(Nº 45.467 - 11/07/90 - Cr\$ 3.073,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 018/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e PEN - EQUIPAMENTOS NACIONAIS LTDA.

OBJETO: Execução de Serviços de recuperação de 1 (uma) bomba HYDRAQUIP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.10/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e zero cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 15 dias a partir do 1º dia após o aceite da Ordem de Serviço.

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: Ricardo F.B. de Castro

DATA DA ASSINATURA: 02/07/90.

(Nº 45.466 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.09/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 66.885,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 30 (trinta) dias a partir da 1ª Ordem de Serviço

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira
Pela CONTRATADA: Sylvio José Arpon de Seixas

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/90.

(Nº 45.457 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 021/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviço firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e MECÂNICA DE PRECISÃO ESTÁCIO LTDA.

OBJETO: Execução de serviços no motor do compressor principal de su-
primento do "Sistema Pneumático Central" das Oficinas de Al-
fredo Maia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código 81.88.06 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 173.460,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros)

VIGÊNCIA: Vigência de (cento e vinte) dias contados a partir do Termo de Recolhimento definitivo

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Luiz Henrique Batista Gonçalves

DATA DA ASSINATURA: 29.06.90.

(Nº 45.462 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 022/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e LEMAC S/A INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) máquinas helio-
gráficas, marca LEMAC

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código 81.00.10/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 95.283,72 (noventa e cinco mil, du-
zentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da autorização para o início dos serviços

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Ricardo I.P. de Souza

DATA DA ASSINATURA: 29.06.90.

(Nº 45.453 - 04-07-90 - Cr\$ 3.073,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 025/DEJUR/90

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e PEN - EQUIPAMENTOS NACIONAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Recuperação de 01 (um) Torno Mecâni-
co ROMI e 01 (um) Torno Mecânico NARDINI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.07/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 155.190,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 15 (quinze) dias a partir da Autorização de Seg-
vico

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Sylvio José Arpon de Seixas

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/90.

(Nº 45.465 - 11-07-90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 027/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e R.D. DUPLICADORES LTDA.

OBJETO: Reparo em gravadora marca GESTENER eletrônico modelo 1120 nº 22.3551

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.10/90 - Descrição: ORCUST

VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quin-
hentos e cinquenta cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 15 dias a partir do 1º dia após o aceite da Or-
dem de Serviço.

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Ricardo F.B. de Castro

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/90.

(Nº 45.466 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 028/DEJUR/90

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e MOPEMA - RETIFICAÇÃO DE MOTORES LTDA.

OBJETO: Retificação e reparo em 3 (três) motores-CHEVROLET DO BRASIL de seis cilindros à gasolina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº M/177/SECTA/90
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.08 - Descrição: ORCUST VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) dias contados a partir da autorização para o início do serviço

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Marcos Aurélio Gomes Pirões

DATA DA ASSINATURA: 03.07.90.

(Nº 45.451 - 11-07-90 - Cr\$ 2.634,00)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 030/DEJUR/90

ESPÉCIE: Prestação de Serviços firmado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS DO RJ - STU/RJ e INSTALADORA IGUATEMI LTDA.

OBJETO: Recuperação de 03 (três) bombas de elevação marca INGRESSOL, DANCOR, WORTHINGTON

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº M/196-90/SECEMA
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Código: 81.00.09/90 - Descrição: ORCUST VALOR DO CONTRATO: Estimado em Cr\$ 174.869,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros)

MODALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: Vigência de até 5 (cinco) dias contados a partir do 1º dia útil, após o aceite da Ordem de Serviço

ASSINAM: Pela CBTU (STU/RJ) Paulo Munck Machado e Diamantino Antunes Pereira

Pela CONTRATADA: Gino Marim

DATA DA ASSINATURA: 03/07/90.

(Nº 45.359 - 11-07-90 - Cr\$ 2.634,00)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

CGO: 33.630.120/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº 03/90

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro comunica aos interessados que receberá até às 09:30 hs. do dia 25 de julho de 1990, na Rua do Rosário, 1 - 9º andar - sala 901, as propostas para fornecimento de material de Limpeza e Conservação aos navios de sua frota, no Rio de Janeiro, no período compreendido entre 01/08/90 e 30/09/90.

As propostas serão abertas no mesmo horário, dia e local acima.

O Edital, seus anexos e demais informações para habilitação encontram-se à disposição dos interessados na Sede da Companhia, Rua do Rosário, 1 - 16º andar - sala 1604, a partir desta data.

O procedimento licitatório será processado com base no Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1990

MANOEL CARDOSO FETIM

Presidente da Comissão

(Of. nº 20/90)

(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

Secretaria Nacional de Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

A ECT, através de seu Departamento de Administração, realizou contratação com as firmas abaixo:

01 - REL-188/90-DACON - 1ª TA ao contr. nº 2976/90 - WILSON CERQUEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - prorrogação do contrato - vigência até 31.07.90. 02 - 5ª TA ao contr. nº 2197/88 - BOMTEMPO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - modificação do sistema de fornecimento de refeição.

(Of. nº 914/90)

Diretoria Regional de Mato Grosso

AVISO DE ANÚNCIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO, comunica a anulação do Ato Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 002/90-CPL/DR-MT, atinente a contratação de serviços de manutenção de veículos marca YAMAHA, vez que não houve interessados.

(Of. nº 915/90)

AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Regional

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/90

Alienação de veículos:

01- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas AT 2104, chassi BH 536826;
02- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas Z2 8256, chassi BH 536835;
03- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas Z2 7706, chassi BH 536781;
04- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas Z2 6936, chassi BH 536723;
05- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas UA 3923, chassi BH 536697;
06- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 9492, chassi BH 521446;
07- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 8196, chassi BH 536648;
08- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 9532, chassi BH 521460;
09- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 9371, chassi BH 521377;
10- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1978, placas UA 4721, chassi BH 536817;
11- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 9362, chassi BH 521457;
12- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas UA 3752, chassi BH 521546;
13- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas UA 5783, chassi BH 521376;
14- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1976, placas AZ 6018, chassi BH 485069;
15- VOLKSWAGEN/Kombi, ano 1977, placas Y2 9421, chassi BH 521456;
16- HONDA/Motocicleta, CG 125, ano 1977, placas AE 949, chassi 1024699;
17- HONDA/Motocicleta, CG 125, ano 1977, placas AE 939, chassi 1024592;
18- HONDA/Motocicleta, CG 125, ano 1977, placas AE 938, chassi 1024441;
19- HONDA/Motocicleta, CG 125, ano 1977, placas AE 968, chassi 1024688.

Alienação de equipamento de informática:
01- Equipamento COBRA (C-40 31), com 10 MB de disco magnético, 64 K de memória central, disco flexível, opção EBCDIC, controlador para vídeo, com tripla intensidade, dispositivo de segurança com os terminais de vídeo e módulos de 10 MB.

Para conhecimento dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação torna público que, em 31/07/90, às 10 horas, na Av. Sertório, 4222, em Porto Alegre/RS, fone 25 8655 R. 213, realizar-se-á o Leilão nº 001/90. Para alienação, por venda, dos bens descritos acima.

(Of. nº 910/90)

(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Diretoria Regional de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATOS

01-Licitação: dispensa - Escola Preparatória de Cadetes do Exército (contrato nº 039/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica ESPCEX, vigência 01/04/90 a 31/03/91. 02-Licitação: dispensa - Antônio Carlos Luiz (contrato nº 040/90). Retificação do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Vila Formosa, vigência 28/07/89 a 27/07/92. 03-Licitação: dispensa - Wilson Nicolau Chamma (contrato nº 040/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Santana, vigência 01/02/90 a 31/01/91. 04-Licitação: dispensa - Antonio Marques Salgueiro (contrato nº 041/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Itirir, vigência 01/04/90 a 31/03/91. 05-Licitação: dispensa - Lourival Ramos e Theresinha Morato Ramos (contrato nº 041/90), locação de imóvel para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar Vila Carrão, vigência 01/03/90 a 28/02/91. 06-Licitação: dispensa - HENRI S/A, Inc. E Com. (contrato nº 044/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Rio das Pedras, vigência 01/05/90 a 30/09/93. 07-Licitação: dispensa - Roberto Della Manna & Outros (contrato nº 047/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Bairro de Pinheiros, vigência 01/05/90 a 30/04/94. 08-Licitação: dispensa - Ernesto de Paula Fonseca (contrato nº 048/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica da Rua Pamplona, vigência 01/05/90 a 30/04/93. 09-Licitação: dispensa - Paulino Mendes e Renato Mendes (contrato nº 049/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Vila Zelina, vigência 01/05/90 a 20/04/92. 10-Licitação: dispensa - Omar Brigo (contrato nº 051/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Potirandaba, vigência 01/06/90 a 31/05/91. 11-Licitação: dispensa - Antonio Giglio (contrato 060/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Jabaquara, vigência 01/06/90 a 31/05/91. 12-Licitação: dispensa - Edmond Bastouly (contrato nº 066/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Vila Nova Santos, vigência 01/06/90 a 31/05/93. 13-Licitação: dispensa - Aldenor Campelo Rodrigues (contrato nº 067/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Cubatão, vigência 01/05/90 a 30/04/91. 14-Licitação: dispensa - Alvaro Ferreira Verga (contrato nº 070/90), locação de imóvel para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar Mogi das Cruzes, vigência 01/06/90 a 31/05/91. 15-Licitação: dispensa - Nadyr de Paula (contrato nº 069/90), locação de imóvel para funcionamento do Centro de Distribuição Domiciliar Fritube, vigência 01/07/90 a 30/06/92. 16-Licitação: dispensa - Salvaterra Favone (contrato nº 070/90), locação de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Vila Esperança, vigência 20/05/90 a 19/06/92. 17-Licitação: dispensa - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina (contrato nº 003/90), cessão de imóvel para funcionamento da Agência Postal e Telegráfica Barão de Antonina, vigência 19/01/90 a 18/01/95.

(Of. nº 913/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 67/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 067/90 - GERAD/DR/SP, em 27.07.90 às 09:30 horas, para contratação de serviços de Limpeza e conservação em diversas agências pertencentes a ECT/DR/SP. Capital Social: Mínimo de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). A Tomada de Preços será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, na Gerência de Administração, situada à Rua Mengenthaler, 500/640 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

CARLOS CASTRO CAMPOS
Presidente da CPL

(Of. nº 893/90)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº DTF-001/90, publicada no D.O. de 04/07/90, pág. 12929, leia-se: AVISO DE CANCELAMENTO-CONCORRÊNCIA Nº DOM-001/90.

Telecomunicações de Alagoas S/A

CGC (NF): 12.286.423/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

A Comissão de Licitações da Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA, avisa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 07.07.90 a TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90, para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de vigilância, cujo Edital se encontra na Rua Joaquim Távora, 323 - 2º andar - Ala - 201 - Centro - Maceió - Alagoas.

FERNANDO DÁCAL REIS
Presidente da Comissão

(Of. s/nº, de 27-06-90)

Telecomunicações do Ceará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90

Telecomunicações do Ceará S/A - TELECEARÁ, comunica que fará realizar Tomada de Preços Nº 036/90 às 9 horas do dia 28/7/90, para aquisição de PROTETOR DE FILTRO VÍDEO TP, conforme resumo publicado no D.O.E no dia 10/7/90, cujas cópias encontram-se disponíveis no Departamento de Material na Av. Tenente Lisboa, 2120 - Tirol Fortaleza-CE.

Fortaleza, 02 de julho de 1990

EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Telecomunicações de Goiás S/A

RETIFICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A TELEGOÍAS torna público que o Aviso de Adiamento do EDITAL Nº 033/90 EMT, publicado no Diário Oficial da União nos dias 02, 03 e 04 de julho de 1990 foi editado com o número errado, sendo correto o ADIAMENTO DO EDITAL Nº 030/90 - EMT, para o dia 16.08.90 às 14:00 horas.

(Of. nº 16/90)

(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Telecomunicações do Paraná S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 111/90-ADM

Aquisição de Formulários Contínuos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 08 de agosto de 1990 - 09 Horas.

CONCORRÊNCIA Nº 114/90-ADM

Aquisição de Veículos à gasolina, tipos: FURGÃO compr. inf. a 4000mm, larg. inf. a 1700mm, alt. inf. a 1500 mm, tração dianteira, carga entre 400 e 500 kgf, capac. 02 pessoas, cor branca; CAMINHONETE compr. inf. a 4100mm, larg. inf. a 1650mm, alt. inf. a 1400mm, tração dianteira, carga entre 400 e 500 kgf, capac. 05 pessoas, cor branca; STANDARD compr. inf. a 4000mm, larg. inf. a 1700mm, alt. inf. a 1500mm, tração dianteira, carga entre 350 a 500 kgf, capac. 05 pessoas, cor branca; FURGÃO compr. 3950mm larg. 1560mm, alt. 1900mm, tração dianteira, carga 540 kg, capac. 02 pessoas, cor branca. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 10 de agosto de 1990 - 09 Horas.

CONCORRÊNCIA Nº 118/90-ADA

Fornecimento e instalação de ar-condicionado em veículos da Telepar. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seção Manutenção de Veículos, Sr. Roberto Giovanini, Fone (041) 256.2397. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 08 de Agosto de 1990 - 09 Horas.

CONCORRÊNCIA Nº 125/90-ADM

Fornecimento de equipamentos de teste de telefones. ENTREGA DA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 09 de Agosto de 1990. LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Travessa Teixeira de Freitas, nº 270 - Térreo em Curitiba-PR. Obtenção do Edital e demais informações no endereço acima, 4º andar, ou pelos telefones (041) 234.2473 e 223.8627.

(Nº 45.033 - 09/07/90 - Cr\$ 11.853,00)
(DIAS: 10, 11 e 12/07/90)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELERJ - Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A comunica que fará realizar licitação, na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para a aquisição do seguinte material: ESCADA EXTENSÍVEL 36x36 e PROTETOR TIPO C no dia 27/07/90 às 14:00 horas.

Os Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Rua Dois de Maio, 437/9, Bloco "A", 3º andar, sala 303, Jacaré - Rio de Janeiro-RJ.

(Of. nº 107-A/90)

Telecomunicações de Santa Catarina S/A

CGC/NF 83.897.223.0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/90

1- OBJETO: Formulários contínuos impressos conforme especificações técnicas contidas no edital. 2- ENTREGA E ABERTURA até o dia 31/07/90 às 09:00 horas. 3- LOCAL: Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi - Florianópolis - SC, CEP: 68035. 4- EDITAL e demais informações à disposição dos interessados no endereço acima ou pelos telefones (0482) 31.2444 ou 31.2402. 5- REGULAÇÃO: nos termos do Regulamento TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/88.

Florianópolis, 12 de julho de 1990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. s/nº)

Companhia Siderúrgica Nacional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº GCCT-002/90

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

A Companhia Siderúrgica Nacional - CSN convita todos os interessados no transporte rodoviário de produtos siderúrgicos de sua Usina, em Volta Redonda, e de matérias-primas e insumos para seu consumo, ambos a nível nacional, a participarem do processo de Pré-Qualificação que ora promove.

Os Pré-Qualificados, e somente estes, terão direito de participar da Licitação na qual se pretende selecionar aqueles que, por um período de 36 (trinta e seis) meses, passíveis de prorrogação por mais 12 (doze) meses, serão os encarregados pelo transporte rodoviário supra mencionado.

A título de informação, em 1989, a CSN transportou por mês, por via rodoviária, cerca 150.000t de produtos siderúrgicos e 20.000t de matérias-primas e insumos.

Poderão participar desta Pré-Qualificação empresas, cooperativas e sociedades aptas a exercerem as atividades de transporte rodoviário de cargas. No mínimo, a frota própria por empresa, cooperativa ou comércio deverá ser de 40 conjuntos transportadores para, no mínimo, 25 toneladas cada, fabricados a partir de 1981. Em qualquer caso, requer-se que, de janeiro de 1989 a junho de 1990, tenha transportado, no mínimo, 20.000 toneladas de cargas.

Estas e as demais condições, não menos importantes, estão no Edital de Pré-Qualificação afixado no andar térreo do Escritório Central da CSN, à Rua 21 nº 10, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Cópias do mesmo poderão ser requisitadas na Gerência Geral de Contratos (sala 202 do Escritório Central), mediante comprovação de depósitos de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a ser efetuado na conta nº 54.092-7 da CSN na Agência Crediáncia - RJ (nº 0392-1), do Banco do Brasil S.A.

Aos interessados que não desejarem adquirir o Edital serão distribuídas cópias dos formulários a serem preenchidos. (Anexos I, II, III e IV).

Os documentos de Pré-Qualificação deverão ser entregues às 15:00 horas do dia 06/08/90 à Comissão de Licitação na sala 202, do 2º andar, no Escritório Central da CSN, em Volta Redonda.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1990

Publicado no D.O.U. de 05/07/90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 45.320 - 11-07-90 - Cr\$ 10.536,00)
(DIAS: 12, 13 e 16-07-90)

EDITORAÇÃO DE
PUBLICAÇÕES
OFICIAIS248 páginas
Cr\$ 90,00EDITORAÇÃO DE
PUBLICAÇÕES
OFICIAIS

As aquisições deverão ser feitas diretamente na Seção de Vendas ou mediante envio de cheque visado à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia da Nota de Empenho.

Maiores informações na SEDIV - End.: SIG
Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70504. Fones:
(061) 321-5556 R. 305 e 309 ou (061) 226-2556;
226-6812

PROJETO DO CÓDIGO
CIVIL BRASILEIRO

Vol. 2 da Coleção Memória Jurídica
Nacional.
Autor - Coelho Rodrigues
Edição - 1980
400 pp.
Cr\$ 140,00
Aquisições - Imprensa Nacional

COELHO RODRIGUES

PROJETO DO CÓDIGO CIVIL
BRASILEIROMEMÓRIA JURÍDICA
NACIONAL

Publicação elaborada pela Subcomissão de
Política Editorial e Normalização, da
Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e
coeditada pela Imprensa Nacional e Associação dos
Bibliotecários do Distrito Federal contendo
informações e regras básicas sobre editoração de
publicações oficiais.

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Secretaria de Administração Geral

Coordenação de Serviços Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE - Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/MBES/DA/88, celebrado entre o Departamento de Administração do extinto Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social e continuado pelo Departamento de Administração do Ministério do Interior e a Firma Expresso Brasília Ltda. **OBJETO** - Alcarar recursos para o exercício de 1990. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Lei nº 7.999, de 31.01.90, a cargo do MINTER, U.O. 23101 - Secretaria Geral, Programa de Trabalho 0707804/722.110.0003 - Transporte, E.D. 3490.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **EMPENHO** Nº 90NE0001, de 25.01.90 (parecer nº PC 11, de 08.01.90, da Consultoria-Geral da República). **VALOR** NC25:1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil cruzados novos). **DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA E ASSINATURAS**: 01.02.1990. Paulo Fernandes Pereira - pelo MINTER. Ulisses Canhedo Azevedo - pela Expresso Brasília.

(Of. nº 134/90)

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa
Portadora de Deficiência

EXTRATO DE CONVENIO Nº 10/90

CONVENIENTES: Ministério da Ação Social e Federação Nacional das APAEs. **OBJETIVO**: Realização da 10ª Olimpíada Especial do Brasil, Lei nº 7.999 de 31.01.90 e Decreto nº 99.248 de 11.05.90. **COORDENAÇÃO**: Agências de Prevenção, Atendimento e Ingresso no Mercado de Trabalho, E.D. nº 34504 no valor de Cr\$2.000.000,00. **EMPENHO** nº 048. **VIGÊNCIA**: 1 mês, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e modificado mediante termo aditivo, Data e Assinatura: 11.07.90. Maria de Lourdes Canziani - CO coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Deputado Nelson Seixas - Presidente da Federação Nacional das APAEs.

(Of. nº 135/90)

Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

Escritório da Unidade Federal no Amazonas

RELAÇÃO Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 1990

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 001/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, representado por seu Comandante, General ANTONIO SANTA CRUZ DE ABEU.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00064/90 Cr\$ 700.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 002/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o INSTITUTO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DO AMAZONAS, representado por seu Diretor-Presidente, THALES FREIRE VERGOSA.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 1.194.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)**EMPENHO** - NE Nº 00065/90 Cr\$ 1.194.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio nº 003/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o INSTITUTO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR DO AMAZONAS, representado por seu Diretor-Presidente, THALES FREIRE VERGOSA.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 908.000,00 (NOVECENTOS E OITO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00066/90 Cr\$ 908.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, representada pelo seu Prefeito ANGELO CRUZ FIGUEIRA.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 728.000,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00067/90 Cr\$ 728.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MENOR, representada pelo seu Diretor-Presidente JOSE CARLOS MONTEIRO DE SOUZA.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00081/90 Cr\$ 432.000,00**VIGÊNCIA** - De 10.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA/LAR LINDA TANURE, representada por seu Presidente FARIANO MONAJEN.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00068/90 Cr\$ 195.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA/INSTITUTO POLITÉCNICO RURAL DE IRANDUBA, representada por seu Presidente FARIANO MONAJEN.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00069/90 Cr\$ 200.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o CENTRO SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ/ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APOSTÓLOS, representado por seu Diretor PAULO ROBERTO DE SOUZA FREITAS.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 404.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00070/90 Cr\$ 404.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o CENTRO SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ/ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APOSTÓLOS, representado por seu Presidente, Sr. PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00071/90 Cr\$ 420.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o CENTRO DE TREINAMENTO RURAL DE URUCARÁ, representado pelo seu Coordenador MANOEL PEDRO BRAGA PAES.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00072/90 Cr\$ 420.000,00**VIGÊNCIA** - De 10.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o DIOCESE DE HUMAITÁ/COOPERATIVA DE MENORES, representada pelo Bispo Diocesano Dom MIGUEL D'AVERSA.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00073/90 Cr\$ 462.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o DIOCESE DE PARINTINS/ESCOLA AGRÍCOLA SÃO PEDRO, representada pelo Bispo Dom JOÃO RISSATI.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00074/90 Cr\$ 133.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 013/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a INSPETORIA MISSIONÁRIA LAURA VICINHA/CASA NOVA MARGARIDA, representada pela Provincial Ir. MARIA DE LOURDES BARRETO.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00075/90 Cr\$ 294.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o INSITUTO DE VIGÊNCIA EDUCACIONAL MAMÉ MARGARIDA, representado por seu Diretor-General ROBERTALTE FERREIRA GONÇALVES.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00076/90 Cr\$ 245.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a INSPEÇÃO SALESIANA MISSIONÁRIA DO AMAZONAS/PRÓ MONTE DOM BOSCO, representada pelo Diretor Rev. MARCELO BERTOLUZZO.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorrogação vigência.**VALOR** - Cr\$ 459.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZEIROS).**EMPENHO** - NE Nº 00078/90 Cr\$ 459.000,00**VIGÊNCIA** - De 09.05.90 a 30.10.90**PROGRAMA DE TRABALHO** - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 19 Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperaçao Técnica e Financeira nº 015A/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e as OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, representada por seu Presidente, Pe. GINO ALBERTATI.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorroga vigência
VALOR - Cr\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS).

EMPENHO - NE Nº 00077/90

VIGÊNCIA - De 11.05.90 a 30.10.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 19 Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperaçao Técnica e Financeira nº 017/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e o SER VÍO MISSIONÁRIO DO AMAZONAS, representado por sua Diretora-Presidente, Mias. ALBERTA ZANTINA SITT.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorroga vigência
VALOR - Cr\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

EMPENHO - NE Nº 00079/90

VIGÊNCIA - De 09.05.90 a 30.10.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE: 153000000

ESPÉCIE - 19 Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperaçao Técnica e Financeira nº 018/03/90, firmado em 29 de junho de 1990, entre a FCBIA, representada pela Chefe do ESUF-AM, MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA e a SOCIEDADE FESTALOGGI DO AMAZONAS, representada pela sua Presidente NÁDIA ABDALA AUCAR.

OBJETO - Alteração de Cláusula Contratual. Prorroga vigência
VALOR - Cr\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS).

EMPENHO - NE Nº 00080/90

VIGÊNCIA - De 09.05.90 a 30.10.90

PROGRAMA DE TRABALHO - 15081048323880001

FONTE: 153000000

(Of. nº 09/90)

Escritório da Unidade Federal no Pará

RELAÇÃO Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 1990

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social de Cooperaçao Técnica e Financeira nº 0015/12/90, firmado em 15.05.90, entre a FCBIA, representada neste ato pela Chefe do ESUF/Pará MARIA DE NAZARE MARQUES PEREIRA DA SILVA, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI Nº041/90, e a Fundação de Ação Social Integrada à Prefeitura Municipal de Itaituba, neste ato representada por sua Presidente EDILEIZA RATISTA SOUZA DA SILVA.

OBJETO: manutenção do atendimento à criança e ao adolescente.
VALOR: Cr\$137.988,84 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

EMPENHO: 90 NE 00207 de 10.05.90

VIGÊNCIA: 01.05.90 a 30.06.90

PROGRAMA DE TRABALHO: 150 810 483 238 800 01

FONTE: 153 000 000

(Of. nº 189/90)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria das Sessões

PAUTA ESPECIAL Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 1990

Na forma do art. 99, §§ 1º e 8º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977 e modificada pela Resolução Administrativa nº 82, de 19 de dezembro de 1987, foi incluído em Pauta Especial, na presente data, para julgamento pelo Tribunal Pleno, a partir do 15º dia da publicação no órgão oficial (Regimento Interno, art. 119, I, art. 121), o seguinte processo de tomada de contas:

- Relatora, Ministra Elvira Lordello Castello Branco

Número 010 715/86-0 - Manoel Santos Silva e Maria Mercês de Almeida Conceição

Em 09 de julho de 1990

RAUL FREIRE

Secretário das Sessões

(Of. nº 47/90)

1ª Inspectoria-Geral de Controle Externo

EDITAL Nº 08, DE 09 DE JULHO DE 1990

TCU - 004.508/86-6 - Pelo presente Edital, ficam citados os responsáveis abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste instrumento legal, apresentem alegações de defesa sobre os débitos que lhes são imputados, ou recolham os cofres do Tesouro Nacional, as referidas importâncias, acrescidas de juros de mora e correção monetária devidos, calculados na forma da lei:

a) JOÃO POLIZELLI e ZEUNO ALVES SIQUEIRA (solidariamente com WALDIR DA SILVA), pela quantia de Cr\$ 39.805.000,00, relativamente ao desvio de 3.695 sacas de café, as quais deveriam ser entregues no armazém do IBC em Nova Esperança/PR, com acréscimos legais a partir de 01-8-84;

b) JOÃO RICARDO ALVES SIQUEIRA NETO, ANTONIO DOMINGOS MENA, ZEU NO ALVES SIQUEIRA, COSMO ALVES SIQUEIRA (solidariamente com WALDIR DA SILVA), pela importância de Cr\$ 92.959.530,00, relativamente ao desvio de 2.787 sacas de café, as quais deveriam ser entregues no armazém do IBC em Nova Esperança/PR, com acréscimos legais a partir de 19-10-83.

JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO

Inspector-Geral Substituto

(Of. nº 47/90)

Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado de Alagoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas da União-Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado de Alagoas

Contratada: CIMAL - Consórcio de Imóveis e Administração Ltda.

- Espécie: Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados de limpeza e conservação firmado em 12.02.90;
- Resumo do objeto: Alterar a Cláusula Oitave;
- Valor do Contrato: Cr\$ 249.517,42;
- Empenho Estimativo: Nº 90 NE 00014;
- Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no mencionado contrato;
- Assinaram o presente Termo Aditivo o Sr. Valtér Lima Cavalcanti, pela Contratante e o Sr. Lélcio Guimarães de Souza pela Contratada, sendo testemunhas Ismenia Marques da Costa e Maria Antonia Castilho da Silveira.

Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas da União - Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado de Goiás

Contratada: Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás

- Espécie: Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel firmado em 09.11.89;
- Resumo do objeto: Alterar as Cláusulas Sétima e Nona;
- Valor do Contrato: Cr\$ 385.000,00
- A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 - Despesas Correntes; 3.4.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.4.90.00 - Aplicações Diretas; 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros na Atividade 01002000220280002, Funcionamento do Tribunal de Contas da União do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 7999/90);
- Empenho Estimativo: Nº 90 NE 00069;
- Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no mencionado contrato;
- Assinaram o presente Termo Aditivo o Sr. Rubens de Siqueira pela locatária e o Sr. José Evaristo dos Santos pelo locador, sendo testemunhas José Rosa Dias e Altamiro Manoel da Silva.

Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas da União - Inspeitoria Regional de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Contratada: Marianna Magalhães Godinho e Afonso Celso Magalhães Godinho.

- Espécie: Contrato de locação de imóvel.
- Resumo do Objeto do Contrato: Locação do prédio situado na praça do Patriarca, 32 - Centro, São Luis-MA, destinado à instalação e funcionamento da IRCE/MA.
- Fundamento Legal: Art. 23, inciso IV, do Decreto-Lei nº 2300/86.
- Vigência: 05.07.90 a 02.01.91.
- A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 - Despesas Correntes; 3.4.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.4.90.00 - Aplicações Diretas; 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros na Atividade 01002000220280002 - Funcionamento do Tribunal de Contas da União do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 7999/90) e, no próximo exercício à conta da Dotação Orçamentária prevista para atender despesa da mesma natureza.
- Valor do Contrato: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).
- Nota de Empenho por estimativa nº 90 NE 00075
- Assinaram o presente Contrato o Sr. José Ferreira Lopes pelo locatário e Sr. José Maria Magalhães Godinho pelos locadores, sendo testemunhas João Paiva de Carvalho e Osmar da Silva Freire.

Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado do Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas da União-Inspeitoria-Regional de Controle Externo no Estado de Mato Grosso.

Contratada: Carlina Maria Rabello Leite Jacob

- Espécie: Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel firmado em 01.11.89;
- Resumo do objeto: Alterar as cláusulas Sétima e Nona;
- Valor do Contrato: Cr\$ 83.867,40;
- A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 - Despesas Correntes; 3.4.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.4.90.00 - Aplicações Diretas; 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros na Atividade 01002000220280002, Funcionamento do Tribunal de Contas da União do vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 7999/90);
- Empenho Estimativo: Nº 90 NE 00080;
- Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no mencionado contrato;

g) Assinaram o presente Termo Aditivo o Sr. Francisco Jadir Farias Pereira pela Contratante e os Srs. Domingos Sávio Brandão Lima Júnior e Marco César de Brito Eubenk pela Contratada, sendo tes temunhas Alexio Basso Júnior e Ana Vitória Mendes Carvalho.
(Of. nº 94/90)

Inspetoria-Regional de Controle Externo no Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas da União-Inspetoria-Regional de Con trole Externo no Estado de São Paulo.

Contratada : Sistema Nacional UNIMED S/C.

- Especie: Contrato de prestação de serviço médico-hospitalar.
- Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviço de assis tência médica de natureza clínica e cirúrgica.
- Vigência: 20.06.90 a 31.12.90.
- A despesa correrá à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00- Despesas Correntes; 3.4.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.4.90.00 - Aplicações Diretas; 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros na Atividade 01078042820040002 - Assistência Médico-Hospitalar a servidores do Vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 7999/90) e, no próximo exercício à conta da Dotação Orçamentária prevista para atender despesa da mesma natureza.
- Valor do Contrato: Cr\$ 2.083.980,60
- Nota de Empenho por Estimativa nº 90 NE 00039
- Assinaram o presente Contrato o Sr. José Macouk pelo Contra tante e os Drs. René O. Magrini e Aldo F. Schmidt pelo Con tratado.

(Of. nº 93/90)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

4ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, através de sua Direto ria Administrativa, torna público que fará realizar Tomada de Preços no dia 27 de julho do corrente ano, na Rua Mostardelro, 483/32 andar, em Porto Alegre, objetivando contratar empresa prestadora de serviços como intermediária na distribuição de refeição-convenio.

Maiores informações, bem como cópias do Edital poderão ser obti das na Divisão de Licitações, no endereço supra mencionado.

Porto Alegre, 06 de julho de 1990

MARLI BERG

Diretora Administrativa

(Of. nº 86/90)

(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Justiça Federal

Seção Judiciária do Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO NR. 005/90

ESPECIE: Contrato celebrado entre a Justiça Federal de Primeira Ins tância e a firma Cibrás-Empresa de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza e conserva ção.

LICITAÇÃO: Tomada de preços nr. 022/90.

DOTAÇÃO: Lei nr. 7.999/90, código 12101-02004001320290001-Processamen to de Causas, de 31 de janeiro de 1990.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00359 de 02 de julho de 1990.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 504.804,33 (quinhentos e quatro mil oitocentos e quatro cruzeiros e trinta e três centavos)-valor mensal.

VIGÊNCIA: 01.07.90 a 31.06.91.

CONTRATO NR. 006/90

ESPECIE: Contrato celebrado entre a Justiça Federal de Primeira Ins tância e a firma Cibrás-Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de vigilância e seguran ça desarmada.

LICITAÇÃO: Tomada de preços nr. 021/90.

DOTAÇÃO: Lei nr. 7.999/90, código 12101-02004001320290001-Processa mento de Causas, de 31 de janeiro de 1990.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00359 de 02 de julho de 1990.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 266.248,87 (duzentos e sessenta e seis mil du zentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos)-valor mensal.

VIGÊNCIA: 01.07.90 a 31.06.90.

(Of. nº 221/90)

Tribunal Regional do Trabalho

3ª Região

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e WENCESLAU BARREIRA DA SILVA. ' OBJETO: Locação imóvel situado à Rua São Sebastião, 1003, para ins talação da JCI de Cel. Fabriciano-MG. Valor: Cr\$ 27.000,00. CRÉDITO Lei 7.999/90. VIGÊNCIA: 15.02.90 até 14.02.91. ASSINADO EM: 15.02.90.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e TEREZINHA VERASSANI LAUREANO. ' OBJETO: Locação imóvel à Rua Cons. Quintiliano, 903, para instala ção da JCI de Ouro Preto-MG. VALOR: Cr\$ 40.000,00. CRÉDITO: Lei 7. 999/90. VIGÊNCIA: 20.03.90 até 19.03.91. ASSINADO EM: 20.03.90.

CONTRATO DE FORNECIMENTO: TRT 3ª Região e COBRASA. OBJETO: Forneci mento de peças para veículos oficiais do TRT. VALOR: Cr\$ 20.000,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. LICITAÇÃO: Convite 9/90. VIGÊNCIA: 27.03.90' a 31.12.90. ASSINADO EM: 27.03.90.

CONTRATO DE FORNECIMENTO: TRT 3ª Região e CARBEL S/A. OBJETO: Forne cimento de peças para veículos oficiais do TRT. VALOR: Cr\$ 50.000,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. LICITAÇÃO: Convite 9/90. VIGÊNCIA: 27.03.90' 31.12.90. ASSINADO EM: 27.03.90.

CONTRATO DE FORNECIMENTO: TRT 3ª Região e CASA ARTHUR HAMS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças para veículos oficial is do TRT. VALOR: Cr\$ 150.000,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. LICITAÇÃO Convite 9/90. VIGÊNCIA: 27.03.90 a 31.12.90. ASSINADO EM 27.03.90.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e CARLOS ALBERTO DE MELO. OBJETO: Salas 101 e 108, situadas à Rua São Paulo, 11, para instalação de ' Órgãos da Justiça do Trabalho em Betim-MG. VALOR: Cr\$ 200.000,00. ' CRÉDITO: Lei 7.999/90. VIGÊNCIA: 25.04.90 a 24.04.91. ASSINADO EM: 23.04.90.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e MARCO ANTÔNIO MANATA SOARES . OBJETO: Imóvel situado a Av. Antônio Olímpio de Moraes, 607, para ' instalação da JCI de Divinópolis-MG. VALOR: Cr\$ 70.000,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. VIGÊNCIA: 28.04.90 a 27.04.91. ASSINADO EM: 28.04.90.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e CARLOS ALBERTO DE MELO. OBJETO Loja 04 e sala 204 do imóvel situado à Rua São Paulo, 11, para ins talação de Órgãos da Justiça do Trabalho em Betim-MG. VALOR: Cr\$... 30.000,00 (loja 4) e Cr\$ 15.000,00 (sala 204). CRÉDITO: Lei 7.999 / 90. VIGÊNCIA: 15.05.90 a 14.05.91. ASSINADO EM: 13.05.90.

CONTRATO DE SERVIÇO: TRT 3ª Região e R.C.G. ENGENHARIA E EMPREENDI MENTOS LTDA. OBJETO: Construção do edifício sede da JCI de Uberaba-MG. VALOR: Cr\$ 39.594.854,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. LICITAÇÃO: Toma da de Preços 03/90. PRAZO: 8 meses e contar do sétimo dia seguinte' ao da assinatura do contrato. ASSINADO EM: 23.05.90.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: TRT 3ª Região e JOÃO GODOY E MARIA NAMYR TAVARES GODOY. OBJETO: locação do imóvel situado à Rua Adalberto Ferraz 408, para instalação da JCI de Pouso Alegre-MG. VALOR: Cr\$60.000,00. CRÉDITO: Lei 7.999/90. VIGÊNCIA: 09.06.90 a 08.06.91. ASSINADO EM: 01.06.90.

CONTRATO DE SERVIÇOS: de coleta e entrega de correspondência - SEED 36.100 041. TERMO ADITIVO - ASSINADO EM 30.03.90. ALTERAÇÕES: Altera a alínea "b" da cláusula Sexta e a alínea "F" da Cláusula Décima. ' VIGÊNCIA: A partir de 01.01.90. FIRMADO por: Juiz Ari Rocha pelo ' TRT 3ª Região e Dr. João Batista Araújo pelo ECT.

(Of. nº 35/90)

Ineditoriais

Agremiação Ativa Valparaíso — AAV

EXTRATO DO ESTATUTO

A Agremiação Ativa do Valparaíso fundada em 23 de maio de 1990. É uma sociedade comunitária, constituída por número ilimitado de sócios, peg soas físicas e jurídicas sem distinção de nacionalidade, raça, religi ão, proprietário e locatário residentes ou estabelecidos no mesmo muní cipio. Terá duração indeterminada com sede e forum na cidade de Luziânia estado de Goiás com fundo social e patrimonial a ser constituído e va gido pelo estatuto formado por 39 artigos, modificáveis pelo Conselho Deliberativo. A Agremiação competirá a uma diretoria executiva, tesou reiros e secretários com iguais mandatos. A associada que prestar ser viços será remunerada. No caso de dissolução da Agremiação os bens ad quiridos serão repassados a alguma instituição filantrópica. MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES-Presidente Fundadora.

(Nº 45.420 - 11/07/90 - Cr\$ 2.195,00)

Igreja Batista Pentecostal das Maravilhas

EXTRATO DE ESTATUTO

Art. 1 - A Igreja Batista Pentecostal das Maravilhas é uma sociedade civil.Tem cará ter universal e finalidade de prestar culto a Deus...pregar os Evangelhos,batizar os conversos,seus filhos e menores sob sua guarda;ensinar os fiéis a respeitar a doutri na e prática das Escrituras na sua pureza e integridade cristã e o crescimento de se us membros na graça e no conhecimento de Jesus Cristo,além de construir asilos , cre

ches e templos em qualquer lugar. Art. 2 - A administração civil da Igreja compete ao Conselho, que se compõe de Pastores, Evangelistas, Diáconos e Missionários, dentre os quais será escolhido o Presidente e o Pastor em caráter vitalício. Art. 3 e 4 - O Vice-presidente, além do Secretário, Orador e Tesoureiro, será eleito para mandato de um ano, permitida a reeleição. Os arts. 5 ao 8 tratam da Assembleia Geral da Igreja, cujos bens e rendimentos são previstos nos arts. 9 ao 11. A competência da Administração é prevista nos arts. 13 ao 19. Os arts. 20 ao 23 se ocupam dos sócios e cooperadores, seus direitos e deveres. O art. 24 trata do patrimônio em caso de cisma e dissolução, ficando os arts. 25 ao 27 destinados às disposições gerais. Maria Simões, advogada, Insc. 1.439 OAB/DF.

(Nº 45.391 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

MHM Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda.

EXTRATO CONTRATO SOCIAL

Que fazem Hécliton Santini Henriques e Yara Melheiros Henriques, com titulação uma Sociedade Civil de Profissionais Liberais por cotas de responsabilidade limitada, sob o nome de MHM Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., situada no SCS - Qd. OT El "C", nº 30 Salas 806 e 808 em Brasília-DF, destinada a Prestação de Serviços nas áreas de Planejamento, Consultoria, Assessoria e Representação de Entidades Públicas e Privadas, o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início em 01 de maio de 1.987. Com capital Cr\$ 500.000,00, cabendo respectivamente 88,34% e 11,66% para cada sócio, sendo a gerência em conjunto ou isoladamente. Os lucros e perdas serão apurados anualmente em 31 de dezembro de cada ano. Outros não a comunicar seguem as alterações contratuais ocorridas na empresa. 01 - Alteração: Mudança do sócio. Capital Social e uso da Denominação Social. 02 - Alteração: Capital Social. 03 - Alteração: Denominação Social e Capital Social.

(Nº 45.409 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

Serviço Social do Comércio

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, Entidade de direito privado, criado pelo Decreto Lei NR. 9.853, de 13/09/46; CONTRATADO: Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda., ESPÉCIE: Contrato de empreitada global; OBJETO: Construção do módulo de odontologia integral do SESC, em Itumbiara-GO; LICITAÇÃO: Concorrência administrativa NR. 08-002/90; VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 5.698.764,48 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos); CRÉDITO DE DOTAÇÃO: Verba 4.5.90-51 - 14.07.021.3/504-01-004 correspondente ao crédito da A.R.R. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 80 (oitenta) dias úteis, contados da data deste contrato; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 1990.

(Nº 45.369 - 11/07/90 - Cr\$ 2.195,00)

Confederação Nacional do Comércio

CONSELHO DE REPRESENTANTES

REUNIÃO

EDITAL

Na forma do disposto no artigo 14, inciso I do Estatuto Social, fica convocado o CONSELHO DE REPRESENTANTES da Confederação Nacional do Comércio, para a reunião ordinária, a realizar-se às 16:00 horas do dia 26 de julho de 1990, na entidade SCS - Quadra 02, Bloco "F", nº 227 - Ed. Presidente Dutra, Brasília-DF, a fim de deliberar sobre os seguintes itens:

- Discussão e Votação do Balanço relativo ao exercício de 1989;
- Assuntos de interesse da Entidade;
- Assuntos de interesse do Comércio.

Brasília, 11 de julho de 1990.

ANTONIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Nº 45.418 - 11/07/90 - Cr\$ 2.634,00)

Igreja Messiânica Mundial do Brasil

C.G.C./INF. nº 62.847.383/0001-41

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Ministros Responsáveis pelas Áreas de Difusão ou seus substitutos legais e os Delegados Representantes dos Membros da Igreja Messiânica Mundial do Brasil, nos termos dos Estatutos Sociais, a reunirem no dia 31 de julho de 1990, na Sede Central, à Rua Morgado de Matheus 77, no Capital do Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de discutir e votarem os assuntos constantes a seguir: Ordem do Dia: a) Tomar as contas do Presidente da Igreja e deliberar sobre o Relatório das Atividades, Balanço e Inventário de Bens relativos ao exercício Abril de 1989 e Março de 1990; b) Nomear, por eleição os Membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da Igreja. Extraordinária: a) Autorização para a alienação de imóveis; b) Outros assuntos de interesse da Igreja. São Paulo, 01 de julho de 1990. Katsumi Yamamoto - Presidente em exercício.

(Nº 45.251 - 10-07-90 - Cr\$ 5.260,00)
(DIAS: 11, 12 e 13-07-90)

Partido dos Trabalhadores

ADITAMENTO AO EDITAL DE 05 DE JULHO DE 1990

A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores - PT, em aditamento ao Edital de 5 de julho de 1990, comunica aos Srs. Convencionais a mudança do local da realização da CONVENÇÃO NACIONAL:

LOCAL: Auditório da Associação Comercial do Distrito Federal

Ed. Pálcão 6 do Comércio

Sector Comercial Sul, Q.02 B1.8 - 20 - 1º andar

DIA: 15 de julho de 1990

HORÁRIO: Início: 9 hs.

Encerramento: 17 hs.

LUIS GUSHIKEN

Presidente do Diretório

Nacional do Partido dos

Trabalhadores - PT

(Of. e/nº)

Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os presentes associados deste Sindicato, quitos e em pleno gozo de seus direitos sindicais para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de julho de 1990, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas com qualquer nº de associados presentes na sede social desta entidade na Av. Indústrias, 496 São Paulo. Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação de ata da Assembleia anterior; b) Leitura, discussão e votação do Relatório do Diretor e parecer do Conselho Fiscal ex exercício de 1989. São Paulo, 10 de julho de 1990. Luiz Adelar Scheuer - Presidente em exercício.

(Nº 45.336 - 11/07/90 - Cr\$ 1.317,00)

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas e Afins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos dias 18/07/90 e 24/07/90, às 16:00 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, sito à Rua Evaristo da Veiga, 16-A / 4º andar (anexo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Conveniência ou não de instauração de revisão de Contrato Coletivo; 2) Aprovação da pauta de reivindicações; 3) Delegação de poderes para Diretoria negociar a seguir acordos; 4) Deliberação de Contribuição Assistencial a ser definida na forma da Lei e os assuntos gerais relacionados a mesma.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1990

FRANCISCO B. DE MIRANDA SILVA

Presidente

(Nº 45.367 - 11-07-90 - Cr\$ 1.756,00)

Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Administração

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/90

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado do Amapá - CPL/GEA, torna público a quem interessar, que fará realizar no dia 17 de julho de 1990, com início previsto para às 09:00 horas, no prédio da gerência de Divisão de Transportes e Officiais, situada à av. Raimundo Álvares da Costa, nº 165, entre as ruas Tiradentes e São José, vendendo no Leilão Público de 78 (setenta e oito) lotes constantes na relação anexa ao edital, de materiais inservíveis e/ou anticorruptivos de propriedade do Governo do Estado do Amapá, sendo 02 (dois) lotes de veículos e 25 (vinte e seis) lotes de outros bens móveis, com preço básico resultante da avaliação.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Av: Feb, nº 0087 - Centro, Secretaria de Administração-SEAD, sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Apreçoar o leilão, o Leiloeiro Oficial sr. Francisco José Nunes Diniz, registro sob o nº 04/50-JUCAP.

Macapá-AP, 09 de julho de 1990

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Presidente da CPL/GEA

(Of. nº 184/90)
(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs 09 e 10/90

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no protocolo geral da comissão, sito à Avenida Raimundo Álvares da Costa, número 1642, os editais dos Tomadas de Preços de número 009 e 010/90, conforme discriminação abaixo:

Tomada do Preço nº 009/90 - Aquisição de material de expediente - aberto a dia 23.07.90, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 010/90 - Aquisição de material de limpeza e conservação - abertura dia 24.07.90, às 09:00 horas.

Obs: As aberturas serão realizadas na sala número 1, da Comissão Permanente de Licitação da SEED, sito à avenida Raimundo Álvares da Costa, número 1402.

Macapá-AP, 09 de julho de 1990

GERALDO MAGELA-FONTENELE RIBEIRO

Presidente da CLOCS

(Of. nº 191/90)

(DIAS: 11, 12 e 13/07/90)

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social

FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURRENCIA Nº 02/90

ABERTURA DOS ENVELOPES, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: dia 08 de Agosto de 90 às 09:30 horas. EDITAL COMPLETO: Deverá ser retirado junto à COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Fundação, ao preço de Cr\$ 10.000,00, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.707 - Térreo - em Curitiba-PR, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de 148 (cento e quarenta e oito) veículos tipo Ambulância, movido à gasolina.

Curitiba, 06 de Julho de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 45.318 - 11/07/90 - Cr\$ 5.268,00)

(DIAS: 12, 13 e 16/07/90)

Governo do Estado do Piauí

Águas e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa

Grupo Executivo de Licitações - Gel

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90-GEL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGEPSISA, torna público a ciência de que os interessados, que receberão propostas para o Edital de Tomada de Preços nº 07/90-GEL-AGEPSISA, às 11:00 horas do dia 27 de julho de 1990,

para aquisição de Tubos e Conexões de PVC, destinados as Adutoras e Rede de Distribuição dos Povoados de São Francisco e Santo Antonio (Conceição da Canindé), cidades de Paulistana, Porto e Povoados Paqueta, todos neste Estado. O Edital de licitação, bem como os demais esclarecimentos, estão à disposição dos interessados à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 101-Morte, nesta capital.

CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente do Grupo

(Of. nº 15/90)

Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Infra-Estrutura

AVISOS DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 02/90, que tem por finalidade a construção de uma Escola em alvenaria com 10 salas de aula, no Jardim Equatorial, em Boa Vista - RR; LOCAL E DATA: Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura, na Av. Getúlio Vargas nº 1982, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 06.08.90 às 09:00 horas; ESPECIFICAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente normal.

Edital de Concorrência Pública nº 03/90, que tem por finalidade a construção de uma Escola com 10 salas de aula, modelo protótipo Monhangara, a ser edificada no Bairro Caranã, em Boa Vista-RR; LOCAL E DATA: Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura, na Av. Getúlio Vargas nº 1982, Canarinho, em Boa Vista-RR, no dia 06.08.90 às 11:00 horas; ESPECIFICAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente normal.

Edital de Concorrência Pública nº 04/90, que tem por finalidade a construção de uma Escola com 10 salas de aula, na Vila Pacaraima/BV-8, estado de Roraima; LOCAL E DATA: Prédio da Secretaria de Infra-Estrutura, na Av. Getúlio Vargas, 1982, Canarinho, em Boa Vista-RR, no dia 07.08.90 às 09:00 horas; ESPECIFICAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente normal.

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO		
DECRETO EXECUTIVO 99.377, 11-07-90	13.419	
DECRETO EXECUTIVO 99.378, 11-07-90	13.420	
DECRETO EXECUTIVO 99.379, 11-07-90	13.420	
DECRETO EXECUTIVO 99.380, 11-07-90	13.421	
DECRETO EXECUTIVO 99.381, 11-07-90	13.422	
DECRETO EXECUTIVO 99.382, 11-07-90	13.424	
CONGRESSO NACIONAL		
DECRETO LEGISLATIVO 16, 11-07-90	13.419	
DECRETO LEGISLATIVO 17, 11-07-90	13.419	
CONVENIO 10, CORDE, 11-07-90	13.459	
RELACAO 2, FCBIA, 01-02-90	13.459	
TERMO ADITIVO 5, SAG, 01-02-90	13.459	
ATA 11, TASA, 04-07-90	13.435	
PORTARIA 191, DAC, 23-05-90	13.427	
PORTARIA 232, DAC, 21-06-90	13.434	
RELACAO 14, DAC, 02-06-90	13.431	
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA		
AVISO 1, EMBRATER, 09-07-90	13.454	
DESPACHO, INCRA, 10-07-90	13.441	
MINISTERIO DA EDUCACAO		
AVISO, FUB, 11-07-90	13.447	
AVISO, UFRS, 04-07-90	13.446	
AVISO 3, EPM, 11-07-90	13.447	
AVISO 4, UFPA, 03-07-90	13.446	
AVISO 21, FAE, 11-07-90	13.447	
AVISO 21, UFRS, 11-07-90	13.447	
CONTRATO, UFPA, 20-06-90	13.446	
CONTRATO, UFU, 28-06-90	13.447	
CONTRATO 28, UFV, 10-07-90	13.447	
TERMO ADITIVO 1, ETERN, 28-06-90	13.446	
TERMO ADITIVO 2, SESA/EAGRS, 11-07-90	13.447	
TERMO ADITIVO 3, FAE, 09-07-90	13.447	
TERMO ADITIVO 4, UFRS, 31-06-90	13.447	
TERMO ADITIVO 5, FAE, 11-07-90	13.447	
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
ATO DECLARATORIO, SRFP/RF, 04-07-90	13.439	
ATO DECLARATORIO 109, SFA/CST, 11-06-90	13.438	
ATO DECLARATORIO 114, SFA/CST, 28-06-90	13.438	
ATO DECLARATORIO 115, SFA/CST, 28-06-90	13.438	
ATO DECLARATORIO 119, SRFP/RF, 09-07-90	13.438	
ATO DECLARATORIO 120, SRFP/RF, 09-07-90	13.438	
ATO DECLARATORIO 121, SRFP/RF, 09-07-90	13.439	
ATO DECLARATORIO 122, SRFP/RF, 09-07-90	13.439	
ATO DECLARATORIO 123, SRFP/RF, 09-07-90	13.439	
ATO DECLARATORIO 1431, CVM, 27-06-90	13.440	
ATO DECLARATORIO 1435, CVM, 04-07-90	13.440	
ATO, DIC/SEFEX, 11-07-90	13.438	
AVISO, DRF, 28-06-90	13.451	
AVISO, SERPA, 12-07-90	13.452	
AVISO, SUSP, 11-07-90	13.452	
AVISO 3, GM, 11-07-90	13.453	
AVISO 5, IBE, 02-07-90	13.452	
AVISO 6, CEF, 10-07-90	13.452	
AVISO 46, IBE, 02-07-90	13.452	
AVISO 321, BB/DEMAS, 09-07-90	13.452	
CIRCULAR 1.774, BCB, 10-07-90	13.440	
CONTRATO, SERP, 11-07-90	13.452	
CONTRATO 13, DAF, 28-06-90	13.451	
DESPACHO, BCB, 02-07-90	13.440	
EDITAL, CEF, 11-07-90	13.452	
EDITAL, CEF, 11-07-90	13.452	
EDITAL, PGFN, 12-01-90	13.451	
PORTARIA 382, DRF, 10-07-90	13.438	
PORTARIA 383, DRF, 10-07-90	13.438	
PORTARIA 408, GM, 10-07-90	13.436	
RESOLUCAO 1.728, BCB, 10-07-90	13.439	
RESOLUCAO 1.728, BCB, 10-07-90	13.439	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA		
ALVARA 7.484, DNPM, 10-07-90	13.441	
ATA 74, ELETROBRATE, 01-06-90	13.441	
AVISO, TELEBR, 11-07-90	13.455	
AVISO 1, EMBRATE, 11-07-90	13.455	
AVISO 2, CSM, 10-07-90	13.455	
AVISO 2, ECT/DRMT, 11-07-90	13.457	
AVISO 15, TELSA, 11-07-90	13.455	
AVISO 30, CBTU, 11-07-90	13.457	
AVISO 36, TELECARA, 02-07-90	13.455	
AVISO 44, TELEC, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 4, PETROBRAS, 11-07-90	13.455	
CONTRATO, CBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO, CBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO, SMC, 08-07-90	13.457	
CONTRATO, SMC, 08-07-90	13.457	
CONTRATO 3, PETROBRAS, 11-06-90	13.455	
CONTRATO 3, PETROBRAS, 19-03-90	13.455	
CONTRATO 4, PETROBRAS, 03-06-90	13.455	
CONTRATO 7, PETROBRAS, 24-05-90	13.455	
CONTRATO 8, PETROBRAS, 03-06-90	13.455	
CONTRATO 12, EBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 15, EBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 16, CBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 21, CBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 27, CBTU, 11-07-90	13.455	
CONTRATO 28, CBTU, 11-07-90	13.457	
CONTRATO 39, GEOPOT, 11-06-90	13.455	
CONTRATO 90, 21-06-90	13.455	
EDITAL, EBTU, 11-07-90	13.455	
TERMO ADITIVO 9, DNER, 30-06-90	13.455	
TERMO ADITIVO 10, DNER, 04-01-90	13.455	
TERMO ADITIVO 12, DNER, 02-07-90	13.455	
TERMO ADITIVO 67, SMC/DRSP, 11-07-90	13.457	
MINISTERIO DA JUSTICA		
AVISO 1, INPI, 11-07-90	13.444	
AVISO 16, INMETRO, 11-07-90	13.444	
AVISO 16, INMETRO, 02-07-90	13.444	
CONTRATO 13, INMETRO, 02-04-90	13.444	
DESPACHO, SMC/DPE, 10-07-90	13.427	
DESPACHO, SFP/DAP, 27-06-90	13.427	
EDITAL, DRP/SRRJ, 06-07-90	13.443	
AVISO 150, DEASP, 02-07-90	13.427	
PORTARIA 157, DEASP, 27-06-90	13.427	
TERMO ADITIVO, DRP/SRRS, 02-07-90	13.443	
MINISTERIO DA MARINHA		
AVISO, AMR, 28-06-90	13.448	
AVISO 38, COSEP, 11-04-90	13.448	
CONTRATO 680, CTDN, 04-09-90	13.445	
EDITAL, CMB, 07-07-90	13.445	
EDITAL 3, EAMCE, 11-07-90	13.445	
TERMO ADITIVO 2, SMC, 04-07-90	13.445	
MINISTERIO DA SAUDE		
AVISO 1, INAMPS/CCTCO, 06-07-90	13.449	
AVISO 11, INAMPS/DG, 11-07-90	13.448	
AVISO 16, FESP, 10-07-90	13.450	
AVISO 18, FFS, 11-07-90	13.450	
AVISO 24, INAMPS, 11-07-90	13.448	
AVISO 34, INAMPS, 06-07-90	13.450	
AVISO 35, INAMPS, 06-07-90	13.450	
AVISO 42, INAMPS/CCTCO, 11-07-90	13.448	
AVISO 363, INAMPS/CCTCO, 11-07-90	13.450	
CONVENIO, GM, 28-06-90	13.448	
CONTRATO 1, INAMPS/CCTCO, 28-06-90	13.448	
CONTRATO 2, INAMPS/CCTCO, 28-06-90	13.449	
CONTRATO 3, INAMPS/CCTCO, 31-07-90	13.449	
CONTRATO 9, INAMPS/CCTCO, 28-06-90	13.449	
PORTARIA 861, GM, 11-07-90	13.448	
RELACAO 3, FCBIA, 05-07-90	13.450	
TERMO ADITIVO 1, INAMPS/CCTCO, 28-06-90	13.449	
TERMO 15, INAMPS/CCTCO, 28-06-90	13.449	
TERMO ADITIVO, DRPP, 10-07-90	13.448	
TERMO ADITIVO 1, SMC, 18-06-90	13.450	
TERMO ADITIVO 1, INAMPS/CCTCO, 06-06-90	13.449	

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		
AVISO 1, INSS/SRSE, 06-07-90	13.455	
AVISO 2, INSS/SRSC, 11-07-90	13.454	
AVISO 3, INSS/SRAM, 11-07-90	13.454	
AVISO 4, INSS/SRSP, 11-07-90	13.454	
AVISO 5, INSS/SRSP, 20-06-90	13.454	
AVISO 6, DATAPREV, 09-07-90	13.455	
CONTRATO 1, INSS/SRSP, 30-06-90	13.454	
CONTRATO 1, INSS/SRSP, 01-07-90	13.454	
CONTRATO 5, INSS/SRSP, 04-07-90	13.454	
TERMO ADITIVO 1, INSS/SRSP, 28-06-90	13.454	
TERMO ADITIVO 1, INSS/SRSP, 28-06-90	13.454	
TERMO ADITIVO 3, DR/GO, 11-07-90	13.454	
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
AVISO 1, CMEN, 11-07-90	13.443	
AVISO 2, CMEN, 11-07-90	13.443	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FEDERAL		
AVISO 3, 11-07-90	13.443	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
AVISO, 11-07-90	13.443	
AVISO 13, SUPRAM, 04-07-90	13.443	
A		
ABERTURA		
CONTA		
AUTORIZACAO		
BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA NEW YORK - USA	13.438	
PORTARIA 406, 10-07-90 MEFF GM		
ADMINISTRADOR		
CARTEIRA		
ATOS DECLARATORIOS-MEPP/CVM NRS 1435 A 1445 E 1455 A 1460/		
CREDENCIAMENTO		
ROBERTO PEREIRA RANGEL DE ALMEIDA, E OUTROS	13.440	
ATO DECLARATORIO 1.435, 04-07-90 MEFF CVM		
MEMORANDUM		
TAXI AEREO		
CERTIFICADO		
EMBLEMA		
TARIFA INTERNACIONAL		
PORTARIA 191, 23-05-90 MAER DAC	13.427	
ALÍQUOTA		
IP		
REDUÇAO		
INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICAS DO ESPIRITO SANTO S/A		
ATO DECLARATORIO 109, 11-06-90 MEFF SFN/CST	13.438	
COMPANHIA ANTARCTICA-PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E		
COMERÇOS - FILIAL SAURU		
ATO DECLARATORIO 114, 28-06-90 MEFF SFN/CST	13.438	
COMPANHIA ANTARCTICA-PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E		
COMERÇOS - FILIAL APARUA		
ATO DECLARATORIO 115, 28-06-90 MEFF SFN/CST	13.438	
ALTERACAO		
CLÁUSULA		
CONSORCIO DE IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA		
TERMO ADITIVO, 25-06-90 TCU IRCE-AM	13.450	
CARLINA MARIA RANGEL LEITE JACOB		
TERMO ADITIVO, 02-07-90 TCU IRCE-MT	13.450	
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL		
TERMO ADITIVO 1, 11-07-90 MTPS INSS	13.454	
UNIVIS ELETRONICA LTDA		
TERMO ADITIVO 4, 31-06-90 MEC UFRS	13.447	
CLÁUSULA		
TERMS ADITIVOS-MAS FCBIA/AM		
COOPERACAO TECNICA		
ATENDIMENTO AO MENOR		
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA, E OUTROS		
RELAÇÃO B, 29-06-90 MAS FCBIA	13.459	
REGULAMENTO		
RESOLUCAO 1.729, 10-07-90 MEFF BCB	13.439	
ALTERACAO-CONTRATUAL		
DESPACHOS-MEPP/BCB		
AUMENTO DE CAPITAL		
MORADA S/A CREDITO IMOBILIARIO, E OUTROS		
DESPACHO, 02-07-90 MEFF BCB	13.440	
APROVACAO		
INDICACAO		
MEMBROS		
COMISSAO DIRETORA DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZACAO		
DECRETO LEGISLATIVO 17, 11-07-90 CN	13.419	
ASSEMBLEIA GERAL		
ATA 74, 01-06-90 MIES ELETRONORTE	13.441	
ATOS DECLARATORIOS-MEPP/CVM NRS 1435 A 1445 E 1455 A 1460/		
CREDENCIAMENTO		
ADMINISTRADOR		
CARTEIRA		
ROBERTO PEREIRA RANGEL DE ALMEIDA, E OUTROS		
ATO DECLARATORIO 1.435, 04-07-90 MEFF CVM	13.440	
ATOS-MEPP/DIC/BEFEX		
IMPORTACAO		
FORD NEW HOLLAND IND. E COMERCIO LTDA, E OUTROS		
ATO, 11-07-90 MEFF DIC/BEFEX	13.438	
AUDIENCIA PUBLICA		
AVISO, 11-07-90 MEFF SUSEP	13.457	
AUMENTO DE CAPITAL		
ALTERACAO-CONTRATUAL		
DESPACHOS-MEPP/BCB		
MORADA S/A CREDITO IMOBILIARIO, E OUTROS		
DESPACHO, 02-07-90 MEFF BCB	13.440	
AUTORIZACAO		
ABERTURA		
CONTA		
BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA NEW YORK - USA		
PORTARIA 406, 10-07-90 MEFF GM	13.438	
FUNCIONAMENTO		
SOCIEDADE BRASECO S/A - CVM		
ATO DECLARATORIO 1.431, 27-06-90 MEFF CVM	13.440	
ICAL-INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA		
ALVARA 7.484, 10-07-90 MIES CNRM	13.441	
AURORA S/A - SEGURANCA, VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES		
PORTARIA 157, 27-06-90 MJ DEASP	13.427	
CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR		
DECRETO EXECUTIVO 99.376, 11-07-90	13.420	
CANCELAMENTO		
CREDENCIAMENTO		
CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVA		
PORTARIA 382, 10-07-90 MEFF DRF	13.438	
RENO FERRARI		
PORTARIA 383, 10-07-90 MEFF DRF	13.438	
TOMADA DE PRECO		
AVISO 2, 11-07-90 MTPS INSS/SRSC	13.454	
CARTEIRA		
ATOS DECLARATORIOS-MEPP/CVM NRS 1435 A 1445 E 1455 A 1460/		
CREDENCIAMENTO		
ADMINISTRADOR		
ROBERTO PEREIRA RANGEL DE ALMEIDA, E OUTROS		
ATO DECLARATORIO 1.435, 04-07-90 MEFF CVM	13.440	

SECRETARIA DOS DESPORTOS		
AVISO 1, 11-07-90	13.443	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
CONVENIO 63, IBAMA, 10-07-90	13.441	
PORTARIA NORM. 1.038, IBAMA, 10-07-90	13.426	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO		
CONTRATO, IRCE-MA, 03-07-90	13.460	
CONTRATO, IRCE-SP, 20-06-90	13.461	
EDITAL, 10-06-90	13.460	
PAUTA, 23.55.09-07-90	13.460	
TERMO ADITIVO, IRCE-AL, 28-06-90	13.460	
TERMO ADITIVO, IRCE-DF, 03-07-90	13.460	
TERMO ADITIVO, IRCE-MT, 02-07-90	13.460	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		
CONTRATO, 3R, 15-02-90	13.461	
JUSTICA FEDERAL		
CONTRATO 5, 01-07-90	13.461	

ÍNDICE POR ASSUNTO

CERTIFICADO		
EMBLEMA		
TARIFA INTERNACIONAL		
AERODROMO		
TAXI AEREO	13.427	
PORTARIA 191, 23-05-90 MAER DAC		
CESSAO DE USO		
IMOVEIS		
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS		
TERMO 14, 25-06-90 MS INAMPS/CCTCOO	13.449	
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS		
TERMO 15, 25-06-90 MS INAMPS/CCTCOO	13.449	
CITACAO		
EDITAL, 11-07-90 MEFF CEF	13.452	
EDITAL, 11-07-90 MEFF CEF	13.453	
JOAO POLIZELLI, E OUTROS		
EDITAL 8, 09-07-90 TCU I-IGCE	13.460	
RETIFICACAO		
BANCO DO BRASIL S/A		
CONTRATO 1, 28-06-90 MS INAMPS/CCTCOO	13.448	
TERMS ADITIVOS-MAS FCBIA/AM		
COOPERACAO TECNICA		
ATENDIMENTO AO MENOR		
ALTERACAO		
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA, E OUTROS		
RELAÇÃO B, 29-06-90 MAS FCBIA	13.459	
TERMS ADITIVOS-MAS FCBIA/AM		
RETIFICACAO		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		
TERMO ADITIVO 2, 04-07-90 MMS SECEM	13.445	
COLABORACAO MUTUA		
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS		
CONVENIO 68, 10-07-90 SEMA IBAMA	13.441	
CONCORRENCIA PUBLICA		
AVISO 1, 11-07-90 SAE CMEN	13.443	
AVISO 2, 10-07-90 MIES CSN	13.458	
AVISO 3, 11-07-90 SAF	13.443	
AVISO 3, 11-07-90 MEFF GM	13.453	
AVISO 5, 11-07-90 MEFF IGDE	13.452	
CONTRATO 1, 11-07-90 MEFF CEF	13.452	
CONCURSO PUBLICO		
HOMOLOGACAO		
RESULTADO		
ELIANE MARIA ARRUDA SILVA		
VICENTE DE PAULO MARTINS		
EDITAL 3, 11-07-90 MM EAMCE	13.445	
CONSERVACAO E LIMPEZA		
TECLA PLANEJAMENTO ACESSORIO E REPRESENTACOES LTDA		
CONTRATO 5, 11-07-90 MTPS INAMPS/CCTCOO	13.446	
EMBRASER-SERVICOS GERAIS LTDA		
TERMO ADITIVO, 02-01-90 MJ DPF/SRSE	13.443	
LIMPAOORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA		
TERMO ADITIVO 1, 29-06-90 MTPS INSS/SRSP	13.454	
SERVICO DE VIGILANCIA		
CONTRATOS-JUSTICA FEDERAL NRS OS E OS/GO		
CIBRAS - EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA		
CONTRATO 5, 01-07-90 JUSTICA FEDERAL	13.461	
CONSULTORIA TECNICA		
WANDU PEREIRA BORGES		
CONTRATO 39, 11-06-90 MIES GEIPOP	13.455	
CONTA		
AUTORIZACAO		
ABERTURA		
BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA NEW YORK - USA		
PORTARIA 406, 10-07-90 MEFF GM	13.438	
CONTRATOS-JUSTICA FEDERAL NRS OS E OS/GO		
CONSERVACAO E LIMPEZA		
SERVICO DE VIGILANCIA		
CIBRAS - EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA		
CONTRATO 5, 01-07-90 JUSTICA FEDERAL	13.461	
CONTRATOS-TRT/GR		
LOCACAO DE IMOVEL		
MENECLEAU BARREIRA DA SILVA, E OUTROS		
CONTRATO, 15-02-90 TRT 3R	13.461	
CONVITE		
AVISO, 11-07-90 SDR	13.443	
COOPERACAO TECNICA		
PAISES DA AMERICA LATINA AFRICA E BRASIL		
DECRETO LEGISLATIVO 18, 11-07-90 CN	13.419	
MARIA DE NAZARETH MARQUES PEREIRA DA SILVA		
RELAÇÃO 3, 05-07-90 MS FCBIA	13.460	
ATENDIMENTO AO MENOR		
ALTERACAO		
CLÁUSULA		
TERMS ADITIVOS-MAS FCBIA/AM		
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA, E OUTROS		
RELAÇÃO B, 29-06-90 MAS FCBIA	13.459	
CANCELAMENTO		
CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVA		
PORTARIA 382, 10-07-90 MEFF DRF	13.438	
RENO FERRARI		
PORTARIA 383, 10-07-90 MEFF DRF	13.438	
EXAME MEDICO		
GERMANO DE ALMEIDA FLEMING		
PORTARIA 232, 21-08-90 MAER DAC	13.434	
CREDITO ADICIONAL		
DOCUMENTO DA UNIAO		
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
MINISTERIO DA JUSTICA		
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES		
DECRETO EXECUTIVO 99.382, 11-07-90	13.424	

- CREDITO SUPLEMENTAR JUSTICA FEDERAL. JUSTICA DO TRABALHO. MINISTERIO DA AERONAUTICA. DECRETO EXECUTIVO 99.379, 11-07-90.....	13.420
- ORÇAMENTO DA UNIÃO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E OUTROS. DECRETO EXECUTIVO 99.380, 11-07-90.....	13.421
- MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA. DECRETO EXECUTIVO 99.381, 11-07-90.....	13.422
- DESPACHO RELACAO 14, 13-06-90 MAER DAC.....	13.431
- DESPACHOS-MEFP/BCB AUMENTO DE CAPITAL ALTERACAO CONTRATUAL MORADA S/A CREDITO IMOBILIARIO, E OUTROS. DESPACHO, 02-07-90 MEFP BCB.....	13.440
- EMBLEMA TARIFA INTERNACIONAL AERODROMO TAXI AEREO CERTIFICADO PORTARIA 191, 23-05-90 MAER DAC.....	13.427
- EXAME MEDICO CREDENCIAMENTO GERMANO DE ALMEIDA FLEMING PORTARIA 232, 21-06-90 MAER DAC.....	13.434
- FESTIVAL DE MUSICA REALIZACAO CONATO IMEDICATO COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS-LTDA. CONTRATO 26, 10-07-90 MEC UFV.....	13.447
- FUNCIONAMENTO AUTORIZACAO SOCIEDADE BRASECO S/A - CIVM. ATO DECLARATORIO 1.431, 27-06-90 MEFP CVM.....	13.440
- ICAI-INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA. ALVARA 7.494, 10-07-90 MIES DNIM.....	13.441
- AURORA S/A - SEGURANCA, VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES. PORTARIA 57, 27-06-90 MJ DEASP.....	13.427
- FUNDOS REGULAMENTACAO CIRCULAR 1.774, 10-07-90 MEFP BCB.....	13.440
- HOMOLOGACAO RESULTADO ALVINO ALVES SANT'ANA, E OUTROS. AVISO, 04-07-90 MEC UFES.....	13.446
- IMOVEI CESSAO DE USO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS. TERMO 14, 25-06-90 MS INAMPS/CCTGO.....	13.449
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS. TERMO 15, 25-06-90 MS INAMPS/CCTGO.....	13.449
- IMOVEI FUNCIONAL REVERSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR. DESPACHO, 10-07-90 MADA INCR.....	13.441
- IMPORTACAO ATOS-MEFP DIC/BEFEX FORD NEW HOLLAND IND. E COMERCIO LTDA, E OUTROS. ATO, 11-07-90 MEFP DIC/BEFEX.....	13.436
- INDICACAO MEMBROS APROVACAO COMISSAO DIRETORA DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZACAO. DECRETO LEGISLATIVO 17, 11-07-90 CN.....	13.419
- INTIMACAO ADELANEIA PEREIRA PAIVA. EDITAL, 06-07-90 MJ DP/RRRJ.....	13.443
- JULGAMENTO MANOEL SANTOS SILVA. MARIA MERCEDES DE ALMEIDA CONCEICAO. PAUTA 29, 09-07-90 TCU SS.....	13.450
- LEILAO PUBLICO EDITAL, 11-07-90 MM CNB.....	13.445
- EDITAL, 11-07-90 MIES EBTU.....	13.455
- LICENCA REGISTRO PORTARIA NORM. 1.088, 10-07-90 SEMA IBAMA.....	13.426
- LICITACAO AVISO, 28-06-90 MM AMRJ.....	13.446
- AVISO, 20-06-90 MEFP ORF.....	13.451
- RESULTADO PARKS INFORMATICA S/A, E OUTROS. AVISO S, 10-07-90 MEFP CEF.....	13.452
- REVOCACAO AVISO 84, 09-07-90 MTPS DATAPREV.....	13.455
- LICITACAOES RESTRITAS-MEFP/BB NRS 321 A 325/90 AVISO 321, 09-07-90 MEFP BB/DEMAS.....	13.453
- LOCACAO DE IMOVEI JOSE ALVES DA PAIXAO. CONTRATO, 02-01-90 MJ DP/RSRJ.....	13.443
- JOSE FERREIRA LOPES, E OUTROS. CONTRATO, 03-07-90 TCU INCE-NA.....	13.460
- ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO, E OUTROS. CONTRATO, 11-07-90 MIES SNC/DRSP.....	13.457
- GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONTRATO 680, 04-05-90 MM CTOM.....	13.445
- SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA, E OUTROS. TERMO ADITIVO, 03-07-90 TCU IRGO.....	13.450
- DOMINGOS GARCIA FILHO. TERMO ADITIVO 3, 11-07-90 MTPS DR/GO.....	13.454
- CONTRATOS-TRT/3R WENZESLAU BARREIRA DA SILVA, E OUTROS. CONTRATO, 15-02-90 TRT 3R.....	13.461
- OBRAS E SERVICOS 0 EMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO, 29-06-90 MEC UFV.....	13.447
- MARIALVA CONSTRUTORA LTDA. TERMO ADITIVO 1, 28-06-90 MEC ETRFN.....	13.448
- OLIMPADA CONVENIO 10, 11-07-90 MAS CORDE.....	13.459
- OPERACAO COMPROMISSADA RESOLUCAO 1.728, 10-07-90 MEFP BCB.....	13.439
- OPERACAO DE CREDITO EXTERNO BANCO DO BRASIL EDITAL, 12-01-90 MEFP PGFN.....	13.451
- BANCO DO BRASIL S/A. EDITAL, 12-01-90 MEFP PGFN.....	13.451
- BANCO DO BRASIL EDITAL, 12-01-90 MEFP PGFN.....	13.451
- ORÇAMENTO DA UNIÃO CREDITO ADICIONAL PRESIDENCIA DA REPUBLICA. MINISTERIO DA JUSTICA. MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES. DECRETO EXECUTIVO 99.382, 11-07-90.....	13.424
- CREDITO SUPLEMENTAR MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E OUTROS. DECRETO EXECUTIVO 99.380, 11-07-90.....	13.421
- MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA. DECRETO EXECUTIVO 99.381, 11-07-90.....	13.422
- PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO RAQUIN SALIM KAKAOUI, E OUTROS. DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOCJ/DPE.....	13.427
- TESPANUEL DESTA OLIVEI. DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOCJ/DPE.....	13.427
- VITOR ANTUNES DONALVES. DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOCJ/DPE.....	13.427
- PRORROGACAO DE PRAZO NUBIA MARIA CANAVESSI DIAZ. DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOCJ/DPE.....	13.427
- PERMUTA AVISO, 11-07-90 MEC FUB.....	13.447
- PORTARIA REVOCACAO AURORA S/A - SEGURANCA E VIGILANCIA. PORTARIA 156, 27-06-90 MJ DEASP.....	13.427
- PORTARIA NR 42 DE 16/02/90 RETIFICACAO DESPACHO, 27-06-90 MJ SPF/DASP.....	13.427
- PORTARIA SNVS NR 01 DE 15/01/90 REVOCACAO PORTARIA 961, 11-07-90 MS OM.....	13.435
- PRESTACAO DE SERVICO AVISO 30, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.457
- WILSON CERQUEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 08-07-90 MIES SNC.....	13.457
- CONTRATO, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CONTRATO, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.456
- CONTRATO, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CONTRATO, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CARTAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO 1, 11-06-90 MIES PETROBRAS.....	13.455
- PROMETEC LTDA. CONTRATO 3, 18-03-90 MIES PETROBRAS.....	13.455
- R M BARBERINO CONTRATO 4, 24-05-90 MIES PETROBRAS.....	13.455
- BF E O BARTENCZKO, FOMARI E GALLATI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CONTRATO 7, 24-05-90 MIES PETROBRAS.....	13.455
- BF E O BARTENCZKO, FOMARI E GALLATI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CONTRATO 8, 02-05-90 MIES PETROBRAS.....	13.455
- CONTRATO 12, 11-07-90 MIES EBTU.....	13.455
- CONTRATO 15, 11-07-90 MIES EBTU.....	13.455
- CONTRATO 18, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CONTRATO 21, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CONTRATO 27, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.455
- CONTRATO 28, 11-07-90 MIES CBTU.....	13.457
- CLÁ PLANEJAMENTO E OBRAS S/A. TERMO ADITIVO, 10-07-90 MS DRPP.....	13.448
- ENGESA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S/A. TERMO ADITIVO 2, 11-07-90 MEC SESO/EAGRS.....	13.447
- PROGRAMA FEDERAL DE DESREGULAMENTACAO DECRETO EXECUTIVO 99.377, 11-07-90.....	13.419
- PROGRAMA DE TRABALHO EXPRESSO BRASILIA LTDA. TERMO ADITIVO 5, 01-02-90 MAS SAG.....	13.459
- PRORROGACAO DE PRAZO EMAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS-LTDA. CONTRATO 90, 21-08-90 MIES.....	13.455
- PERMANENCIA DE ESTRANGEIRO NUBIA MARIA CANAVESSI DIAZ. DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOCJ/DPE.....	13.427
- REAJUSTAMENTO DE PRECO R PETROBRAS-ENGENHARIA INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS. TERMO ADITIVO 1, 18-08-90 MS CEME.....	13.450
- RECURSOS FINANCEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS - MS. CONVENIO 1, 05-07-90 MS OM.....	13.448
- DIVIDATA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO 3, 09-07-90 MEC FAE.....	13.447
- MONTREAL ENGENHARIA S/A. TERMO ADITIVO 5, 11-07-90 MEC FAE.....	13.447

- REDUÇÃO ALÍQUOTA IPT		SONDOTÉCNICA-ENGENHARIA DE SOLOS S/A.	
INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICAS DO ESPÍRITO SANTO S/A.		TERMO ADITIVO 12, 02-07-90 MIES DNER.	13.405
ATO DECLARATORIO 109, 11-08-90 MEFP SFN/CST.	13.438		
COMPANHIA ANTARTICA PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS - FILIAL BARRI.		T	
ATO DECLARATORIO 114, 28-06-90 MEFP SFN/CST.	13.439	- TARIFA INTERNACIONAL	
COMPANHIA ANTARTICA PAULISTA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS - FILIAL CACAPAVA.		AERODROMO	
ATO DECLARATORIO 115, 28-06-90 MEFP SFN/CST.	13.438	TAXI AEREO	
		CERTIFICADO	
		ENLUBR.	
		PORTARIA 101, 23-05-90 MAER DAC.	13.427
- REGISTRO LICENÇA		- TAXI AEREO	
PORTARIA NORM. 1.088, 10-07-90 SEMA 10AMA.	13.426	CERTIFICADO	
		ENLUBR.	
* REGULAMENTAÇÃO		TARIFA INTERNACIONAL	
FUNDOS		AERODROMO	
CIRCULAR 1.774, 10-07-90 MEFP BCB.	13.440	PORTARIA 191, 23-05-90 MAER DAC.	13.427
- REGULAMENTO ALTERAÇÃO		- TERMOS ADITIVOS-MAS FCBIA/AM	
RESOLUÇÃO 1.729, 10-07-90 MEFP BCB.	13.439	COOPERAÇÃO TÉCNICA	
		ATENDIMENTO AO MENOR	
- REERTIFICACAO		ALTERAÇÃO	
MARCAN-URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.		CLAUSULA	
CONTRATO, 11-07-90 MEFP SERPRO.	13.452	COMANDO MILITAR DA AMAZONIA, E OUTROS.	
		RELAÇÃO 8, 29-06-90 MAS FCBIA.	13.459
- RESTITUIÇÃO DE PRAZO			
TRAFECOM-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.		- TERMOS ADITIVOS-MM/SECIRM NR 2	
TERMO ADITIVO 9, 30-05-90 MIES DNER.	13.455	RETIFICACAO	
		CLAUSULA	
HOMOLOGAÇÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.	
ALVINO ALVES SANT'ANA, E OUTROS.		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.	
AVISO, 04-07-90 MEC UFRS.	13.446	TERMO ADITIVO 2, 04-07-90 MM SECIRM.	13.445
LICITAÇÃO		- TOMADA DE PREÇO	
PARKS INFORMATICA S/A, E OUTROS.		AVISO, 02-07-90 MM DPMM.	13.446
AVISO 6, 10-07-90 MEFP CEP.	13.452	AVISO, 11-07-90 MIES TELERJ.	13.458
		AVISO, 12-07-90 MEFP SERPRO.	13.452
TOMADA DE PREÇO		AVISO 1, 09-07-90 MS INAMPS/CCTCNO.	13.448
FARMAB LTDA.		AVISO 1, 09-07-90 MARA EMBRATER.	13.454
AVISO 26, 11-07-90 MS INAMPS/CCTCCE.	13.448	AVISO 1, 11-07-90 SEDE.	13.443
		AVISO 1, 11-07-90 MJ INPI.	13.444
- RETIFICACAO		AVISO 2, 11-07-90 MIES ECT/DRMT.	13.457
AVISO 1, 11-07-90 MIES EMBRATTEL.	13.458	AVISO 3, 11-07-90 MEC EPM.	13.447
		AVISO 3, 11-07-90 MTPS INSS/SRAM.	13.454
ISAM MOHAMED SHEHWEI, E OUTROS.		AVISO 3, 11-07-90 MTPS INSS/SRSP.	13.454
DESPACHO, 10-07-90 MJ SNOG/DRP.	13.427	AVISO 4, 03-07-90 MEC UFPA.	13.440
BLINDEX VIDROS DE SEGURANÇA LTDA.		AVISO 11, 11-07-90 MS INAMPS/DG.	13.448
PORTARIA 74, 04-07-90 MTPS DR/SP.	13.441	AVISO 13, 04-07-90 SDR SUFRAMA.	13.443
		AVISO 15, 11-07-90 MIES TELASA.	13.458
CLAUSULA		AVISO 16, 11-07-90 MJ INMETRO.	13.444
BANCO DO BRASIL S/A.		AVISO 18, 11-07-90 MS FPS.	13.450
CONTRATO 1, 28-06-90 MS INAMPS/CCTCGO.	13.448	AVISO 21, 11-07-90 MEC PAE.	13.447
		AVISO 21, 11-07-90 MEC UFRS.	13.447
CLAUSULA		AVISO 34, 08-07-90 MS INAMPS.	13.450
TERMO ADITIVOS-MM/SECIRM NR 2		AVISO 35, 08-07-90 MS INAMPS.	13.450
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.		AVISO 36, 02-07-90 MIES TELECEARA.	13.458
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.		AVISO 38, 11-06-90 MM COPESE.	13.446
TERMO ADITIVO 2, 04-07-90 MM SECIRM.	13.446	AVISO 44, 11-07-90 MIES TELESC.	13.458
		AVISO 46, 11-07-90 MEFP IBGE.	13.452
PORTARIA NR 42 DE 16/02/90		TERMO ADITIVO 67, 11-07-90 MIES SNOG/DRSP.	13.457
DESPACHO, 27-06-90 MJ SPF/DASP.	13.427		
- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		CANCELAMENTO	
ATA 11, 04-05-90 MIER TASA.	13.435	AVISO 2, 11-07-90 MTPS INSS/SRSC.	13.454
- REVERSO		RESULTADO	
IMÓVEL FUNCIONAL		FARMAB LTDA.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR.		AVISO 26, 11-07-90 MS INAMPS/CCTCCE.	13.448
DESPACHO, 10-07-90 MARA INCR.	13.441		
		REVOCACAO	
- REVOCACAO		AVISO 2, 11-07-90 SAE CHEN.	13.443
LICITAÇÃO			
AVISO 94, 09-07-90 MTPS DATAPREV.	13.455	- TOMADAS DE PREÇOS-MMS INAMPS/CCTCCE NRS 42 A 45/90	
		AVISO 42, 11-07-90 MS INAMPS/CCTCCE.	13.448
PORTARIA		- TOMADAS DE PREÇOS-MMS INAMPS/CCTCCE NRS 363 A 369/90 E OUTR	
AURORA S/A - SEGURANÇA E VIGILANCIA.		AVISO 363, 11-07-90 MS INAMPS/CCTCCE.	13.450
PORTARIA 156, 27-06-90 MJ DEASP.	13.427	- TOMADAS DE PREÇOS-MMS/PSESP NRS 16 E 17/90	
		AVISO 15, 10-07-90 MS FESP.	13.450
PORTARIA SNVS NR 01 DE 15/01/90		- TOMADAS DE PREÇOS-MTPS INSS/SRSE NRS 01 E 02/90	
PORTARIA 961, 11-07-90 MS GM.	13.435	AVISO 1, 08-07-90 MTPS INSS/SRSE.	13.455
TOMADA DE PREÇO		- TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	
AVISO 2, 11-07-90 SAE CHEN.	13.443	VEICULO AUTOMOTOR	
		DANILLO AUGUSTO ENRIQUEZ.	
		ATO DECLARATORIO 119, 09-07-90 MEFP SRRF/IRF.	13.438
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		MERLE BERNALDES PURICANAN.	
AS FRIAS DA AMAZONIA S/A.		ATO DECLARATORIO 120, 09-07-90 MEFP SRRF/IRF.	13.438
CONTRATO, 20-06-90 MEC UFPR.	13.446	ATO DECLARATORIO 121, 09-07-90 MEFP SRRF/IRF.	13.439
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A.		SURAKRAI LEKKLAR.	
CONTRATO 3, 01-07-90 MS INAMPS/CCTCRJ.	13.449	ATO DECLARATORIO 122, 09-07-90 MEFP SRRF/IRF.	13.439
CEBRAT TECNOLOGIA LTDA.		LIV HENRIQZ.	
CONTRATO 9, 29-06-90 MS INAMPS/CCTCRJ.	13.449	ATO DECLARATORIO 123, 09-07-90 MEFP SRRF/IRF.	13.439
INSTALA-ELETRONICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
CONTRATO 13, 29-06-90 MJ INMETRO.	13.444		
CENTRALTEC-ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.			
CONTRATO 13, 29-06-90 MEFP DA/SC.	13.451		
- SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR			
SISTEMA NACIONAL UNIMED S/C.			
CONTRATO, 20-06-90 TOU RICE-SP.	13.461		
- SERVIÇO DE RESTAURANTE			
ECV COELHO ME.			
TERMO ADITIVO 1, 08-06-90 MS INAMPS/CCTCRJ.	13.449		
- SERVIÇO DE VIGILANCIA			
CONDOR VIGILANCIA S/C LTDA.			
CONTRATO 1, 30-06-90 MTPS INSS/SRPR.	13.454		
EMPRESA DE SEGURANÇA BANCARIA RESILAR LTDA.			
CONTRATO 1, 01-07-90 MTPS INSS/SRSP.	13.454		
FIANCA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.			
CONTRATO 2, 28-06-90 MS INAMPS/CCTCGO.	13.449		
CONTRATOS-JUSTICA FEDERAL NRS 05 E 06/90			
CONSERVACAO E LIMPEZA			
CIBRAS - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.			
CONTRATO 5, 01-07-90 JUSTICA FEDERAL.	13.461		
- SUSPENSÃO			
ATLAS COPCO BRASIL LTDA.			
ATO DECLARATORIO, 04-07-90 MEFP SRRF/BRF.	13.439		
- SUSPENSÃO DE PRAZO			
TRAFECOM-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.			
TERMO ADITIVO 10, 06-01-90 MIES DNER.	13.455		